



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão  
Caçapava-SP CEP: 12.280-050

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, CONFORME INCISO III DO ART. 48 DA LEI**  
**COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**O B J E T O :** Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I - Proposta de Preços;

Anexo II - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme Art. 63, inciso I da Lei 14.133/21. Além da apresentação na plataforma de Pregão Eletrônico nº 043/2025, deverá ser apresentada dentro do envelope habilitação;

Anexo III - Declarações Relativas ao Artigo 63, inciso IV e §1º e Artigo 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/21. Além da apresentação na plataforma de Pregão Eletrônico nº 043/2025, deverá ser apresentada dentro do envelope habilitação;

Anexo III.1 - Declaração de adequação do estatuto à Lei Federal nº 12.690/2012 e de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da lei federal nº 11.488/2007 (deverá ser apresentada apenas por licitantes que sejam cooperativas, nos termos do item 9.2.15 do Edital);

Anexo IV - Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação;

Anexo V - Termo de Referência - TR;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Declaração de E-mail para Comunicação com a Administração;

Anexo VIII - Estudo Técnico Preliminar – ETP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

04/05/2026 às 09h30min.	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
15/05/2026 às 09h29min.	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
15/05/2026 às 09h30min.	ABERTURA, AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES
Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores	RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

## 1 – PREÂMBULO

1.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 4985, de 14 de Dezembro de 2023 da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025**, doravante denominado apenas Pregão, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

1.2 - Em quaisquer das menções à Lei Federal 14.133/21, ou outras Leis Federais, Estaduais e Municipais, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

1.3 - O valor total da presente ata é de **R\$ 10.365.533,10 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)** por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) para atender as despesas inerentes a esta Ata, durante o corrente exercício, que deverá onerar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Despesa	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho (Funcional)	Código de Aplicação	Fonte (nº e título)
4851	44.90.52	15.451.5001.2458	110.0000	01 Tesouro Geral
397	33.90.30	15.122.5001.2192	110.0000	01 Tesouro Geral
1578	33.90.30	04.122.6018.2039	110.0000	01 Tesouro Geral
82	33.90.30	10.122.1009.2039	305.0000	01 Tesouro Geral
3078	44.90.52	15.122.8001.2039	110.0000	01 Tesouro Geral
4168	44.90.52	06.181.8002.2515	110.0000	01 Tesouro Geral
1625	33.90.30	15.122.8001.2039	110.0000	01 Tesouro Geral
1142	33.90.30	06.122.8002.2039	110.0000	01 Tesouro Geral
3075	33.90.30	06.182.8002.2268	110.0000	01 Tesouro Geral



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

236	33.90.30	12.361.2009.2461	220.0000	01 Tesouro Geral
239	33.90.30	12.365.2009.2462	213.0000	01 Tesouro Geral
240	33.90.30	12.365.2009.2463	212.0000	01 Tesouro Geral
509	33.90.30	12.122.2009.2039	220.0000	01 Tesouro Geral
3039	33.90.30	12.367.2009.2464	220.0000	01 Tesouro Geral
265	44.90.52	12.361.2009.2461	220.0000	01 Tesouro Geral
512	44.90.52	12.122.2009.2039	220.0000	01 Tesouro Geral
992	44.90.52	12.365.2009.2462	213.0000	01 Tesouro Geral
2929	44.90.52	12.367.2009.2464	220.0000	01 Tesouro Geral
148	33.90.30	08.122.4015.2039	500.0000	01 Tesouro Geral
39	33.90.30	04.122.7009.2039	110.0000	01 Tesouro Geral
1547	33.90.30	27.812.3008.2108	110.0000	01 Tesouro Geral
2716	44.90.52	27.812.3008.2108	110.0000	01 Tesouro Geral
2703	33.90.30	13.392.3001.2543	110.0000	01 Tesouro Geral
3911	44.90.52	13.392.3001.2543	110.0000	01 Tesouro Geral

1.4 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico utilizado pela Prefeitura. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/21.

1.4.1 - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro, o qual será auxiliado por equipe de apoio, ambos designados pela Portaria vigente, os quais serão responsáveis pela inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no Portal de Compras através da página da internet: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br).

1.4.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente com a plataforma BR CONECTADO através do endereço [www.brconectado.com.br](http://www.brconectado.com.br), ou através dos telefones: (81) 3877-1397 e/ou e-mail: [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br).

## 2 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 - Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

2.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento;
- Secretaria Municipal de Gestão Pública.

2.3 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, fica autorizada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública direta e indireta do Município de Caçapava, por órgãos ou entidades não participantes.

### **3 - VALIDADE DA ATA**

3.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por até mais 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

### **4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 - Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 - Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

a) Organizações Sociais;

b) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

c) Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão  
Caçapava-SP CEP: 12.280-050

d.1) O impedimento de que trata o item 'd' será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

d.2) A idoneidade dos participantes poderá ser consultada nos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e

III - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

IV - Relação de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

i) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

## **4.3 – DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

4.3.1 – Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios nos objetos em apreço pois eles não se revestem de alta complexidade.

## **4.4 – DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

4.4.1 – Estão impedidas de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;

4.4.2 – Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão  
Caçapava-SP CEP: 12.280-050

a) A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), e a [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#);

b) A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

d) A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste Edital.

## **5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES**

5.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas em participar terão duas opções para credenciamento e participação: Utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Plataforma do Pregão Eletrônico ou Operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias associada, de sua livre opção ou associada a BR Conectada, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br) ou participar diretamente no referido site;

5.2 - A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio do sítio eletrônico: [www.compracacapava.com.br](http://www.compracacapava.com.br), no qual a licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3 - O acesso ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do sistema;

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a operadora da plataforma ou ainda a Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6 - O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**5.7 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do certame, através da plataforma BR Conectado: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br);**



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

5.8 – A participação no pregoão está **condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento** do licitante e deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

5.8.1 - **Proposta de Preços**, com todas as especificações do objeto da licitação, detalhadas nos **Anexos I e V**;

5.8.2 – Os licitantes enquadrados como ME / EPP deverão informar em campo próprio da plataforma BR Conectado, sob pena de perder o direito ao tratamento diferenciado;

5.9 - **O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante.**

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.1.1 – Os valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.1.1.1 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

6.1.1.2 - Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

6.1.2 - No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA e o MODELO** do item ofertado, sendo vedada a utilização do termo “própria” quando o licitante for o fabricante do produto.

6.1.3 – O operador credenciado deverá verificar a condição de enquadramento da empresa, nos termos da LCF 123/06 (ME/EPP), devendo informar em campo próprio da plataforma.

6.1.3.1 - O licitante que não informar sua condição de enquadramento, antes do envio da proposta, perderá o direito ao tratamento diferenciado previsto na LCF 123/06.

6.1.3.2 – O tratamento diferenciado dado à ME/EPP consta detalhado no item 8 deste Edital.

6.1.4 – Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

**Conforme divisão estabelecida no item 1 “Do Objeto” do Termo de Referência, Anexo V deste Edital:**



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

**a) Cota reservada:** Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

**b) Cota ampla disputa:** Os demais itens serão destinados a todos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

6.2 – O objeto ofertado deverá atender plenamente às especificações contidas nos **ANEXO I e V**.

6.2.1 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

6.2.2 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.3 - A validade da proposta será de no **mínimo** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 - Não será admitida oferta inferior à quantidade mínima proposta neste Edital.

6.5 - Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.

## **6.6 - PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

6.6.1 - A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente a documentação de habilitação, em papel que identifique (razão social, endereço completo, números de telefone, e-mail, e CNPJ, no mínimo) a licitante e este certame, redigida de forma clara, em língua portuguesa, ressaltando-se as expressões técnicas de uso corrente, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, constando da proposta todos os subitens abaixo, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, encaminhada em um único envelope (preferencialmente confeccionado em papel pardo), indevassavelmente fechado, **no prazo estipulado no item 9.1.6, deste Edital**, informando na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

PROPOSTA DE PREÇOS / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA)

6.6.2 - Na proposta escrita, deverá conter:

6.6.2.1 - Especificação clara e completa dos itens vencidos, em conformidade com o Anexo I - Proposta de Preços e Anexo V – Termo de Referência, obedecendo às mesmas características dos itens ofertados na proposta eletrônica, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

6.6.2.2 - Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar de acordo com o lance final ofertado ou valor negociado em sessão pública, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

6.6.2.3 - A indicação da marca e modelo, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

6.6.2.4 - Concordância com entrega como segue: Em até 10 (dez) dias, tão logo autorizada pela Prefeitura Municipal mediante autorização de fornecimento, devendo ainda ser observado o item 13 deste Edital.

6.6.2.5 - A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.6.2.6 - Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado em até o 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

6.6.2.7 - A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

6.6.2.8 - As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data da realização da sessão pública do certame.

6.6.2.9 - As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado anteriormente.

6.6.2.10 - Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

## **7 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, DOS LANCES E DO JULGAMENTO**

7.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.1.1 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.1.2 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

7.1.3 – O licitante que tiver sua proposta desclassificada e desejar recorrer da decisão deverá observar o item 10 deste Edital.

7.2 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

7.2.1 - A redução mínima aplicável a cada lance será de 1%.

7.2.2 - O licitante poderá oferecer valores iguais ou superiores ao menor já ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

7.3.1 - Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4 - Nos termos do Inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/21, será adotado o **modo disputa aberto**, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, na situação prevista pelo § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21.

7.4.1 – A situação prevista no item anterior e no § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21 se destina apenas a definir as posições posteriores a proposta melhor classificada, ou seja, nessa situação não serão admitidos lances menores do que o valor da proposta melhor classificada. Os demais licitantes poderão formular outros lances, inclusive intermediários entre si.

7.4.2 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.4.3 - O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

7.5 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.6 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.7 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.8 - Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.9 - Para julgamento será adotado o critério de **menor preço por ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.10 - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.10.1 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos pelo art. 60 da Lei 14.133/21.

7.11 - Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

7.11.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.12 - O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13 - Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste Edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

## **8 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

8.1 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alteradas pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, obedecerá ao disposto no art. 4º da Lei 14.133/21 e deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

8.1.1 - Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

8.1.2 - Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

8.1.2.1 - Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.2.2 - Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 9 e subitens deste Edital.

8.1.3 - Caso ocorra a situação de empate descrita no item 8.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de 5 (cinco) minutos.

8.1.3.1 - Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 8.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

8.1.3.1.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro aceitar apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação, conforme item 9 e subitens deste Edital.

8.1.3.2 - O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

8.1.4 - Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao Edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

8.1.4.1 - Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 8.1.2.2.

8.1.4.2 - No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

8.1.4.3 - A partir da convocação de que trata o item 8.1.4.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

8.1.4.4 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", conforme estabelece o item 9.1.1 deste Edital, o prazo para encaminhar a documentação de habilitação.

8.1.5 - O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste Edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

8.1.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir do momento que o proponente for declarado vencedor e/ou comunicado pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, devidamente justificada e autorizada pelo Pregoeiro. Deverá o licitante ainda apresentar, tanto na plataforma eletrônica quanto no envelope 'documentação', **todos os documentos** referentes à regularidade fiscal e trabalhista (itens 9.2.4 a 9.2.8 deste Edital), **sob pena de inabilitação se assim não o fizer.**

8.1.6.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal 14.133/21, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a apresentar os documentos de habilitação, ou anular a licitação.

## 9 - DA HABILITAÇÃO

### 9.1 – DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Os documentos de Habilitação, listados no item 9.2, deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico pelo(s) licitante(s) vencedor(es), após a fase de lances, aceitação de preços e aprovação das amostras. A solicitação para a inserção dos documentos será realizada via chat pelo pregoeiro, para que o licitante a faça no prazo de **até 02 (duas) horas**. A critério do Pregoeiro, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado.

9.1.2 - Após o envio dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.1.2.1 - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

9.1.2.1.1 - Na hipótese de necessidade de envio de informações complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até **2 (duas) horas**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

9.1.2.2 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.1.3 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel, conforme exigido no item 9.1.6.

9.1.4 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.1.4.1 - Será permitida, para qualquer fim, a verificação pelo Pregoeiro e equipe de apoio dos documentos de habilitação por meio de processo eletrônico de comunicação à distância, sendo assegurado aos demais licitantes o acesso às informações constantes dos sistemas.

9.1.4.2 - Todos os documentos exigidos para habilitação, que estiverem disponíveis para livre acesso pela internet, poderão ser obtidos, ou confirmados, diretamente, pelo Pregoeiro, podendo inclusive ser dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante.

9.1.5 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias ou ao prazo contido no item 9.1.1, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, solicitando, via chat, o envio dos documentos para verificação da habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.1.6 - Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 9.2 deste Edital, da empresa vencedora deverão ser encaminhados em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente; autenticados por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação dos respectivos originais no momento da entrega dos documentos físicos); por publicação em órgão de imprensa oficial, ou, ainda, por declaração de autenticidade firmada por advogado, no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, juntamente com **a proposta de preços escrita (item 6.6)**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA:**

**Endereço: Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão - Caçapava/SP**

**Setor: Departamento de Compras e Licitações**

**E-mail: [cpl@cacapava.sp.gov.br](mailto:cpl@cacapava.sp.gov.br)**



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

**Fone: (12) 3654-6691**

**A/C do(a) Pregoeiro(a): Ivani Oliveira Marto Quintilhano**

**Pregão Eletrônico nº 088/2025**

9.1.6.1 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará as sanções previstas no item 18 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.1.6.1.1 - A critério do Pregoeiro, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado.

9.1.6.2 - Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

9.1.6.3 - A inobservância ao prazo elencado no item 9.1.6, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste Edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame.

9.1.7 - A documentação de habilitação, deverá ser apresentada em 1 (uma) via de cada documento, os quais deverão estar, **preferencialmente**, ordenados na mesma sequência em que estão solicitados neste Edital (item 9.2), numerados sequencialmente, grampeados ou acondicionados em pastas, contidos em envelope (preferencialmente confeccionado em papel pardo) fechado indevassavelmente, apresentando externamente os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

PROPOSTA DE PREÇOS / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA)

9.1.8 - Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse Edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, corridos, contados da data de emissão do documento até a data do certame, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor, quando for o caso, na data determinada para ocorrer o Pregão.

9.1.8.1 - Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse Edital.

9.1.9 - Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9.2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.2.1 - Para fins de **habilitação** no presente pregão o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para a apresentação das propostas. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato. Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município da contratante em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

## **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente);

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **II – HABILITAÇÃO TÉCNICA**

9.2.3 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em quaisquer características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso os referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

## **III – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

9.2.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

9.2.5 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.6 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) e Municipal (apenas tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante), na forma da lei, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa.

9.2.7 - Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa.

9.2.9 - Declaração em atendimento ao artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/21 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos. (Anexo III)

## **IV – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.2.10 - Certidão negativa sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação (documento a ser confirmado on-line, junto ao órgão emitente que disponibilize esse serviço);

9.2.10.1 - Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste Edital.

9.2.11 - As sociedades cooperativas deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

## **DECLARAÇÕES:**

9.2.12 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

9.2.13 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. Esta declaração deverá ser apresentada por empresas



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991. (Anexo III);

9.2.14 - Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (Anexo III);

9.2.15 - Declaração de que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. (Anexo III.1 – Somente para cooperativas)

9.2.15.1 - Sem prejuízo da declaração exigida no item 9.2.15 é admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

9.2.16 – Declaração de compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, junto a esta Prefeitura Municipal de Caçapava e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, ***Termo de Ciência e Notificação*** (Anexo IV).

9.2.17 - Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.

9.2.18 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

## **10 – DOS RECURSOS E DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

10.1 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção devendo formalizá-la em campo específico do sistema de licitações. Posteriormente deverá formalizar os memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis diretamente na Plataforma do Pregão Eletrônico ou junto ao Departamento de Compras, no endereço constante no item 9.1.6.

10.1.1 - O licitante poderá incluir peça recursal, bem como contrarrazões de que trata o item 10.1 e demais documentos, em campo próprio, via upload, no sistema de licitações, acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

10.1.2 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.1.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.1.4 - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

10.1.5 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza, se forem enviados fisicamente, devem ser destinados ao Pregoeiro e protocolados junto ao endereço constante no item 9.1.6 do Edital, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das **9h às 15h**, devendo fazer menção ao número do Pregão Eletrônico.

10.1.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios

10.1.7 - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.1.8 - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.1.9 - A falta de manifestação imediata do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e a Autoridade Competente poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, com posterior homologação do resultado.

10.1.10 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

10.1.11 - Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados no prazo e condições estabelecidos no item 9.1.6.

10.2 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.3 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão  
Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

## 11 - DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

11.1.1 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser inseridos na **plataforma do pregão eletrônico ([www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br))**.

11.1.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.2.1 – Todas as perguntas e respostas serão numeradas sequencialmente e serão consideradas como aditamentos a este instrumento convocatório, sendo juntadas ao respectivo processo licitatório.

11.1.3 – Caberá a autoridade competente receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como contar com o auxílio do Pregoeiro.

11.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.3 - Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## 12 - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo VI, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

12.1.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, através de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

12.1.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

12.1.3 - A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ) e a Relação de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

c) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a assinatura da Ata;

d) Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

12.2 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes que compõe o cadastro de reservas ou ainda aqueles remanescentes, sendo que em ambos os casos deverá ser respeitada a ordem de classificação, para a celebração da ata nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.3 - Até a assinatura da Ata, a vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

12.3.1 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura poderá convocar as licitantes que compõe o cadastro de reservas ou aquelas remanescentes do pregão, observando o disposto no item 12.1 supra.

## **13 – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

13.1 – Para aquisição dos itens registrados em Ata, será enviada pelo órgão responsável ao detentor da Ata, a 'Autorização de Fornecimento' por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entrega dos itens no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

13.2 - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.3 - Na hipótese de detentor da ata não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a 'Autorização de Fornecimento', a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outros licitantes que compõe o cadastro de reservas ou aqueles remanescentes do pregão, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

13.4 – As demais condições relacionadas à entrega estão definidas na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VI deste Edital.

## **14 - DAS OBRIGAÇÕES, DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

14.1 - Da detentora exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente Edital, da ata de registro de preços e seus demais anexos, em especial aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

14.2 - As obrigações do Órgão responsável são aquelas estabelecidas no Termo de Referência bem como na minuta da ata de registro de preços.

14.3 - As obrigações da detentora da ata estão detalhadas no Anexo VI deste Edital e no Termo de Referência.

14.4 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, bem como na minuta da ata de registro de preços, quando couber.

## **15 - DO PAGAMENTO**

15.1 - As regras acerca dos pagamentos são as estabelecidas em Termo de Referência (Anexo V) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

## **16 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DA ATA**

16.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o(s) detentor(es) da(s) ata(s) será(ão) convocado(s) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

16.2.1 – O(s) Detentor(es) que não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.2.2 - A ordem de classificação do(s) detentor(es) que aceitar(em) reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.2.3 - No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, será produzido ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

16.3 - Quando o preço de registrado tornar-se inferior ao preço praticado e o(s) detentor(es) da ata não puder(em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.3.1 - Se constatado o desequilíbrio, liberar o detentor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

16.3.2 - Convocar os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, proceder-se-á com a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.4 - As regras acerca do reajustamento em sentido geral dos valores registrados em ata e em eventuais contratos estão estabelecidos no Termo de Referência e na minutas dos referidos termos, anexos a este Edital.

16.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 17.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.5.2 - A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo o registro aos demais fornecedores.

16.5.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

II - a pedido do fornecedor.

## **17 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

17.1 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.2 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

17.3 - Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

17.4 - Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no item 16.5.

## **18 - DAS SANÇÕES**

18.1 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou documento equivalente; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; ou desatender aos prazos do item 8.1.6 deste instrumento convocatório – se micro empresa ou empresa de pequeno porte – garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

18.1.1 - Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato, dentro do prazo estabelecido no item 12.1; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos (Anexo III) sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

18.1.2 - Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

18.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

18.1.4 - O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

18.1.5 - As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

18.1.6 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

18.1.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.2 - As sanções, no que couber, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

18.3 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

## **19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 - A simples participação na presente licitação, caracterizada pela inscrição e credenciamento para participar do pregão, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica também, o reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

19.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3 - A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento Editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 - Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

19.5 - As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame através de e-mail cadastrado pelo licitante na plataforma.

19.6 - Os casos omissos serão regulados pela legislação citada em 1.1 e 1.2, sendo apreciados e decididos pelo pregoeiro ou agente de contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

19.7 - Para que o interessado proceda com "vistas" ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado "termo de vistas ao processo", o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

19.8 - O pregoeiro ou agente de contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

19.9 - As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

19.9.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.10 - Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília-DF.

19.10.1 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

19.11 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.12 - Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

19.13 - O pregoeiro ou agente de contratação conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

19.14 - Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Caçapava, 29 de abril de 2026

Gabriel Pinelli Ferraz  
Secretário Municipal de Gestão Pública

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	1.600,000	MTL	10.00001.0001 LONA PLASTICA PRETA COM 04 M DE LARGURA Espessura aproximada: 200 micras. 4 m de largura.			
002	212,000	UN	10.00001.0002 LONA PLASTICA (POLIETILENO) REFORCADA. MEDIDA APROXIMADA: 06x 04 METROS ESPESSURA APROXIMADA: 300 (TREZENTAS) MICRAS COM ILHOSES METALICAS.			
003	25,000	UN	11.00004.0002 ALAVANCA DE ACO CARBONO especial, de alta qualidade, com ponta e pa, medindo 1,50mx1". Pintura eletrostatica a po.			
004	12,000	UN	11.00005.0001 ALICATE P/ CORTE DE AZULEJO E PISOS Com cabo ergonomico em polipropileno de alta resistencia. Tamanho aproximado 8.1/2. Peso aproximado 253 gr.			
005	25,000	UN	11.00005.0003 ALICATE UNIVERSAL COM ISOLAMENTO 8" isolamento ate 1.000 v obs: acabamento oxidado fosco com cabeca lixada caracteristicas: alicate duplamente temperado , com corte tratado com tempera por inducao, destinado para arame duro. isolamento : cabo plastico de 1 qualidade. apropriado para cortar arame duro.			
006	7,000	UN	11.00005.0004 ALICATE DE PRESSAO PARA CORTAR TUBO Corrente em aco especial. Disco de corte em aco especial. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulavel. Possui alavancas para destravar. Capacidade: A minimo - 25mm; A maximo - 75mm.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
007	9,000	UN	11.00005.0054 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" FABRICADO EM ACO CROMO-VANADIO. LAMINAS DE PRECI- SAO ENDURECIDAS POR INDUCAO P/ CORTAR ARAME DURO COM ISOLAMENTO.			
008	13,000	UN	11.00005.0056 ALICATE DE PRESSAO 10" corpo formado por chapas conformadas. Acabamento c romado, mordentes forjados em aco carbono especial temperado. Encaixe para aumento de pressao com chave hexagonal. Parafuso para ajuste de controle de pressao. Gatilho de liberacao facil.			
009	8,000	UN	11.00005.0057 ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA TIPO "U" Alicate reforcado em aco laminado para apertar chapas, tiras e perfis. Mordentes forjados. Tama nho 11".			
010	14,000	UN	11.00005.0058 ALICATE DE PRESSAO TIPO GRAMPO - SARGENTO Utilizado para fixar pecas de ate 200mm/8" Possui coluna de fixacao com regulagem na castanha.			
011	18,000	UN	11.00005.0059 ALICATE DE BICO Medida: 6"- 160mm; Alicate bico meia - cana reto; Revestimento em niquel; Fabricado em aco cromo - vanideo de alta resisten cia; Dureza do aco: HRc.			
012	7,000	UN	11.00005.0063 ALICATE BOMBA D AGUA DE 12" forjado em aco cromo vanadi,acabamento fosfatizad minimo 6 regulagens de abertura,isolacao eletrica			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
013	20,000	UN	1000v,capacidade 60mm,medida:12" 11.00005.0065 ALICATE BICO DE PAPAGAIO			
014	60,000	KG	10 POLEGADAS COM CABO PLASTIFICADO, CAPACIDADE DE ABERTURA DE BOCA 33 MM E 7 POSICOES DE ABERTURA 11.00006.0002 ARAME GALVANIZADO N 12 - 50 KGF/MM2, COMPRIMENTO: 21M POR KG DIAMETRO: 2,76MM. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BELGO/GERDAU/MORLAN			
015	104,000	KG	11.00006.0003 ARAME GALVANIZADO N 14 - 55 KGF/MM2, COMPRIMENTO: 37M POR KG DIAMETRO: 2,1MM . DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BELGO/GERDAU/MORLAN			
016	70,000	KG	11.00006.0004 ARAME GALVANIZADO N 16 - 55 KGF/MM2, COMPRIMENTO: 59M POR KG DIAMETRO: 1,65MM. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BELGO/GERDAU/MORLAN			
017	67,000	KG	11.00006.0008 ARAME RECOZIDO N 16 - 40 KGF/MM2, DIAMETRO: 1,6MM SEGUNDO NBR 5589/82			
018	25,000	M	11.00006.0010 ARAME FARPADO N 16 BWG - COM ESPACAMENTO ENTRE AS TARJAS DE 10X10CM, ROLO 500M (23,5KG/UN.) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BELGO/ GERDAU/MORLAN			
019	946,000	KG	11.00006.0018 ARAME RECOZIDO TORCIDO N.18 - DIAMETRO NOMINAL 1,25MM - SEGUNDO nbr 5589/82			
020	72,000	KG	11.00006.0025 ARAME GALVANIZADO NUMERO 22. - DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BELGO/			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
 RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
021	70,000	UN	GERDAU/MORLAN 11.00006.0027 ARAME TUBULAR REVESTIDO PARA SOLDA MIG ESPESSURA DE 0,6 MM - EMBALAGEM COM 5 KG			
022	200,000	PC	11.00007.0002 ARRUELA LISA DE 1/4", ZINCADO.			
023	580,000	PCT	11.00007.0026 ARRUELA LISA 1/4" - Material: aco baixo carbono; - Acabamento: zincado branco; - Pacote com 100 unidades.			
024	58,000	UN	11.00008.0002 ARCO DE SERRA COM CABO FECHADO 12" Para uso de laminas 10" e 12". Laminas tencionadas por porca borboleta. Corpo em aluminio injetado, pintura eletostatica a po. Empunhadura emborrachad a. de qualidade igual ou superior as marcas Irwin ou Starret.			
025	470,000	UN	11.00009.0001 ASSENTO DE VASO SANITARIO BRANCO Com tampa (plastico) padrao universal.			
026	5,000	UN	11.00009.0002 ASSENTO DE VASO SANITARIO BEGE			
027	110,000	UN	11.00009.0004 ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL C/ tampa (plastico) na cor branca, padrao universal			
028	630,000	M2	11.00010.0001 AZULEJO BRANCO 15 X 15 em ceramica branco, conforme norma NBR 13818. Deb qualidade igual ou superior a Cecrisa.			
029	915,000	M2	11.00010.0002 AZULEJO 20 X 20CM BRANCO EXTRA			
030	138,000	UN	11.00013.0002 BROCA DE ACO RAPIDO 1/2" Haste cilindrica com acabamento brilhante, corte a direita, comprimento do corte de 110mm, comprimen to total de 150mm. Norma DIN 338. Embalada indivi			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
031	140,000	UN	dualmente. Com informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superiro as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0003 BROCA DE ACO RAPIDO 1/4" Com haste cilindrica, acabamento brilhante, corte a direita, comprimento total de 104mm. Norma DIN 338.Embalada individualmente com informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
032	141,000	UN	11.00013.0004 BROCA DE ACO RAPIDO 3/8" Com haste paralela em polegada. Comprimento total de 130mm. Comprimento do corte de 95mm. Acabamento brilhante, seguino norma DIN 338. Embalada individualmente, contendo informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
033	138,000	UN	11.00013.0006 BROCA DE MADEIRA 4MM Fabricada em aco cromo SAE 52100. Haste cilindrica Corte a direita. Embalada individualmente, com informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
034	138,000	UN	11.00013.0007 BROCA DE MADEIRA 6MM Fabricada em aco cromo SAE 52100. Haste cilindrica com corte a direita.Embalada individualmente, com informacoes do produto e dados do fabricante. Ser igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
035	136,000	UN	11.00013.0008 BROCA DE MADEIRA 8MM Fabricada em aco cromo SAE 52100. Haste cilindrica Corte a direita.Embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. Ser de qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwi Lenox.			
036	137,000	UN	11.00013.0009 BROCA DE MADEIRA 10MM Fabricada em aco cromo SAE 52100. Haste cilindrica Corte a direita. Embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. Ser igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
037	135,000	UN	11.00013.0010 BROCA DE MADEIRA 12MM Fabricada em aco cromo SAE 52100. Haste cilindrica . Corte a direita.Embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. Ser de qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwi n/Lenox.			
038	141,000	UN	11.00013.0011 BROCA VIDEA 12 MM Com haste cilindrica, com corte a direita,embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fornecedor.De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
039	143,000	UN	11.00013.0013 BROCA VIDEA 6 MM. Com haste cilindrica, com corte a direita, embala da individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou super as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
040	142,000	UN	11.00013.0014 BROCA VIDEA 8 MM. Com haste cilindrica, com corte a direita, embalad a individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superi or as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
041	138,000	UN	11.00013.0015 BROCA VIDEA 10 MM. Com haste cilindrica, com corte a direita, embalada individualmente. Conter informacoes do produto e d dados do fabricante.De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
042	138,000	UN	11.00013.0023 BROCA DE ACO RAPIDO 3/16" Com haste cilindrica, com corte a direita, embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. Ser igual ou superior as mar cas Bosh/Irwin/Lenox.			
043	138,000	UN	11.00013.0036 BROCA DE VIDIA 3/16" Com haste cilindrica, com corte a direita, embalada individualmente, com informacoes do produto e da- dos do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
044	138,000	UN	11.00013.0037 BROCA DE VIDIA 1/4" Com haste cilindrica, com corte a direita, embalad a individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superi or as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
045	138,000	UN	11.00013.0038 BROCA DE VIDIA 5/16" Com haste cilindrica, com corte a direita.Embalada			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
046	141,000	UN	individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. Ser de qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0039 BROCA DE VIDIA 3/8"			
047	142,000	UN	Com haste cilindrica, com corte a direita, embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. Ser de qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0078 BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 7 MM			
048	162,000	UN	Com haste cilindrica, com corte a direita, embalada individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0081 BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 8 MM.			
049	146,000	UN	Com haste cilindrica, corte a direita, embalada individualmente, com informacoes do produto e do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0088 BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 4 MM.			
050	146,000	UN	Com haste cilindrica, com corte a direita, embalada individualmente, conter informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superior as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0091 BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 5 MM.			

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
051	148,000	UN	rior as marcas Bosh/Irwin/Lenox. 11.00013.0094 BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 6 MM. Com haste cilindrica, com corte a direita, embalad a individualmente. Conter informacoes do produto e dados do fabricante. De qualidade igual ou superi or as marcas Bosh/Irwin/Lenox.			
052	263,000	UN	11.00014.0023 BUCHA DE FIXACAO EM NYLON N. 6 com anel de encosto, indicado para concreto e alve naria, pct com 100 unidades.			
053	1.762,000	UN	11.00014.0024 BUCHA DE FIXACAO NUMERO 8 C/ ANEL DE ENCOSTO			
054	268,000	UN	11.00014.0025 BUCHA DE FIXACAO EM NYLON N. 10 com anel de encosto, indicado para concreto e alve naria em pct com 100 unidades.			
055	268,000	PCT	11.00014.0036 BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N6 sendo o bloco n 6 e pacote com 100 un.			
056	269,000	PCT	11.00014.0037 BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N8 sendo bloco n8 e pacote com 100 un.			
057	264,000	PCT	11.00014.0038 BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N10 sendo bloco n10 e pacote com 100 un.			
058	246,000	UN	11.00016.0002 CABO CAIPIRA DE MADEIRA feita em eucalipto com tamano aproximado de 1,60 m .			
059	47,000	UN	11.00017.0002 CHIBANCA FORJADA EM ACO CARBONO. com pintura eletrostatica a po,com cabo de madeira e com sistema de acabamento com bucha plastica.			
060	547,000	UN	11.00019.0001 CADEADO DE 25 MM Com haste em aco endurecido com acabamento cromado			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
 RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
061	680,000	UN	corpo e chaves em latao. De qualidade igual ou superior as marcas Papais/Pado/Stam. 11.00019.0003 CADEADO DE 50 MM Com haste com aco endurecido com acabamento cromado.			
062	637,000	UN	o. Corpo e chaves em latao. De qualidade igual ou superior as marcas Papais/Pado/Stam. 11.00019.0008 CADEADO DE LATAO C/DUPLA TRAVA 60MM Com haste em aco endurecido com acabamento cromado			
063	648,000	UN	De qualidade igual ou superior as marcas Papais/Pado/Stam. 11.00019.0011 CADEADO 40 MM Haste em aco endurecido com acabamento cromado.			
064	672,000	UN	Corpo e chaves em latao. De qualidade igual ou superior a Papais/Pado/Stam. 11.00019.0012 CADEADO DE 15 MM Com haste endurecido com acabamento cromado. Corpo e chaves em latao. De qualidade igual ou superior			
065	422,000	UN	a Papais/Pado/Stam. 11.00019.0014 CADEADO 30MM TRADICIONAL EM LATAO MACICO E HASTE DE ACO COM 02 (DUAS) CHAVES EM LATAO.			
066	136,000	UN	11.00020.0034 VEDACAO UNIVERSAL PARA SAIDA DE CAIXA ACOPLADA (OBTURADOR)			
067	65,000	M	11.00020.0036 CALHA MOLCURA GALVANIZADA CORTE 28, EM ACO DE METAL EM ACO AGLVANIZADO, 3 M, CORTE 28 CM, LARGURA 13 CM.			
068	10,000	UN	11.00020.0038 SUPORTE PARA CALHA EM METAL ACO GALVANIZADO 28 TORCIDO, CORTE 28,			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
069	689,000	SC	MODELO MOLDURA, ALTURA 12CM, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 33CM. 11.00021.0001 CAL HIDRATADO 20 KG Para construcao civil, embalagem em saco de 20kg, conforme NBR 7175/92.			
070	927,000	SC	11.00021.0002 CAL DE PINTURA 8 KG Com fixador, embalagem em saco de 08 kg e rendimento aproximado de 30m quadrado.			
071	105,000	UN	11.00023.0021 CARRINHO DE MAO REFORCADO Pneu com camara 350x84 lonas, rodas com rolamento conico e galvanizada, cacamba com chapa minima 14 (2mm de espessura) capacidade minima de 70 litros galvanizada.			
072	26,000	UN	11.00023.0023 CARRINHO P/SERVICO PESADO Com roda tipo 10, com capacidade p/aproximadamente 70 lts com chapa de aco 2mm de espessura, eixo macico, com 2 rolamentos, aro em aluminio injetado pneu 4 lonas.			
073	118,000	UN	11.00023.0024 CARRINHO DE MAO COM PNEU E CAMARA FABRICADO COM EIXO EM ACO DE ALTA RESITENCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CACAMBA METALICA REDONDA RASA DE 0,45 MM (CHAPA 26) COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 50LITROS, COM BICO ARREDONDADO PARA FACILITAR A DESCARGA DOS MATERIAIS BRACO METALICO TUBULAR DE 1,06MM, PNEU COM CAMARA 3.25/8'' O CARRINHO DE MAO E DIRECIONADO PARA USO GERAL, PRINCIPALMENTE PARA CONSTRUCAO CIVIL , NO			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 12

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
074	11,000	UN	TRANSPORTE DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, COMO TERRA, AREIA, ARGAMASSA, ENTULHOS, ETC...			
			11.00023.0026 CARRINHO PARA FERRAMENTAS COM 07 GAVETAS, RODAS DE BORRACHA DE APROX. 3"			
075	66,000	UN	11.00024.0003 CAVADEIRA COMUM COM 2 CABOS 1,50M Fabricada em aco carbono especial e pintura ele- trostatica a po. Comprimento das garras minimo de 24cm.			
076	4.400,000	SC	11.00025.0001 CIMENTO PORTLAND CP III - 32 saco com pelo menos c/ 50 kg.			
077	215,000	SC	11.00025.0002 CIMENTO BRANCO 1 KG em embalagem de 01 kg.			
078	675,000	SC	11.00025.0004 CIMENTO COLANTE (ARGAMASSA) AC-I Em embalagem de saco 20 kg, Composto por cimento+ areia+aditivos, AC-I indicado para assentamento de revestimento ceramico de pisos e paredes em am- bientes internos.			
079	675,000	SC	11.00025.0005 CIMENTO COLANTE ARGAMASSA AC-II Em embalagem de saco 20kg, composto por cimento+ aria+aditivos, AC-II possui propriedades que permi- tem absorver os efeitos de variacoes de temperatu- ra e umidade e a acao do vento, e utilizado em am- bientes externos.			
080	1.000,000	SC	11.00025.0008 CIMENTO CP II - 32 - saco com pelo menos 50kg			
081	320,000	BGA	11.00026.0001 SILICONE NEUTRO 280 GR em tubo de 280 gr, neutro para construcao e vidros			

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 13

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
082	70,000	VD	11.00026.0015 COLA PARA MADEIRA - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 01 LITRO. LAVAVEL			
083	94,000	UN	11.00027.0001 COLHER DE PEDREIRO 8" Com canto arredondado. Aco SAE 1070.Forjada em uma unica peca e cabo de madeira envernizado.			
084	87,000	UN	11.00027.0002 COLHER DE PEDREIRO 9" Com canto arredondado. Aco SAE 1070. Forjada em um a unica peca. Cabo de madeira envernizado. Comprim ento aproximado de 380mm.			
085	3,000	UN	11.00028.0004 CHAVE DE DOBRAR FERRO DE 1/2			
086	21,000	JG	11.00028.0009 CHAVE COMBINADA 6,8,10,11,12,13,14,17,19 E 22MM Boca e estria. Caracteristicas: cabecas polidas niqueladas e cro madas, boca e estrias da mesma bitola, com 15" de inclinacao de boca e 10" e enclinacao de estria, parede fina, medidas e tolerancias da boca e es tria, conforme a norma din 475 - F2 - R1; resis tencia e dureza, conforme norma din 899.			
087	20,000	UN	11.00028.0014 CHAVE INGLESIA 10" Fabricado em aco cromo vanadio. Cabo ergonomico emborrachado. Regulagem de abertura de 0 a 30mm.			
088	4,000	UN	11.00028.0025 CHAVE DE FENDA CABO PLASTICO 5" COMP. 3/16"DE BOCA			
089	13,000	UN	11.00028.0030 CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"			
090	13,000	UN	11.00028.0031 CHAVE DE FENDA 1/8" X 3"			
091	17,000	UN	11.00028.0034 CHAVE PHILIPS 1/4" X 4"			
092	17,000	JG	11.00028.0037 CHAVE HALLEN 1,5 A 10MM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 14

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			10 pecas.			
093	12,000	JG	11.00028.0038 CHAVE HALLEN 1/16" A 3/8"			
094	14,000	UN	11.00028.0054 CHAVE COMBINADA 5/16" - Em cromo vanadium.			
095	14,000	UN	11.00028.0059 CHAVE COMBINADA 14 MM - Em cromo vanadium.			
096	13,000	UN	11.00028.0061 CHAVE INGLESA 6" - Em cromo vanadium.			
097	19,000	JG	11.00028.0085 CHAVE ALLEN 1/16" A 1/2" (12PCS)			
098	3,000	UN	11.00028.0098 CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16"			
099	4,000	UN	11.00028.0099 CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"			
100	14,000	UN	11.00028.0170 CHAVE COMBINADA 7MM			
101	14,000	UN	11.00028.0171 CHAVE COMBINADA 8MM			
102	14,000	UN	11.00028.0172 CHAVE COMBINADA 11MM			
103	14,000	UN	11.00028.0173 CHAVE COMBINADA 12MM			
104	14,000	UN	11.00028.0177 CHAVE COMBINADA 18MM			
105	14,000	UN	11.00028.0214 CHAVE COMBINADA 1/2" - Em cromo vanadium.			
106	14,000	UN	11.00028.0215 CHAVE COMBINADA 3/4" - Em cromo vanadium.			
107	14,000	UN	11.00028.0216 CHAVE COMBINADA 20MM - Em cromo vanadium.			
108	300,000	UN	11.00029.0006 CUMEEIRA CERAMICA NATURAL LARGA - HIDROFUGADA, PESO MINIMO 2,250KG, 3 PC/ML			
109	300,000	UN	11.00029.0007 CUMEEIRA CERAMICA NATURAL ESTREITA - HIDROFUGADA, PESO APROXIMADO 2.180KG, 3 PC/ML			
110	90,000	UN	11.00030.0001 DESEMPENADEIRA DE MADEIRA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 15

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
111	90,000	UN	Com medidas aproximadas de 18cmx30cm. lisa. 11.00030.0003 DESEMPENADEIRA DE ACO LISA - COM CABO DE MADEIRA E HASTE DE FIXACAO, TAMANHO APROXIMADO 25,5 X 12 CM			
112	90,000	UN	11.00030.0005 DESEMPENADEIRA DENTADA ACO Fabricada em aco carbono especial de alta qualidade e, com haste metalica, com pintura eletrostatica a po, com cabo de madeira, comprimento total da haste e 270mm.			
113	91,000	UN	11.00030.0007 DESEMPENADEIRA PLASTICA - FORJADA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTENCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 140 MM			
114	605,000	UN	11.00031.0010 DISCO PARA CORTE DE ARDOSIA E CERAMICA. disco diamantado medindo 110mm com 22,3mm furo. Podendo ser usado em todas as maquinas serra-marmore e esmerilhadeiras de 4". Corte a seco ou refrigerado. De qualidade igual ou superior as marcas Makita/Norton/Irwin.			
115	812,000	UN	11.00031.0013 DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA Diamantado com 24 dentes, medindo aproximadamente 4x3/8. De qualidade igual ou superior as marcas Makita/Norton/Irwin.			
116	600,000	UN	11.00031.0018 DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO refrigerado a agua e medindo aproximadamente 350mm /25,4. De qualidade igual ou superior a Norton/Irwin/Makita.			
117	1.610,000	UN	11.00031.0019 DISCO DE CORTE FINO 4 X 1/2"X5/128"X7/8			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 16

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
118	1.010,000	UN	DISCO DE CORTE FINO DE ALTISSIMO RENDIMENTO, ESPECIALMENTE INDICADO PARA O CORTE DE ACO CARBONO E INOX; MEDIDAS APROXIMADAS: 115 X 1,0 X 22,23MM; 4 1/2" X 3/64" X 7/8"; MAXIMA RPM: 13.300 1/MIN - 80 M/S			
119	1.510,000	UN	11.00031.0021 DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 X 20 MM CORTE SECO E REFRIGERADO MEDIDAS DO DISCO: 110 MM X 20 MM DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: MAKITA/NORTON/IRWIN			
120	870,000	UN	11.00031.0025 DISCO DE CORTE FINO 7"X1/16X7/8 Medindo 178x1,6x22,2mm. De qualidade igual ou superior as marcas Makita/Norton/Irwin.			
121	960,000	UN	11.00031.0026 DISCO DE DESBASTE medindo aproximadamente 4x1/2x1/4x7/8 ou 115x6,4x22,2, indicado para montagens e manutencao pesada e industrias em geral. De qualidade igual ou superior as marcas Makita/Norton/Irwin.			
122	860,000	UN	11.00031.0027 DISCO DE POLICORTE PARA FERRO Para corte de ferro. Medindo aproximadamente 14"x1/8"x1" ou 356x3,2x25,4, peso proximado de 0,65kg ou superior as marcas Makita/Norton/Irwin.			
123	1.110,000	PCT	11.00031.0031 DISCO DE CORTE 4 1/2X1,0MM FINO. 11.00031.0033 DISCO DE CORTE PARA METAL, 115MM X 1,0MM X 22,2MM PARA USO EM ESMERILHADEIRA, CORTE RAPIDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR:NORTON/BOSH/SKILL			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 17

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
124	20,000	PC	PACOTE COM 100 UND 11.00032.0001 DOBRADICA DE ACO CROMADO 3.1/2 C/ PARAFUSOS			
125	335,000	UN	11.00032.0008 DOBRADICA 3.1/2"X3" EM ACO LAMINADO c/eixo e bola de ferro			
126	375,000	PR	11.00032.0010 DOBRADICA LATAO 2.1/2" Com dois aneis tamanho 2.1/2", com chapa e pinos reforcados. Suporta minimo 30 kg e acompanha para fusos de fixacao.			
127	440,000	PC	11.00033.0001 ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM DE COMP. 1/2" diametro de 1/2.			
128	208,000	UN	11.00033.0009 ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM 50cm de comprimento por 1/2 diametro.			
129	526,000	UN	11.00034.0002 ENXADA LARGA 2 1/2 LIBRAS C/ CABO Com cabo de comprimento aproximado de 1,50m em madeira de lei, enxada fabricada em aco especial d de alta qualidade. Largura aproximada 0,38cm.			
130	516,000	UN	11.00034.0008 ENXADA ESTREITA C/ CABO Fabricado em aco especial de alta qualidade, medin do 25x23mmx10", com comprimento do cabo de aproma damente 1,50cm.			
131	221,000	UN	11.00035.0036 ENXADAO C/CABO ENXADAO COM CABO DE MADEIRA, ENXADA FORJADA EM ACO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, E TEMPE- RADA EM TODA O CORPO DE PECA, PROPORCIONANDO MAI- OR RESISTENCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, RECEBE PINTURA ELETROESTATICA A PO, TEM UMA MELHOR APRESENTACAO VISUAL E MAIOR PROTECAO CONT-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 18

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
132	10,000	UN	RA OXIDACAO, O CABO DESTA FERRAMENTA ALEM DE SER MUITO RESISTIVEL, E PRODUZIDA COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVAVEL E E OFERCIDO UM SISTEMA DE ACABAMENTO, DE BUCHA PLASTICA OQUE GARANTE RESISTENCIA E FIRMEZA AO CONJUNTO,FERRAMENTA UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUCAO CIVEL E AGRICULTURA, TAMANHO DO CABO 150 CM DIMENSOES DO PRODUTO (COMP X LAR X ALTURA) 1505 X 140 X 271 MM			
133	64,000	UN	11.00036.0003 ESQUADRO PARA CARPINTEIRO Fabricado em aco resistente, graduacao em milimetros e em polegadas. Cabo metalico 12" De qualidade igual ou superior as marcas Starret/Tramontina.			
134	101,000	UN	11.00038.0001 ESCOVA DE ACO Manual, com cabo de madeira, 4 fileiras de cerdas em aco carbono, comprimento total aproximado de 290mm, altura das cerdas 20mm..			
135	110,000	UN	11.00039.0006 ESPATULA DE LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 4" 11.00039.0008 ESPATULA 6CM Com cabo plastico, fabricado em aco carbono de alta qualidade, cabo em material de polipropileno de alta resistencia.			
136	110,000	UN	11.00039.0009 ESPATULA DE 8 CM Com cabo plastico, fabricado em aco carbono de alta qualidade, em material de polipropileno de alta resistencia.			
137	140,000	UN	11.00040.0002 FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TRANQUETA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 19

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
138	20,000	UN	c/acabamento cromado em latao. 11.00040.0003 FECHADURA SOBREPOR Tipo padrao. Caixa feita em zamac, tamanho aproximado: 80mm alturax100mm de largura, diametro do cilindro aproximado: 29mm, espelho em inox, lingueta reversivel. Acompanha 3 chaves em zamac.			
139	37,000	UN	11.00040.0006 FECHADURA DE EMBUTIR Produzida de acordo com a norma NBR 14913. Backset de 45mm com espessura entre 30mm a 40mm. Chapa esta em aco inox 304. Contra chapa em aco inox 430. Ferro serrilhado bipartido em aco bi cromatizado.			
140	372,000	UN	11.00040.0008 FECHADURA COMPLETA P/PORTA DE ENTRADA Com macaneta de latao em acabamento cromado. Roseta em Inox 303. Espelho inox 628. Tambor com pinos de latao.			
141	202,000	UN	11.00040.0009 FECHADURA COMPLETA P/ PORTA INTERNA Com acabamento cromado acetinado, tamanho da maquina aproximada de 40mm, material da maquina em latao, macaneta em Zamak, trinco e chaves simples.			
142	117,000	CON	11.00040.0019 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE BANHEIRO Com acabamento cromado. Tamanho aproximado da maquina 55mm. Maquina fabricada em aco, com macaneta fabricada em zamac, roseta fabricada em latao, trinco e chaves simples, resistencia a corrosao grau 2.			
143	54,000	UN	11.00040.0022 FECHADURA INTERNA 40MM C/MACANETA P/PORTA DE FERRO FEITA EM ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE TRANCA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 20

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
144	75,000	UN	REVERSIVEL PARA INSTALACAO EM PORTAS QUE ABREM PARA DIREITA E ESQUERDA, COMPATIVEL COM OS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO, MACANETA EM ALUMINIO ROSETA EM ACO INOXIDAVEL E HASTE MACICA COM PARAFUSO. DIMENSAO DA FECHADURA 40MM.			
145	58,000	UN	11.00040.0024 FECHADURA BICO PAPAGAIO PARA PORTA CORRER"940" PARA PORTA DE CORRER PERFIL ESTREITO 940 INOX POLIDO DIRECAO FECHADURA:DIREITA/ESQUERDA ESPESSURA APROX.PORTA MIN.20mm, MAX.40mm TIPOS DE PORTAS:FERRO/MADEIRA			
146	55,000	UN	11.00044.0026 TESOURA P/ PODA DE GRAMA E CERCA VIVA 12" Laminas forjadas recebendo temperatura por inducao na area de corte, laminas ajustadas por meio de porca-borboleta, cabo de madeira de alta resistenc ia, laminas retificadas, fabricada em aco vanadio, medidas aproximadas comprimento de corte 200mm, tamanho total 574mm, espessura da tesoura 12mm.			
147	13,000	UN	11.00044.0027 TESOURA DE PODA PROFISSIONAL UNIVERSAL ESPECIAL PARA O CORTE DE CAULES E RAMOS. FECHO DE SEGURANCA. FOLHAS DE CORTE DTEFLONADAS (ANTI-ADERENTE). MOLA RESISTENTE. CABO ERGONOMICO DE ALUMINIO. COMPRIMENTO: 21,5 CM. DIAMETRO MAXIMO DE CORTE: 20 MM			
			11.00044.0028 TESOURA PARA CORTAR CHAPA 250MM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 21

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
148	420,000	M	LAMINAS EM ACO CROMO FORJADO E TRATADAS TERMICA- MENTE. 11.00045.0011 FERRO CHATO DE 1/2" X 3/16" Produzida em aco de baixo teor de carbono, confor me norma ASTM A36 barra de 6 metros.			
149	410,000	BAR	11.00045.0022 FERRO FERRI 1/2" CA-50 (BARRA 12M) Conforme NBR 7480, com superficie nervurada e es- pessura 12,5mm.			
150	945,000	BAR	11.00045.0024 FERRO 3/8 CA 50 GG 10 MM COM 12 MTS Conforme NBR 7480 - superficie nervurada - espessu ra 0mm.			
151	465,000	BAR	11.00045.0025 FERRO 1/4 CA50 GG 6,3 MM. COM 12 MTS Conforme NBR 7480 com superficie nervurada - spes sura 6,3mm.			
152	520,000	BAR	11.00045.0026 FERRO CANTONEIRA EM ACO 3/4"X1/8" Produzida em aco de baixo teor de carbono conforme norma ASTM A36 barra de 6 metros.			
153	530,000	BAR	11.00045.0027 FERRO CANTONEIRA EM ACO 1/2"X1/8" ASTM A36 - barras de 6 metros.			
154	725,000	BAR	11.00045.0028 FERRO CANTONEIRA EM "L" 1"X1" - PRODUZIDA EM ACO, COM BAIXO TEOR DE CARBONO CONFORME NORMA ASTM A36 - BARRA DE 6M			
155	945,000	UN	11.00045.0031 FERRO CA 50 3/16" (12M) Conforme NBR 7480 superficie nervurada - espessura 4,2mm.			
156	935,000	BAR	11.00045.0033 FERRO CA 50 RETO 5/16 8MM COM 12 M. (barra c/ 12 metros), conforme NBR 7480 - superfi			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 22

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
157	490,000	BAR	cie nervurada - espessura 8mm. 11.00045.0043 FERRO MECANICO 1/2'' PESO LINEAR 0,99 KG/M ASTM A 36.			
158	560,000	BAR	11.00045.0044 FERRO MECANICO 3/8'' REDONDO BARRA C/ 6 METROS BARRAS DE 6 METROS			
159	42,000	UN	11.00047.0001 FOICE COMUM C/ CABO Fabricado em aco especial de alta resistencia, tamanho aproximado de 37cm.			
160	1.210,000	M2	11.00048.0011 FORRO PVC 200MM BRANCO - FRISADO. ESPESSURAS 0,7CM ENCAIXE MACHO/FEMEA COM ALT. 600CM			
161	63,000	UN	11.00049.0001 GARFO P/CAPIM,RETO 4 DENTES,COM CABO			
162	18,000	UN	11.00051.0002 GROSA MEIA CANA 8"			
163	170,000	PC	11.00052.0004 GRAMPO P/ CABO DE ACO DE 3/4" Aco forjado zincado.			
164	202,000	JG	11.00053.0001 GUARNICAO DE MADEIRA P/ BATENTE Padrao pinus, medidas aproximadas de larg. 4,50cmx espessura 01cm.			
165	397,000	UN	11.00057.0003 MACANETA TIPO ALAVANCA CROMADA Fabricada em aco zamac, nos tamanhos aproximados 8,5cm de alt. x 7cm de larg. x 1,5 cm de compr. peso aproximado 148 gramas, eixo padrao para qual- quer fechadura.			
166	15,000	UN	11.00057.0004 MACANETA TIPO BOLA QUADRADA Fabricada em aco zamac, com acabamento cromado, ei xo padrao para qualquer fechadura.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 23

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
167	351,000	M	11.00058.0001 MANGUEIRA TRANSPARENTE P/ NIVEL DE PEDREIRO cristal, medindo 5/16"x1mm.			
168	5,000	M	11.00058.0016 MANGUEIRA FLUTUANTE PARA PISCINA fabricada em pvc flutuante, espessura de 38 mm com alta flexibilidade, resistencia a abrasao e a raios ultravioleta, espiral rigido externo.			
169	91,000	UN	11.00059.0002 LAVATORIO DE LOUCA C/COLUNA 52X42CM.			
170	76,000	UN	11.00059.0003 LAVATORIO DE LOUCA C/ COLUNA 46 X 35 CM ceramico, cor branco, de qualidade igual ou superior as marcas Deca/Celite/Incepa			
171	71,000	UN	11.00059.0006 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA 0,40X0,35M S/COLUNA			
172	25,000	PC	11.00060.0002 LIMA CHATA BASTARDA DE 12" Com cabo plastico revestido em borracha, com tamanho aproximado de 304mm. Dureza 63 HRC.Picado duplo			
173	13,000	UN	11.00060.0011 LIMA 8" (MURCA) PICADO CRUZADO TRIANGULAR			
174	28,000	UN	11.00060.0012 LIMA 8" (MURCA) PICADO CRUZADO FACA			
175	13,000	UN	11.00060.0013 LIMA 8" (MURCA) PICADO CRUZADO REDONDA			
176	25,000	UN	11.00060.0022 LIMA REDONDA BASTARDA (10") Comprimento aproximado de 254mm. Cabo plastico revestido de borracha. Perfil redondo. Lacado duplo, dureza 63 HRC			
177	13,000	PC	11.00060.0026 LIMA MEIA CANA BASTARDA 6"			
178	1,000	PC	11.00060.0027 LIMA CHATA BASTARDA 6"			
179	244,000	RL	11.00061.0001 LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO Em poliamida, com protecao UV, espessura aproximada a 0,8. Embalagem em rolo com 100 metros.			
180	1.320,000	UN	11.00063.0008 LIXA D'AGUA 240 GRANAS			

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 24

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
181	920,000	UN	11.00063.0009 LIXA D'AGUA 400 GRANAS			
182	1.370,000	UN	11.00063.0013 LIXA P/ MADEIRA 120 GRANAS Lixa em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x27,5cm			
183	1.310,000	UN	11.00063.0014 LIXA D'AGUA 100 GRANAS Em oxido de aluminio sobre costado de papel, no ta manho 22,5x27,5cm			
184	1.370,000	UN	11.00063.0015 LIXA D'AGUA 80 GRANAS			
185	970,000	UN	11.00063.0019 LIXA DE FERRO N 200 Em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x27,5 cm			
186	1.270,000	FLS	11.00063.0021 LIXA P/MADEIRA N.80 granadas. Lixa em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x27,5cm			
187	1.310,000	UN	11.00063.0030 LIXA DE PAREDE N.100 granadas. Lixa em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x27,5cm			
188	1.270,000	UN	11.00063.0032 LIXA DE MADEIRA N.60 60 granadas.Lixa em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x27,5cm			
189	1.260,000	FLS	11.00063.0035 LIXA DE PAREDE N.80 granadas. Lixa em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x27,5cm			
190	1.280,000	PC	11.00063.0040 LIXA P/ FERRO NUMERO 120 granadas. Pacote c/ 50 unidades. Lixa em oxido de aluminio sobre costado de papel, no tamanho 22,5x 27,5cm			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 25

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
191	202,000	RL	11.00065.0005 FITA ANTIDERRAPANTE P/APLICACAO EM PISOS Medindo 50mmx5 metros.Produto flexivel que consis te em abrasivos artificiais em grao (oxido de alu minio) aplicados sobre um filde de polister: possu i um adesivo de borracha tambem aplicado no filde de polister protegido por um liner de papel.			
192	140,000	LTA	11.00066.0003 OLEO LUBRIFICANTE - SPRAY Antiferrugem, desingripante, limpa e lubrifica, de soxidante. Lata com 300ml			
193	416,000	UN	11.00068.0002 PA DE BICO COM CABO N-4 Comprimento aproximado da pa 322mm, larg. aproxima da 265mm, medida do olho 34,5mm, cabo tipo "Y", cabo fabricado em madeira, pa fabricada em aco de alto teor de carbono.			
194	517,000	UN	11.00068.0003 PA CORTADEIRA QUADRADA COM CABO Comprimento aproximado da cortadeira 365mm,largura aproximada 200mm, medida aproximada do olho 38mm, cabo tipo "Y", tamanho aproximado do cabo 700mm, indicado para cortar e cavar o solo.			
195	1.122,000	UN	11.00069.0006 PARAFUSO P/ FIXACAO DE TELHA			
196	1,000	UN	11.00069.0026 PARAFUSO COM CABECA DE FENDA (3,5 X 30MM)			
197	229,000	UN	11.00069.0086 KIT PARA FIXACAO DE VASO SANITARIO Contem 2 parafusos de 5x65mm, 2 buchas de 8mm e 2 roscas de 5mm.			
198	504,000	CX	11.00069.0139 PARAFUSO COM BUCHA DE NYLON - S5 cabeca panela fenda.			
199	523,000	PCT	11.00069.0256 PARAFUSO PARA DOBRADICA 3,5 X 30MM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 26

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
200	55,000	PCT	- Material: aco baixo carbono; - Acabamento: zincado branco; - Pacote com 100 unidades. 11.00069.0257 PARAFUSO CABECA CHATA PARA MADEIRA 3,5 X 50MM			
201	14,000	PCT	- Material: aco baixo carbono; - Acabamento: zincado branco; - Pacote com 100 unidades. 11.00069.0258 PARAFUSO AUTO/ATARRAXANTE CAB./CHATA 3,5 X 9,5MM			
202	54,000	PCT	- Fenda phillips; - Material: aco baixo carbono; - Acabamento: zincado branco; - Pacote com 100 unidades. 11.00069.0260 PARAFUSO CAB./CHATA P/MADEIRA 4,8 X 40MM			
203	14,000	PCT	- Fenda phillips; - Material: aco baixo carbono; - Acabamento: zincado branco; - Pacote com 100 unidades. 11.00069.0269 PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 3,5 X 45MM			
204	113,000	PCT	FENDA PHILLIPS PACOTE COM 100 UND 11.00069.0272 PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 4,8 X 45MM			
205	54,000	PCT	FENDA PHILLIPS PACOTE COM 100 UND 11.00069.0280 PARAFUSO CABECA CHATA P/MADEIRA 3,5 X 40MM			
206	106,000	PCT	FENDA SIMPLES PACOTE COM 100 UND 11.00069.0282 PARAFUSO CABECA CHATA P/ MADEIRA 4,8 X 50MM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 27

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
207	750,000	M2	fenda simples pacote com 100 und 11.00070.0002 PISO ANTIDERRAPANTE 30X30CM. PI-V - COR A DEFINIR cor a definir			
208	550,000	M2	11.00070.0030 PISO TIPO PORCELANATO 60X60CM - CLASSE A - JUNTA DE ASSENTAMENTO DE 2MM ESPESSURA MINIMA DE 5MM, CONFORMA NORMA 13.006 DO INMETRO - COR A DEFINIR			
209	107,000	UN	11.00072.0002 PENEIRA ARROZ 60 Reforcada, aro de madeira, tela de arame galvaniza do, malha 10, (abertura 2,18mm) fio 28 BWG (0,36mm )			
210	112,000	UN	11.00072.0003 PENEIRA DE ARAME P/ FEIJAO Reforcada, aro de madeira, e tela de arame galvani zado, malh 6 (abertura3,67mm) fio 24 BWG (0,56mm)			
211	29,000	UN	11.00074.0004 PUNCAO DE CENTRO Jogo com 01 suporte, 03 pecas, sendo: 03x125mm, 4x125mm e 5x125mm. Produzido em aco cromo vanadio com acabamento fosfotizado. Cabo emborrachado com borracha termoplastica.			
212	39,000	UN	11.00075.0008 PIA ACO INOXIDAVEL C/CUBA N2 SIMPLES 1,60X0,60M			
213	47,000	UN	11.00075.0011 PIA ACO INOXIDAVEL C/ CUBA 1,20 X 0,60 M			
214	153,000	UN	11.00076.0003 PICARETA FORJADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE Com cabo de madeira de tamanho aproximado de 90cm, Temperada em todo o corpo da peca, pintura eletros tatica a po, largura aproximada da picareta 451mm, 04 libras com olho aproximado de 70x45mm.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 28

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
215	49,000	UN	11.00080.0002 PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 INTERNA LISA DE IMBUIA, ESPESSURA 3,5 CM, ENCABECA- DA COM MIOLO SARRAFEADO. 0,80 LARGURA			
216	58,000	UN	11.00080.0003 PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90 - com batente, fechadura e dobradicas padrao CEDRO (madeira de reflorestamento)			
217	5,000	UN	11.00080.0018 PORTA DE FERRO 2,15 X 0,90M			
218	36,000	UN	11.00080.0019 PORTA DE FERRO MISTA COM VIDROS 2,10 X 0,82M			
219	18,000	UN	11.00080.0034 PORTA DE MADEIRA 62 X 210CM			
220	33,000	UN	11.00080.0044 PORTA DE MADEIRA DE 210X0,82 C/FECHADURA			
221	128,000	UN	11.00080.0053 PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,62 CM - padrao CEDRO (madeira de reflorestamento)			
222	142,000	UN	11.00080.0054 PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,72 CM - padrao CEDRO (madeira de reflorestamento)			
223	295,000	UN	11.00080.0055 PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,82 CM - padrao CEDRO (madeira de reflorestamento)			
224	45,000	UN	11.00080.0065 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO BRANCO palhetada com batente e fechadura 0,80x2,10m - di reita.			
225	40,000	UN	11.00080.0067 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO BRANCO E VENEZIANA com batente e fechadura medindo 0,70x2,10 - direi ta.			
226	57,000	UN	11.00081.0012 VITRO DE FERRO BASCULANTE: 0,60M.ALT.X1,00M.COMP.			
227	314,000	UN	11.00084.0001 PONTEIRO P/PEDREIRO REDONDO 1" X 12" Produzido em aco cromo vanadio, com empunhadreira plastica.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 29

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
228	15,000	UN	11.00084.0004 PONTEIRO PARA MARTELETE 18 X 350MM PONTEIRO MARTELETE ROMPEDOR, Sds Max 18x350mm PRODUTO DE ALTA QUALIDADE ENCAIXE QUE SIRVA EM TODAS MARCAS DE MARTELETES.			
229	31,000	UN	11.00086.0001 PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO Fabricado em aco banhado, peso aproximado de 01kg, acompanha uma corda de nylon com 2 metros e um ta co.			
230	66,000	KG	11.00087.0002 PREGO C/ CABECA 10 X 10 Galvanizado em embalagem de pacote de 01 kg.			
231	66,000	KG	11.00087.0003 PREGO C/ CABECA 12 X 12 Galvanizado, em embalagem pct com 01 kg.			
232	72,000	KG	11.00087.0005 PREGO C/ CABECA 15 X 15 Galvanizado, em embalagem de pacote de 01 kg.			
233	70,000	KG	11.00087.0007 PREGO C/ CABECA 16 X 24			
234	72,000	KG	11.00087.0008 PREGO C/ CABECA 17 X 21 Galvanizado, em embalagem de pacote de 01 kg.			
235	70,000	KG	11.00087.0011 PREGO C/ CABECA 18 X 27 Galvanizado, em embalagem de pacote de 01 kg.			
236	71,000	KG	11.00087.0012 PREGO C/ CABECA 18 X 30 Galvanizado, em embalagem de pacote de 01 kg.			
237	70,000	KG	11.00087.0013 PREGO C/ CABECA 19 X 30 Galvanizado, em embalagem de pacote de 01 kg			
238	71,000	KG	11.00087.0014 PREGO C/ CABECA 19 X 36 Galvanizado, em embalagem de pacote de 01 kg.			
239	69,000	KG	11.00087.0017 PREGO C/ CABECA 22 X 48 Galvanizado, em embalagem de pacote 01 kg.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 30

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF:

Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
240	57,000	KG	11.00087.0043 PREGO MARCENARIA SEM CABECA 15X18 (1.1/2X13) em embalagem de pacote de 01 kg.			
241	56,000	KG	11.00087.0046 PREGO MARCENARIA SEM CABECA 17X27 (2.1/2X11) em embalagem de pacote de 01 kg.			
242	38,000	CX	11.00088.0017 REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4,8 X 16MM Rebite de repuxo aba abaulada; Corpo de aluminio e mandril de aco carbono zinca do; Indicado para fixacoes e montagens de pecas e com ponentes em superficies; Caixa com mil unidades.			
243	50,000	UN	11.00090.0001 RODA P/ CARRINHO DE MAO (TIPO PERUZINHO)			
244	28,000	UN	11.00090.0005 RODA P/CARRINHO DE MAO (TIPO PERUZINHO) COMPLETA COM PNEU COM FURO PAMANTE 3,25X8'' CAPACIDADE PARA 150 KG			
245	291,000	UN	11.00093.0004 LAMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12" Com 21 dentes por polegada.Conforme ISSO 9001/2008 Peso aproximado 0,04 kg. De qualidade igual ou sup erior a Starret/Irwin/Norton			
246	347,000	UN	11.00093.0024 LAMINA P/ ROCADEIRA 2 PONTAS X 330MM X 25,4MM Com furo 01 polegada, largura 11cm, peso 0,05 kg, comprimento 0,39 cm. De qualidade igual ou superio r as marcas Pelota/Max Power, .			
247	78,000	UN	11.00094.0005 TALHADEIRA P/PEDREIRO (ACO TORCIDO) 3/4" X 12" Com empunhadura em borracha termoplastica, acabame nto fosfotizado.			
248	88,000	UN	11.00094.0007 TALHADEIRA COM EMPUNHADURA (D) 7/8" X 8"			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 31

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
249	22,000	UN	TALHADEIRA COM EMPUNHADEIRA (D) 7/8" X 8" EM ACO CROMO VANADIO COM EMPUNHADURA PLASTICA PARA METAIS TEMPERADA NAS 2 PONTAS USO INDUSTRIAL COMPRIMENTO: 8" LARGURA DA PONTA: 7/8" HASTE: 16 MM			
250	34,000	UN	11.00094.0009 TALHADEIRA PARA MARTELETE 18 X 350MM TALHADEIRA MARTELETE Sds Max 18x350mm PRODUTO DE ALTA QUALIDADE ENCAIXE QUE SIRVA EM TODAS MARCAS DE MARTELETES			
251	31,000	UN	11.00095.0001 TANQUE DE CIMENTO 65 X 63CM para lavar roupas.			
252	45,000	UN	11.00095.0007 TANQUE DE GRANITO SINTETICO COM FIBRA DE VIDRO MED. 60X60 CM.			
253	137,000	UN	11.00095.0008 TANQUE DE LOUCA COM COLUNA COR BRANCO, MED:50X50CM 50x50mm volume ate o bebedouro, minimo de 18 litros, cheio minimo de 29 litros, de qualidade igual ou superior as marcas deca/Celite.			
254	4.700,000	M2	11.00096.0003 TRINCO COMUM EM METAL DE ACO ALT 10MM, LARG 25MM, PROFUNDIDADE 35MM, COMPRIMEN TO 35MM			
			11.00097.0003 TELA DE ARAME P/ALAMBRADO Com 2 m de altura, arame numero 12 com 2,5".			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 32

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
255	2.100,000	M	11.00097.0004 TELA MOSQUITEIRO DE 1,20M NYLON BRANCO			
256	850,000	UN	11.00097.0009 TELA DE MALHA "POP" MEDIAS 15 X 15 Fio de 3,4mm, peso do painel 6kg.			
257	1.300,000	RL	11.00097.0041 TELA DE GALINHEIRO HEXAGONAL medidas 1,50m de largura, produzida com arame gal vanizado, fio 22 (0,71mm), abertura de malha 2", rolo fechado com 50 metros. ROLO FECHADO COM 50 METROS.			
258	323,000	UN	11.00098.0003 TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2" com acabamento superficial cromado..			
259	318,000	UN	11.00098.0007 TORNEIRA PARA LAVATORIO BICA MOVEL 1/2"-3/4" bica movel cromada.			
260	183,000	UN	11.00098.0023 TORNEIRA LONGA P/ PIA 3/4" de parede, feita em metal cromado, tamanho minimo 9x3x19cm.			
261	341,000	UN	11.00098.0031 TORNEIRA P/ JARDIM EM LATAO AMARELO 1/2" ACOMPANHA BICO PLASTICO PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA DE 1/2 TIPO RESIDENCIAL. ADAPTADOR ROSQUEAVEL 1/2 X 3/4 PARA UTILIZACAO EM QUALQUER TIPO DE ROSCA, SENDO 1/2 OU 3/4.			
262	105,000	UN	11.00098.0032 TORNEIRA PARA TANQUE E MAQUINA cromada e com saida para maquina de lavar roupas			
263	181,000	UN	11.00098.0036 TORNEIRA PARA TANQUE DE 1/2" ,DE PLASTICO BRANCO TAMANHO APROXIMADO 15 CM. COM BICO PARA MANGUEIRA.			
264	93,000	UN	11.00101.0012 TRENA DE ACO COM 5 METROS Com estojo anatomico em ABS, com borracha termopla			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 33

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
265	97,000	UN	stica , fita de aco com revestimento em nylon e pintura fosca anti-reflexo. Sistema autotrava. Gancho auto ajustavel com ponta magnetica e presilha para cinto e alca, largura da fita 19mm, peso aproximado 0,21 kg, tamanho 4x14x11,50 aproximadamente			
			11.00101.0014 TRENA DE ACO COM 08 METROS			
			Com estojo anatomico em ABS,com borracha termoplastico.			
266	26,000	UN	11.00103.0001 TORQUES PARA AZULEJISTA 150MM. Fabricado em aco carbono, tratamento termico por inducao na zona do corte, cabo plastisol, tamanho 5.1/4"			
267	95,000	PC	11.00105.0001 VASO SANITARIO BRANCO CONVENCIONAL 37 X 55CM			
268	100,000	UN	11.00105.0003 VASO SANITARIO BRANCO C/ CAIXA ACOPLADA NBR 6498.			
269	34,000	UN	11.00108.0001 MARTELO P/ PEDREIRO C/CABO Fixacao da cabeca ao cabo com cunha metalica, forjado em uma unica peca, ferramenta balanceada, cabeca 100% polida. cabo anatomico em madeira envernizada, tamanho aproximado 31mm.			
270	10,000	UN	11.00108.0005 MARTELO DE BOLA Cabeca forjada em aco especial, acabamento polido e envernizado, cabeca fixada por resina, cabo em madeira, comprimento aproximado 280mm, diametro do batente aproximado 25mm.			
271	27,000	UN	11.00108.0012 MARTELO 22 MM, COM CABO DE MADEIRA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
272	25,000	UN	11.00108.0019 MARTELO DE UNHA P/ CARPINTEIRO CABO ANATOMICO EM FIBRA DE VIDRO ,FIXACAO DO CABO EM EPOXI DE ALTA RESISTENCIA,CABECA FORJADA EM UMA UNICA PECA, TEMPERADA EM ACO CARBONO sae 1055. ACABAMENTO POLIDO.			
273	58,000	UN	11.00109.0003 MARRETA 2 KG Com cabeca em aco super resistente,cabo de madeira fixacao com tripla cunha, superficie do golpe endurecida .			
274	32,000	UN	11.00109.0004 MARRETA DE BORRACHA C/ CABO ,10 CM.			
275	55,000	UN	11.00109.0007 MARRETA DE 10 KG C/CABO Com cabo de madeira,cabeca em aco super resistente fixacao com tripla cunha, superficie do golpe endurecida			
276	40,000	UN	11.00109.0008 MARRETA 1,0KG Com cabeca em aco super resistente, cabo de madeira, fixacao com tripla cunha, superficie do golpe endurecido.			
277	56,000	UN	11.00109.0009 MARRETA DE 5KL COM CABO Com cabo de madeira, cabeca em aco super resistente, fixacao com tripla cunha, superficie do golpe endurecida			
278	85,000	UN	11.00110.0006 MASSA COLA PLASTICA Com catalisador, na cor cinza, suporta ate 80 grausC, secagem em 01 hora, lata com 500 gramas.			
279	125,000	KG	11.00110.0007 MASSA EPOXI PARA VEDACAO			
280	60,000	UN	11.00112.0001 NIVEL DE MADEIRA			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 35

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
281	7,000	UN	Feito com madeira de lei, bolhas de prumo e de nivel, Tamanho 14" (355 mm). 11.00115.0001 MORSA BANCADA 5" Mordentes temperados integrados ao corpo, fabricado em aço forjado.			
282	5,000	UN	11.00115.0011 MORSA DE BANCADA 8"			
283	7,000	UN	11.00115.0012 MORSA DE BANCADA 8'' Mordentes temperados integrados ao corpo, ao corpo, fabricado em aço forjado.			
284	1,000	UN	11.00115.0015 MORSA DE BANCADA 8" MORDENTES TEMPERADOS, INTEGRADOS AO CORPO. FABRICADO EM ACO FORJADO.			
285	23,000	UN	11.00121.0003 SERROTE DE PODA FIXO COM LAMINA 12" Lamina de aço carbono, cabo de plástico com revestimento de borracha, empunhadura ergonômica, bainha em plástico resistente, com alça para cinto, peso aproximado de 0,45kg.			
286	28,000	UN	11.00121.0004 SERROTE 22" Profissional, lamina em aço carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, cinco dentes por polegada, proteção plástica para os dentes, peso aproximado 0,69kg			
287	300,000	UN	11.00125.0028 SUPORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 20CM SUPORTE DE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA, TAMANHO DE 20 CM, CONFECCIONADA EM ACO, PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, FIXACAO POR BUCHA E PARAFUSO, COM BUCHA E PARAFUSO.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 36

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
288	340,000	UN	11.00125.0029 SUPORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 30 CM SUPORTE DE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA, TAMANHO DE 30 CM, CONFECCIONADA EM ACO,PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, FIXACAO POR BUCHA E PARAFUSO, COM BUCHA E PARAFUSO.			
289	300,000	UN	11.00125.0030 SUPORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 40 CM SUPORTE DE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA, TAMANHO DE 40 CM, CONFECCIONADA EM ACO,PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, FIXACAO POR BUCHA E PARAFUSO, COM BUCHA E PARAFUSO.			
290	102,000	UN	11.00125.0034 SUPORTE DE SUSPENS(AO)GANCHO)CURTO para perfilado 38 x 38mm			
291	22,000	UN	11.00127.0003 FORCADO CURVO Curvo forjado, com cabo em madeira de eucalipto ou superior, com comprimento aproximado de 1,20cm, com quatro dentes,pintura eletrostatica a po, peso aproximado de 1,44 kg.			
292	8,000	UN	11.00131.0014 FURADEIRA DE IMPACTO 220V. 550W. MANDRIL 1/2", COM ROTACAO PARA DIREITA E ESQUERDA, CONTR. VELOCIDADE.			
293	3,000	UN	11.00131.0019 FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 750W - 220V POTENCIA DE 750W, VOLTAGEM 220V MANDRIL 1/2"(13mm). GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: MAKITA/BOSH/SKILL			
294	219,000	UN	11.00133.0001 ENXADINHA DE JARDIM COM CABO Fabricado em aco carbono, tamanho aproximado de			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 37

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
295	333,000	KG	7x20x27cm, com cabo de madeira de comprimento aproximado de 1 m. 11.00139.0001 REJUNTE FLEXIVEL CIMENTICIO PCT DE 1 KG CORES A DEFINIR.			
296	374,000	PCT	11.00139.0004 REJUNTE FLEXIVEL CIMENTICIO (C/ 05KG) PACOTES DE 05 KG, NAS CORES: BRANCO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO E BEGE.			
297	26,000	UN	11.00140.0001 MACHADO COM CABO em fibra de vidro, cabeca em aco forjado de 600gr, cabo emborrachado e antideslizante, comprimento do machado 36cm, comprimento do cabo 1,20cm aproximadamente			
298	4,000	UN	11.00145.0030 CORTADOR, PISO E AZULEJOS COM CORTES COM PRECISAO CAPACIDADE DE CORTE 75cm DOTADO DE CARRO GUIA DE FERRO FUNDIDO FABRICADO EM ACO			
299	30,000	PCT	11.00146.0013 PORCA SEXTAVADA 1/4" - Material: aco baixo carbono; - Acabamento: zincado branco; - Pacote com 100 unidades.			
300	3,000	UN	11.00151.0001 ESCADA DE ABRIR METALICA 7 DEGRAUS ENCAPADADOS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.			
301	5,000	UN	11.00151.0031 ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO 2 X 12 MATERIAL DO PRODUTO: PONTEIRAS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO; PES E DEGRAUS ALUMINIO. VARIACOES DE MONTAGEM: 3 POSICAO			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 38

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
302	9,000	UN	CAPACIDADE: ATE 150 KG DIMENSOES ESTENDIDA (L X A X P) 58,2CM X 6,60M X 11CM DIMENSOES ABERTA (L X A X P):2,56M X 3,64M X 59CM DIMENSOES FECHADA (L X A X P): 35CM X 3,80M X 6CM PESO: 12,1 KG 11.00151.0032 ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 12 DEGRAUS E 13 POSI ESCADA ARTICULADA EM TREZE POSICOES, PRODUZIDA EM ALUMINIO. PARA USO PROFISSIONAL. DOBRAVEL, POS- SUIR 12 DEGRAUS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANCA.			
303	38,000	UN	11.00152.0002 PEDRA DE ESMERIL DE 6" GRAO MEDIO Espessura 1", oxido de alumuiinio branco.			
304	180,000	UN	11.00160.0002 VALVULA DE METAL P/LAVATORIO SEM LADRAO Valvula p/ lavatorio s/ladrao de metal cromado 2" 3/8 x 1"			
305	75,000	UN	11.00160.0006 VALVULA AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" EM ABS - CROMADA			
306	125,000	UN	11.00160.0009 VALVULA PARA TANQUE e latao cromado 3.1/8x1.1/2 longa e sem duracao.			
307	7,000	UN	11.00169.0002 ESMERIL 3/4 CV 220V Com rolamentos blindados, carcaca, base, guarnicoe s em chapa de aco, rebolos de alta qualidade e de maior dimensao, aparelhos ideais para construcao civil, oficinas mecanicas. Detalhes: moto esmeril de banco, tensao: 60Hz, potencia: 3/4 cv, rotacao: 2800/3400, base de apoio da peca, furo para fixa			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 39

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
308	1,000	UN	cao, rebolo 6x1, indicado para afiar, desbastar, a fiar e limpar. 11.00169.0004 ESMERIL 3/4 CV 220V COM ROLAMENTOS BLINDADOS,CARCACA,BASE,GUARNICOES SEM CHAPA DE ACO,REBOLOS DE ALTA QUALIDADE E DE MAIOR DIMENSAO,APARELHOS IDEAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL,OFICINAS MECANICAS. DETALHES: MOTO ESMERIL DE BANCO TENSAO: 60Hz POTENCIA: 3/4cv,ROTACAO 2800/3400. BASE DE APOIO DA PECA COM FURO PARA FIUXACAO.			
309	240,000	UN	11.00170.0002 RASTELO 36CM 12 DENTES C/ CABO Fabricado em aco carbono de alta qualidade pintura eletrostatica a po, cabo fabricado em madeira com tamanho aproximado de 120cm. Comprimento total aproximado de 125cm.			
310	233,000	UN	11.00170.0006 RASTELO DE PLASTICO TIPO DE GALINHA... EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM 60CM DE LARG 50CM DE COMPRIMENTO DO RASTELO, E CABO DE MADEIRA COM 1,20CM.			
311	30,000	UN	11.00185.0005 GANCHO CURTO PARA ELETROCALHA, ACO ZINCADO			
312	158,000	UN	11.00189.0001 ESTICADOR PARA CABO DE ACO DE 1/2" - CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 240KGF, GALVANIZADO			
313	10,000	UN	11.00189.0004 ESTICADOR TIPO GANCHO/OLHAL 3/4 esticador em aco baixo carbono, acabamento galvanizado 3/4 pol			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 40

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
314	490,000	UN	11.00196.0007 CANO MARROM AGUA FRIA 3/4 - PVC 25MM soldavel, barra de 6 metros. Qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre/Krona.			
315	290,000	BAR	11.00196.0031 BARRA CHATA EM ACO 1" X 3/16" (C/06 M.)			
316	40,000	UN	11.00196.0040 BARRA ROSCADA 3/16" X 1M, ACO			
317	40,000	UN	11.00196.0041 BARRA ROSCADA 3/8" X 1M, ACO			
318	19,000	JG	11.00210.0019 JOGO DE CHAVE DE FENDA / PHILLIPS PARA ELETRICISTA FERRAMENTA ISOLADA CONTRA 1000 VOLTS PONTAS IMANTADAS MATERIAL: CROMO VANADIO 6 CHAVES, SENDO: 3 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA - BITOLAS: 3,5 MM; 5X100 MM; 6X150 MM			
319	19,000	JG	11.00210.0020 JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 06 PC FABRICADO EM ACO CROMO VANADIO RESISTENTE PONTAS IMANTADAS COMPOSICAO: 6 PECAS, COM MEDIDAS: 2 CHAVES DE FENDA 6 MM X 6" 2 CHAVES DE FENDA 5 MM X 4" 2 CHAVES PHILLIPS 5MM X 3"			
320	9,000	JG	11.00210.0028 JOGO CHAVE CATRACA "22 PECAS" JOGO SOQUETE ESTRIADO 1/2POL, 8 A 32mm - 22Pcs 18 SOQUETES ESTRIADOS, 1/2": 8,9,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,21,22,24,27,30,32mm CATRACA REVERSIVEL 1/2" CABO T 10" EXTENSAO 5"			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 41

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
321	93,000	UN	EXTENSAO 10" 11.00217.0001 REGUA DE ALUMINIO 2M Bipolar tubular.			
322	84,000	UN	11.00217.0002 REGUA DE ALUMINIO 3 METROS Bipolar tubular.			
323	559,000	M	11.00222.0006 CORRENTE DE ACO P/ PORTAO medindo 8MMxlm em aco galvanizado.			
324	250,000	M	11.00229.0002 RUFO E CONTRA RUFO METALICO De chapa galvanizada 18 d46cm.			
325	1.210,000	BAR	11.00241.0007 TUBO REBONDO (METALON) 21/2" - 1,55 - Galvanizado; - Barra contendo no minimo 3m.			
326	1.060,000	UN	11.00241.0009 TUBO QUADRADO (METALON) 40X40 MM ESPESSURA MINIMO 1,5 MM - BARRA COM 6 METROS			
327	85,000	CON	11.00244.0002 CONJUNTO DE FIXACAO PARA LAVATORIO medindo 8 mm, contendo 2 parafusos, 2 arruelas, 2 chas.			
328	125,000	UN	11.00245.0001 GRELHA P/RALO RED. BRANCO			
329	25,000	UN	11.00245.0005 GRELHA GIRATORIA INOX QUADRADA 100 MM PARA CAIXA SINFONADA 100 MM.			
330	35,000	UN	11.00245.0006 GRELHA GIRATORIA INOX REDONDA 100 MM PARA CAIXA SINFONADA 100 MM.			
331	30,000	UN	11.00245.0008 GRELHA GIRATORIA INOX REDONDA 150 MM PARA CAIXA SINFONADA 150 MM.			
332	120,000	UN	11.00245.0009 GRELHA EM ALUMINIO MEDINDO 0,15X1,00CM aluminio escovado com porta grelha e super refor cado			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 42

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
333	8,000	UN	11.00257.0007 BETONEIRA,CAPACIDADE 400LT MOTOR 2cv 4P, CAPACIDADE PARA 400 LITROS CARGA MISTURA, 185kg, 1 SACO CIMENTO. MEDIDAS APROX.1,5x1x1,5m(HxLxC),PESO APROX. 160kg			
334	1.000,000	UN	11.00267.0001 ELEMENTO VAZADO (CONCRETO) - SIMPLES, SEM FUNCAO ESTRUTURAL, TAMANHO APROXIMA DO 39X39X10			
335	29,000	UN	11.00278.0001 FORMAO CHANFRADO 3/4 Lamina fabricada em aco cromo vanadio temperado e lixado, com cabo de madeira ergonômico e enverniza do.			
336	27,000	UN	11.00278.0002 FORMAO CHANFRADO DE 1/2 Lamina fabricada em aco cromo vanadio temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado.			
337	48,000	UN	11.00281.0003 TORQUES DE ARMADOR 14" Com cabo isolado e emborrachado , fabricado em aco			
338	116,000	UN	11.00298.0002 MICTORIO SINFONADO 090 BRANCO medindo 0,90, fabricado em louca, cor branco, com no minimo de 1,5 de comprimento, minimo 48cm de al tura, 20cm de profundidade. De qualidade igual ou superior as marcas deca/Celite.			
339	68,000	UN	11.00298.0004 MICTORIO EM INOX COM 1,50 M. DE COMPRIMENTO minimo de 48cm de alt. 20cm de profundidade, sem acessorios.			
340	110,000	BAL	11.00305.0003 ADITIVO ACELERADOR DE PEGA PARA CONCRETO, ultrarrapido - balde com no minimo 4k			
341	950,000	M2	11.00315.0001 REVESTIMENTO DE PAREDE			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 43

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
342	30,000	GL	AZULEJO - MEDIDA APROXIMADA: 32X56CM COR A DEFINIR 11.00317.0004 PRIMER P/ COLAGEM DE MANTAS ASFALTICAS GL 3,6 PINTURA DE IMPRIMACAO COMPOSTA DE ASFALTOS MODIFICADOS, PLASTIFICANTES E SOLVENTES ORGANICOS, PARA APLICACAO A FRIO SOBRE SUPERFICIES DE CONCRETO, ARGAMASSA, ALVENARIA, METAL, PVC, FIBRA DE VIDRO, ENTRE OUTROS. NBR - 9686/2006 - SOLUCAO E EMULSAO ASFATICA EMPREGADA COMO MATERIAL DE IMPRIMACAO NA IMPERMEABILIZACAO. NBR 9574/2008 - EXECUCAO DE IMPERMEABILIZACAO.			
343	125,000	PC	11.00325.0001 ANILHA RETA COM PINO ROSCADO P/ CABO DE ACO DE 1/2 Com carga de trabalho aproximado de 2000 kgf.			
344	40,000	PC	11.00325.0002 ANILHA P/ CABO DE ACO DE 3/4"			
345	125,000	UN	11.00325.0004 ANILHA RETA COM PINO ROSCADO P/ CABO DE ACO DE 1/4 Com carga de trabalho de aproximado 500 kgf.			
346	85,000	UN	11.00386.0001 TRELICA EM ACO H8 6,0 banzo inferior x 4,2 diagonal x 4,20 banzo superior - comprimento 6 metros.			
347	61,000	UN	11.00390.0001 REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL Bocal estendido, possui tratamento termico, chave inclusa na alca, cabo com mola para ejetar a haste do rebite, estrutura em aco reforcado, acompanha 4 pontas e chave de aperto. De qualidade igual ou superior as marcas Tramontina/Stanley/Gedore.			
348	133,000	UN	11.00400.0001 PNEU PARA CARRINHO DE MAO			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 44

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
349	17,000	UN	<p>11.00402.0001 FACA0 PARA MATO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medida: 3,25 x 8";</li> <li>- Dimensao: largura 8,3cm;</li> <li>Diametro 36,5cm;</li> <li>largura do aro 2,15";</li> <li>- Capacidade de carga 150kg;</li> <li>- Pressao de inflacao maxina 28 libras;</li> <li>- Lona 2.</li> </ul>			
350	10,000	UN	<p>11.00406.0002 ESMIRILHADEIRA 7"</p> <p>Para realizacao de cortes e desbastes em materiais matalicos, como ferro e aco. Tambem pode ser utilizada para corte em alvenaria e concreto.</p> <p>Especificacoes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Potencia: 2.200W</li> <li>-Voltagem: 220V</li> <li>-Rotacao: 8.500 RPM</li> <li>-Diametro do disco: 180mm</li> </ul>			
351	3.037,000	PC	<p>12.00004.0036 BRACADEIRA NYLON 2,5 X 100MM (PRETO)</p> <p>FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UN. NA COR PRETO.</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 45

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
352	3.035,000	PC	12.00004.0037 BRACADEIRA NYLON 2,5 X 100MM (BRANCO) FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UN. NA COR BRANCA.			
353	3.035,000	PC	12.00004.0038 BRACADEIRA NYLON 2,5 X 120MM (PRETO) FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UN. NA COR PRETO.			
354	3.035,000	PC	12.00004.0039 BRACADEIRA NYLON 2,5 X 120MM (BRANCO) FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UN. NA COR BRANCA.			
355	3.035,000	PC	12.00004.0040 BRACADEIRA NYLON 150 X 3,5MM (PRETO) FORNECIDA EM PACOTE COM 100UN. NA COR PRETO.			
356	3.041,000	PC	12.00004.0042 BRACADEIRA NYLON 3 X 200MM (PRETO) FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UN. NA COR PRETA.			
357	240,000	UN	12.00018.0035 CURVA 45 GRAUS ESGOTO-SERIE NORMAL-100MM em pVC, cor branco, de qualidade igual ou superior as marcas Amanoc/Tigre.			
358	228,000	BAR	12.00019.0002 CONDULETE DE 3/4" COM LUVA			
359	592,000	CX	12.00021.0006 ELETRODO 2,50MM Metal depositado: C0,06,Si0,20Mn0,35. Comprimen to do bastao: 350mm. Faixa de corrente: 75-110 (A) Embalagem: caixa com 5 kg. De qualidade igual ou superior ESAB.			
360	203,000	KG	12.00021.0015 ELETRODO 7018 - 2,05			
361	203,000	KG	12.00021.0016 ELETRODO 7018 - 3,25			
362	505,000	PC	12.00091.0003 EMENDA PARA FORRO PVC C/06 METROS			
363	30,000	PC	14.00002.0003 ADAPTADOR PVC DE 1"			
364	170,000	UN	14.00002.0018 ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CX. D'AGUA DIAM. 50			
365	80,000	PC	14.00002.0030 ADAPTADOR CURTO COLA 75 MM			
366	340,000	UN	14.00002.0032 ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'AGUA DE 3/4" 25mm, cor marrom, fabricado em PVC. De qualidade			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 46

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
367	150,000	PC	igual ou superior a Amanco/Tigre/Krona. 14.00002.0039 ADAPTADOR SOLDAVEL C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 60X2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
368	260,000	PC	14.00002.0041 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4" C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS AMANCO/TIGRE KRONA.			
369	215,000	PC	14.00002.0042 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 X 1" C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS AMANCO/TIGRE KHONA			
370	220,000	PC	14.00002.0043 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 X 1.1/2" C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 47

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
371	220,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00002.0044 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2" C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			
372	165,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS AMANCO/TIGRE/KRONA 14.00002.0045 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X 2" C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			
373	165,000	PC	14.00003.0002 BOIA P/ CX D'AGUA 3/4" Fabricada em plastico e metal (torneira boia) De qualidade igual ou superior as marcas Tigre/deca/ Forusi.			
374	82,000	PC	14.00003.0003 BOIA P/ CX D'AGUA 1" Fabricado em plastico e metal (torneira boia). De qualidade igual ou superior as marcas Tigre/Deca/ Forusi.			
375	115,000	UN	14.00003.0007 BOIA VAZAO TOTAL 3/4"			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 48

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
376	135,000	UN	BOIA ALTA PRESSAO, PLASTICA MONTAGEM DE PAREDE COLOCACAO CAIXA DAGUA IGUAL OU SUPERIOR:TIGRE, DECA, FORUSI			
377	230,000	PC	14.00004.0003 BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO na cor branca, fabricada em PVC flexivel.			
378	150,000	PC	14.00006.0004 BUCHA DE REDUCAO PVC 3/4 X 1/2" COLA 14.00006.0030 BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 1/2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CON- FORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDA- DE.			
379	140,000	PC	14.00006.0031 BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 3/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CON- FORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDA- DE.			
380	140,000	PC	14.00006.0032 BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4" X 3/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CON- FORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDA- DE.			
381	140,000	PC	14.00006.0033 BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4" X 1" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 49

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
382	140,000	PC	BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CONFORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00006.0034 BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2" X 1.1/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CONFORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
383	61,000	UN	14.00007.0014 CAIXA SINFONADA DIAM. 100X100X50 Fabricada em PVC na cor branca, qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre/Krona.			
384	65,000	UN	14.00007.0015 CAIXA D'AGUA COM TAMPA 500 LTS em polietileno azul, diametro da boca com tampa minimo de 1,22m.			
385	111,000	PC	14.00007.0020 CAIXA SINFONADA DN 150 X 150 X 50 FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO.			
386	70,000	UN	14.00007.0021 CAIXA DE DESCARGA ECO 06 LT (BRANCO) Fabricado em plastico com engate - projetada para atender a nova norma para caixas de descarga, que exige execucao de limpeza total dos vasos sanitarios com 6 litros de agua por acionamento. ACIONAMENTO.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 50

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
387	64,000	UN	14.00007.0024 CAIXA HIDROMETRO, PADRAO SABESP E1, DE MATERIAL plastico, novo modelo.			
388	100,000	PC	14.00008.0001 CAPS PVC 3/4"			
389	212,000	PC	14.00008.0010 CAP SOLDAVEL 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
390	175,000	PC	14.00008.0011 CAP SOLDAVEL 32MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
391	175,000	PC	14.00008.0012 CAP SOLDAVEL 40MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
392	183,000	PC	14.00008.0013 CAP SOLDAVEL 50MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 51

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
393	187,000	BGA	14.00010.0001 COLA P/ PVC BISNAGA 90 ML Incolor, com pincel, qualidade igual ou superior a			
394	315,000	PC	14.00012.0007 COTOVELO PVC 1" P/ AGUA cor marrom, solda/solda, qualidade igual ou superi or as marcas Amanco/Tigre			
395	270,000	PC	14.00012.0009 COTOVELO PVC 1.1/2 AGUA 50 MM cor marrom, solda/solda, de qualidade igual ou su- perior as marcas Amanco/Tigre			
396	330,000	PC	14.00012.0017 COTOVELO PVC 3/4" COLA E ROSCA			
397	433,000	UN	14.00012.0058 COTOVELO 3/4 COLA 90 graus, fabricado em PVC na cor marrom, de quali dade igual ou superior as marcas Amanco/ Tigre.			
398	200,000	PC	14.00013.0003 CURVA CURTA DE PVC RIGIDO 1.1/2"			
399	255,000	PC	14.00013.0004 CURVA 90 GRAUS - CURTA 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) - Fabricado em PVC rigido, na cor branca conforme a norma NBR 5688; - Sistemas prediais de agua pluvial esgoto sanita rio e ventilacao.			
400	110,000	PC	14.00013.0030 CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
401	250,000	PC	14.00013.0033 CURVA 90 GRAUS CURTA 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 52

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
402	230,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO. 14.00013.0034 CURVA 90 GRAUS CURTA 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
403	240,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO. 14.00013.0035 CURVA 90 GRAUS CURTA 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
404	255,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO. 14.00013.0036 CURVA 45 GRAUS - 100MM - Cor branca; - Material: PVC; - Dimensoes: altura: 120,8mm; bitola: 100mm; inclinacao: 45 graus; - Fabricado de acordo com a NB5688; - De qualidade igaul ou superior as marcas tigre, amanco ou krona.			
405	631,000	PC	14.00014.0006 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50M em rolo, resistente a liquidos quente, Espessura entre 0,06 a 0,08 aproximadamente.			
406	350,000	PC	14.00015.0002 FLANGE DE PVC P/ AGUA DE 3/4" C/ADAPTADOR, COLA			
407	150,000	UN	14.00016.0023 ARREMATE " U" DE PVC			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 53

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
408	120,000	PC	flexivel, fabricado de PVC para ser utilizado em forro, em barra de 06 metros, na cor branco.			
409	263,000	PC	14.00017.0004 LUVA DE PVC 1/2" (20MM)			
410	160,000	UN	14.00017.0006 LUVA DE PVC 3/4" X 1/2" (25MM X 20MM) AGUA cor marrom, cola e rosca, qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
411	343,000	UN	14.00017.0033 LUVA 3/4" PVC COLA E ROSCA cor marrom, conforme NBR 5688, de qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
412	190,000	UN	14.00017.0048 LUVA 3/4 COLA AGUA 25mm, fabricado em PVC cor marrom, soldavel com rosca, conforme NBR 5648, de qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
413	290,000	PC	14.00017.0077 LUVA AZUL REDUCAO 25 X 1/2" soldavel, bucha de latao corpo em PVC, de qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
414	170,000	PC	14.00017.0080 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
		PC	14.00017.0081 LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3 PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 54

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
415	223,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0082 LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20 FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
416	170,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0083 LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25 FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
417	170,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0084 LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32 FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
418	170,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0085 LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25 FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
419	166,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0086 LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50 FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 55

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
420	160,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0087 LUVA SOLDAVEL 20MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			
421	280,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0088 LUVA SOLDAVEL 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			
422	160,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0089 LUVA SOLDAVEL 32MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			
423	130,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0090 LUVA SOLDAVEL 40MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 56

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
424	135,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0091 LUVA SOLDAVEL 50MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
425	330,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0093 LUVA SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" (AZUL) FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, OBEDE- CENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
426	285,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0094 LUVA SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2" (AZUL) FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA; OBEDE- CENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-			
427	130,000	PC	MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0095 LUVA ROSCAVEL 1/2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CON- FORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDA-			
428	120,000	PC	DE. 14.00017.0097 LUVA ROSCAVEL 1" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 57

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
429	125,000	PC	BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CONFORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00017.0098 LUVA ROSCAVEL 1.1/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CONFORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
430	125,000	PC	14.00017.0099 LUVA ROSCAVEL 1.1/2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CONFORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
431	215,000	PC	14.00017.0100 LUVA ROSCAVEL 2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CONFORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
432	170,000	PC	14.00017.0101 LUVA DE CORRER 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 58

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
433	180,000	PC	14.00017.0102 LUVA DE CORRER 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
434	180,000	PC	14.00017.0104 LUVA DE CORRER 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
435	120,000	PC	14.00017.0107 LUVA SIMPLES 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
436	165,000	PC	14.00018.0025 NIPEL ROSCAVEL 1/2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CON- FORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDA- DE.			
437	185,000	PC	14.00018.0026 NIPEL ROSCAVEL 3/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 (CONEXOES). AS ROSCAS DEVEM SER FABRICADAS CON- FORME NBR ISO 7/1 - DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDA- DE.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 59

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
438	66,000	UN	14.00021.0001 REGISTRO GAVETA 3/4" CROMADO C/CANOPLA			
439	55,000	UN	14.00021.0002 REGISTRO GAVETA DE 1" BRUTO cor dourado, feito em liga de cobre conforme a NBR 10072. De qualidade igual ou superior as marcas Deca/Docol.			
440	55,000	UN	14.00021.0003 REGISTRO GAVETA 1.1/2" cor dourado, feito em liga de cobre, conforme NBR 10072. De qualidade igual ou superior as marcas Deca/Docol.			
441	86,000	UN	14.00021.0024 REGISTRO DE PRESSAO 3/4" C/ CANOPLA rotativo, em metal (cobre) agua quente e fria. de qualidade igual ou superior a Fabrimar/Deca/			
442	185,000	UN	14.00021.0036 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE.			
443	185,000	UN	14.00021.0038 REGISTRO ESFERA C/ BORBOLETA 3/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE.			
444	115,000	UN	14.00022.0005 REPARO P/ VALV DE DESC DECA COD 4402634			
445	115,000	UN	14.00022.0006 REPARO P/ VALV DE DESC DOCOL KIT 1 1.1/2"			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 60

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF:

Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
446	120,000	UN	14.00022.0021 REPARO VALV. DE DESC. HIDRA 1.1/2"			
447	375,000	UN	14.00022.0027 REPARO HIDRA MAX, 2550 KIT REPARO PARA VALVULA DESCARGA, APLICAVEL MODELO 2550. BAIXA PRESSAO 1.1/2" - ALTA PRESSAO 1.1/4"			
448	270,000	PC	14.00024.0004 TEE PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/BUCHA LATAO 3/4 X 1/2" na cor azul, de qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
449	220,000	PC	14.00024.0007 TEE PVC 1.1/2" 50MM P/AGUA			
450	230,000	PC	14.00024.0014 TEE PVC 4 X 2" - 100 X 50MM P/ ESGOTO para esgoto, fabricado em PVC na cor branco, de qu alidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
451	320,000	PC	14.00024.0017 TEE DE PVC DE 3/4" CR AZUL com bucha de latao 90 graus, feito em PVC na cor a zul, de qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
452	320,000	UN	14.00024.0039 TEE 90 SOLDAVEL 25MM X 3/4 PVC marrom. De qualidade igual ou superior as mar cas Amanco/Tigre			
453	260,000	UN	14.00024.0051 TEE 90, COLA, 50MM (AGUA FRIA) fabricado em PVC na cor marrom, de qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
454	250,000	UN	14.00024.0065 TEE DE PVC 1" COLA (UNIDADE) fabricado na cor marrom. De qualidade igual ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
455	375,000	PC	14.00024.0066 TE SOLDAVEL 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 61

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
456	275,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750 KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00024.0068 TE SOLDAVEL 40MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			
457	260,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00024.0069 TE SOLDAVEL 50MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			
458	230,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00024.0070 TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			
459	270,000	PC	14.00024.0071 TE SOLDAVEL 25 X 1/2" (AZUL) COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL. FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA;OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648; - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 62

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
460	310,000	PC	- TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00024.0072 TE SOLDAVEL 25 X 3/4" (AZUL) COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL. FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			
461	245,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI-MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00024.0074 TE 40 X 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
462	245,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI-TARIO E VENTILACAO. 14.00024.0075 TE 50 X 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
463	230,000	PC	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI-TARIO E VENTILACAO. 14.00024.0076 TE 75 X 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
464	966,000	UN	14.00025.0024 SIFAO SANFONADO UNIVERSAL			
465	313,000	M	14.00026.0009 TUBO DE PVC 3/4" - 25MM P/ AGUA barra com 6 metros, na cor marrom, ponta e bolsa,			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 63

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
466	250,000	M	qualidade igual ou superior as marcas Amanco, Tigre. 14.00026.0015 TUBO DE PVC 2" - 50MM P/ ESGOTO barra com 6 metros, branco, de qualidade igual ou gre.			
467	150,000	M	14.00026.0017 TUBO DE PVC 3" - 75MM P/ ESGOTO barra com 6 metros, na cor branco. De qualidade ig marcas Amanco, Tigre.			
468	254,000	M	14.00026.0018 TUBO DE PVC 4" - 100MM PARA ESGOTO barra com 6 metros,Fabricado em PVC na cor branco ou superior as marcas Amanco/Tigre.			
469	210,000	UN	14.00026.0115 TUBO SOLDAVEL 20MM - BARRA DE 6M FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE.			
470	300,000	UN	14.00026.0116 TUBO SOLDAVEL 25MM - BARRA DE 6M FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE.			
471	250,000	UN	14.00026.0117 TUBO SOLDAVEL 32 MM - BARRA DE 6M FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 64

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
472	250,000	UN	- TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00026.0118 TUBO SOLDAVEL 40 MM - BARRA DE 6M FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			
473	250,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00026.0119 TUBO SOLDAVEL 50 MM - BARRA DE 6M FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			
474	110,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00026.0120 TUBO SOLDAVEL 60MM - BARRA DE 6M FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648			
475	212,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00026.0121 TUBO 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
476	155,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO. 14.00026.0122 TUBO 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 65

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
477	210,000	UN	NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO. 14.00026.0123 TUBO 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M FABRICADOS EM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
478	210,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO. 14.00026.0125 TUBO 150MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M FABRICADOS EM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688			
479	140,000	UN	- SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITARIO E VENTILACAO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS AMANCO/TIGRE. 14.00026.0126 TUBO DE LIGACAO FLEXIVEL P/ VASO SANITARIO PRODUZIDO EM PLASTICO DE ENGENHARIA POLIPROPILENO (PP); AJUSTAVEL MINIMO 25CM DE COMPRIMENTO DIAMETRO: 1.1.2" EM PLASTICO CROMADO.			
480	150,000	PC	14.00029.0005 VALVULA DE DESCARGA HIDRA COD. 2515 Valvula de descarga Deca Max cromada ref.2550 1 1/2 ou similar			
481	130,000	UN	14.00029.0011 VALVULA P/ LAVATORIO, METALICA 2 3/8" X 1" C/LADRAO Valvula para lavatorio sem ladrao de 2 3/8" X 1" PVC rigido cromado.			
482	260,000	UN	14.00029.0016 VALVULA DE DESCARGA PARA MICTORIO			
483	45,000	UN	14.00029.0018 VALVULA P/ PIA AMERICANA DIAM 3.1/2" X 1"			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 66

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
484	70,000	UN	14.00029.0026 VALVULA DE RETENCAO 1" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM;OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
485	70,000	UN	14.00029.0027 VALVULA DE RETENCAO 1.1/4" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM;OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
486	70,000	UN	14.00029.0028 VALVULA DE RETENCAO 1.1/2" FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM;OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
487	125,000	UN	14.00029.0036 ACABAMENTO CROMADO P/ VALV. HIDRA-MASTER (CANOPLA)			
488	135,000	UN	14.00029.0037 ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA DOCOL CLASSICA (CANOPLA).			
489	70,000	UN	14.00029.0040 VALVULA DE RETENCAO 25MM 3/4" pvc marrom soldavel.			
490	25,000	UN	14.00029.0041 VALVULA DE RETENCAO 32MM 1" pvc marrom soldavel			
491	145,000	UN	14.00029.0042 VALVULA GENIAL 1/2"			
492	135,000	UN	14.00029.0043 VALVULA GENIAL 3/4"			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 67

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF:

Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
493	201,000	RL	14.00033.0004 MANGUEIRA PRETA EM PVC PARA AGUA 1/2" em rolo com 100 metros			
494	210,000	RL	14.00033.0005 MANGUEIRA PRETA EM PVC PARA AGUA 3/4" em rolo com 100 metros.			
495	100,000	UN	14.00048.0003 JOELHO 90 PVC MARRON DIAM.40MM			
496	200,000	UN	14.00048.0004 JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM X 3/4"			
497	350,000	UN	14.00048.0019 JOELHO 90 GRAUS S.R.M. PVC AZUL DN 25 MM X 3/4			
498	340,000	PC	14.00048.0022 JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DE - 25MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
499	280,000	PC	14.00048.0023 JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DE - 50MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA DE LINHA E QUALIDADE.			
500	370,000	PC	14.00048.0024 JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 25MM FABRICADO DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARRON; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
501	250,000	PC	14.00048.0025 JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 32MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 68

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
502	255,000	PC	MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE. 14.00048.0026 JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 40MM FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR MARROM; OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONE- XOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRIMEIRA LINHA E QUALIDADE.			
503	140,000	PC	14.00048.0030 JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL - 25 X 1/2" (AZUL) C/ BUCHA DE LATAO FABRICADOS DE PVC - CLORETO DE POLIVINILA - OBEDECENDO A NORMA DE FABRICACAO NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES DE PVC 6,3, PN 750KPA DE PRI- MEIRA LINHA E QUALIDADE.			
504	270,000	PC	14.00048.0037 JOELHO 45 GRAUS 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
505	275,000	PC	14.00048.0038 JOELHO 45 GRAUS 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 69

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
506	250,000	PC	14.00048.0039 JOELHO 45 GRAUS 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
507	150,000	PC	14.00048.0040 JOELHO 45 GRAUS 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
508	260,000	PC	14.00048.0041 JOELHO 90 GRAUS 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
509	152,000	PC	14.00048.0042 JOELHO 90 GRAUS 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
510	270,000	PC	14.00048.0044 JOELHO 90 GRAUS 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO) FABRICADOS EM PVC RIGIDO,NA COR BRANCA CONFORME A NORMA NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA PLUVIAL,ESGOTO SANI- TARIO E VENTILACAO.			
511	275,000	PC	14.00048.0048 JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 40MM (MARROM) - Bitola em milimetro 40;			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 70

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
512	210,000	FRS	- Cor marrom; - Angulo 45 graus 14.00051.0003 ADESIVO PLASTICO PARA PVC - Frasco contendo 175mg; - Com pincel; - Transparente; - Indicado para colagem de tubos e conexoes de PVC sendo igual ou superior as marcas Amazonas, Tigre ou Amanco.			
513	235,000	UN	14.00053.0003 ANEL DE BORRACHA 40MM SERIE NORMAL (ORING) PARA SER UTILIZADO EM CONEXOES DE ESGOTO.			
514	270,000	UN	14.00053.0004 ANEL DE BORRACHA 50MM SERIE NORMAL (ORING) PARA SER UTILIZADO EM CONEXOES DE ESGOTO.			
515	260,000	UN	14.00053.0005 ANEL DE BORRACHA 75MM SERIE NORMAL (ORING) PARA SER UTILIZADO EM CONEXOES DE ESGOTO.			
516	260,000	UN	14.00053.0006 ANEL DE BORRACHA 100MM SERIE NORMAL (ORING) PARA SER UTILIZADO EM CONEXOES DE ESGOTO.			
517	270,000	UN	14.00053.0007 ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO 100MM PRODUZIDO COM BORRACHA BUTILICA E COM AROMA.			
518	50,000	UN	14.00054.0001 KIT DOCOL MOLA CHAVE 4A			
519	150,000	UN	14.00054.0007 KIT DE REPARO VALV. DE DESC. DOCOL (COMPLETO)			
520	130,000	UN	14.00054.0010 KIT SALVA REGISTRO UNIVERSAL PARA REGISTRO DE PRESSAO			
521	210,000	UN	14.00055.0002 VEDANTE EM BORRACHA NITRILICA C/ CARRAPETA 13MM P/ REGISTROS E TORNEIRAS.			
522	210,000	UN	14.00055.0003 VEDANTE EM BORRACHA NITRILICA C/ CARRAPETA 15MM P/ REGISTROS E TORNEIRAS.			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 71

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
523	315,000	JG	14.00057.0003 MECANISMO COMPLETO P/ CAIXA ACOPLADA AIR TOUCH (UNIVERSAL).			
524	45,000	UN	14.00061.0005 SPUD P/ VASO SANITARIO			
525	360,000	UN	14.00065.0003 TORNEIRA PARA JARDIM - 3/4" - Dimensoes: altura 114mm x comprimento 112mm x largura 52mm; - Com adaptador para mangueira; - Material: metal; - Cor: cromado; - Contendo na embalagem informacoes do produto e do fabricante.			
526	55,000	UN	14.00067.0001 ENGATE PVC FLEXIVEL - 1/2" - 40CM - Devendo ser igual ou superior as marcas Krona, Tigre, Amanco.			
527	1.800,000	M2	15.00006.0001 LADRILHO P/ CALCADA (PADRAO PREF.MUN. DE CACAPAVA) preto e branco.			
528	955,000	PC	15.00007.0011 MALHA DE FERRO PARA LAJE 15X15 MALHA POP 15X15 TELA 3X2m FERRO 3.4mm			
529	1.110,000	UN	15.00009.0001 MOURAO DE CONCRETO QUADRADO CURVO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 3,20M BASE: 12X12CM TOPO: 09X09CM			
530	695,000	UN	15.00009.0004 MOURAO ESTICADOR INCLINADO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 3,20M BASE: 12X12CM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 72

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
531	1.230,000	UN	<p>TOPO: 10X10CM</p> <p>15.00011.0006 TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO C/8 MM.ESPESURA - ABSORCAO DE AGUA ENTRE 25% E 30% CONDUTIBILIDADE TERMICA DE NO MAXIMO 0,35W/MK (MEDIA ENTRE 20 GRAUS E 70 GRAUS) - COM BOM COMPORTAMENTO ACUSTICO, COM GRANDE ATENUACAO DO RUIDO DA CHUVA, INCOMBUSTIVEL E COM RESISTENCIA BIOLOGICA CONTRA A PROLIFERACAO DE FUNGOS E BACTERIAS, SEM AMIANTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,83X1,10M</p>			
532	1.360,000	UN	<p>15.00011.0024 TELHA CUMEEIRA ONDULADA - EM FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO) - UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 1,1M, PESO MINIMO 7,1KG, PARA TELHADOS COM INCLICACOES ENTRE 10 E 30 GRAUS.</p>			
533	11.000,000	UN	<p>15.00011.0026 TELHA PORTUGUESA VERMELHA CERAMICA em ceramica com cobertura de 17 pecas por metro quadrado, com medidas aproximadas 38cmx20cm de largura, peso medio 2,6kg por peca.</p>			
534	1.140,000	UN	<p>15.00011.0027 TELHA TRANSPARENTE Translucida, fabricada em polipropileno com tamanho aproximado de 244cmx50cm, com altura aproximada das ondulacoes 2,1cm, impermeavel, peso aproximado por telha 1,34kg.</p>			
535	1.510,000	UN	<p>15.00011.0042 TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,10MX1,10MX6MM. - ABSORCAO DE AGUA 25% A 30%, RESISTENCIA A FLEXAO CLASSE C 7 (3.300N/M) DILATAcao TERMICA 0,01MM/M/C ELEVADA A RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS NEUTROS E</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 73

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
536	1.060,000	UN	ALCALINOS. BOM COMPORTAMENTO ACUSTICO COM GRANDE ATENUACAO AOS RUIDOS DA CHUVA, INCOMBUSTIVEL. 15.00011.0047 TELHA SEM AMIANTO MEDINDO 44X4,50X8MM fabricada de fibrocimento sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforcado com Fios Sinteticos), a Kalheta e indicada, principalmente, para cobertura s residenciais, permitindo um jogo de formas que r esulta em um conjunto plasticamente agradavel. Dev ido aos longos beirais e grandes vaos livres, e ta mbem indicada para aplicacoes em clubes, escolas, edificios comerciais, etc.			
537	1.140,000	UN	15.00011.0058 TELHA SEM AMIANTO MEDINDO 45CM X 2,44M X 4MM			
538	1.050,000	UN	15.00011.0060 TELHA ONDULADA, TRANSPARENTE, DE FIBRA, NAS MEDIDAS 3,66M X 1,10M X 6MM.			
539	1.320,000	UN	15.00011.0061 TELHA ONDULADA SEM AMIANTO 6MM X 2,44M X 1,10M.			
540	26.500,000	UN	15.00014.0004 TIJOLO MACICO COMUM 5,7X9X19. De barro.			
541	11.200,000	UN	15.00014.0005 TIJOLO CERAMICO (BAIANO) 11.5X14X24CM (06 FUROS) - PESO MINIMO: 2,7KG POR PECA ABSORCAO MENOR QUE 12% OU IGUAL A 1,5 MPA FABRICADOS EM ARGILA			
542	350,000	UN	15.00018.0003 ESCORA DE EUCALIPTO COM 3 M diametro variavel de aproximadamente 7 cm e 3m de comprimento.			
543	632,000	SC	15.00019.0001 ARGAMASSA FLEXIVEL PISO SOBRE PISO(SACO 20KG) na cor cinza, embalagem em saco de 20kg, para ser utilizado em areas internas, externas e piscinas,			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 74

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
544	280,000	PC	com rendimento aproximado entre 5 kg/m e 8,5 kg/m 16.00001.0015 CAIBRO 5 X 5 C/ 5,50 M. COMPRIMENTO - MADEIRA APARELHADA (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO)			
545	550,000	PC	16.00001.0016 CAIBRO DE MADEIRA 5X6 CM. - COM COMPRIMENTO DE 4,50M. A PECA. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO)			
546	145,000	PC	16.00003.0007 PRANCHA EM GARAPEIRA - ESPESSURA 5CM LARGURA 30CM COMPRIMENTO 6M			
547	1.100,000	M	16.00004.0015 RIPA DE MADEIRA "CAMBARA" MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM X 1CM X 4M.			
548	570,000	M	16.00005.0002 SARRAFO DE EUCALIPTO DE 10 CM - espessura aproximada 2,5cm comprimento aproximado 5m			
549	350,000	UN	16.00006.0008 TABUA DE PINHO 4,50 X 30CM X 2,5CM DE ESPESSURA DE 1? QUALIDADE			
550	230,000	UN	16.00006.0030 TABUA DE PINUS 20CM X 4M aparelhada unidades com 4 metros			
551	65,000	UN	16.00008.0043 VIGA DE MADEIRA 6X12X4,50M - CAMBARA OU EUCALIPTO			
552	600,000	UN	16.00009.0003 CHAPA DE MADERIT 2,20 X 1,10 X 10MM - RESINADO VERMELHO			
553	600,000	UN	16.00009.0004 CHAPA DE MADERIT 2,20 X 1,10 X 6MM - RESINADO VERMELHO			
554	1.090,000	UN	16.00013.0001 MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO - MEDIDAS MINIMAS:			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 75

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
555	445,000	UN	COMPRIMENTO: 2,20M DIAMETRO: 15CM 16.00014.0006 PONTALETE DE EUCALIPTO DE 6 METROS Reto com aproximadament 6 metros de comprimento, e espessura entre 10cm no pe. madeira de refloresta mento.			
556	20,000	PC	16.00019.0005 COMPENSADO VIROLA 1,60 X 1,10 M - 15 MM			
557	115,000	UN	16.00019.0006 COMPENSADO NAVAL Com medidas aproximadas 1,60m x 2,20m x 20mm			
558	1.200,000	PC	16.00023.0003 MEIA CANA PVC FLEXIVEL BRANCO em barra com 6 metros, para acabamento em forros de PVC, no tamanho aproximado de 38mm de comprimen to x 33mm de largura.			
559	82,000	FRS	34.00110.0001 OLEO DESINGRIPANTE EM SPRAY 300ML			
560	100,000	UN	36.00009.0503 MANGUEIRA HIDRAULICA DE ALTA PRESSAO,20M desintupidora com trama de aco interna p lavadora de alta pressao,tamanho 20 metro,bitola 1/4".			
561	179,000	UN	37.00002.0064 CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MAO tamanho 25x8, carrinho tipo peruzinho.			
562	205,000	TUB	37.00005.0001 OXIGENIO P/ SOLDADOR			
563	683,000	UN	37.00007.0073 OLEO DOIS TEMPOS PARA ROCADEIRA... FRASCO COM 500ML, DE BOA QUALIDADE EQUIVALENTE A MELHOR MARCA, COM PROPORCAO DE 1:50.			
564	164,000	CX	37.00050.0001 DESENGRIPANTE EM AEROSOL Caixa com 12 latas.			
565	57,000	UN	37.00094.0012 COLA ADESIVO LIQUIDO EPOXI ADESIVO BICOMPONENTE LIQUIDO VISCOSO, A BASE DE			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00088 /2025

Pag. 76

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
566	128,000	UN	RESINA EPOXI,LIVRE DE SOLVENTES, CONTENDO UM TUBO COM RESINA E UM TUBO COM ENDURECEDOR. SECAGEM 10 MINUTOS			
567	67,000	UN	46.00034.0002 PROTETOR FACIAL POLICARBONATO INCOLOR - DOTADO DE LENTE DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTO DE PARTICULAS VOLANTES, ESTILHACOS, FARPAS E RES-PINGOS, COM MOVIMENTACAO BASCULANTE DO PROTETOR, PODENDO SER LEVANTADO QUANDO SEU USO FOR DESNECESSARIO. DOTADO DE CARNEIRA COM REGULAGEM SIM-PLES DE ALTURA E DE DIAMETRO.			
568	2,000	UN	54.00011.0015 FILTRO BEBEDOURO INDUST.COMPOSICAO BASICA,REF569 ALTO PODER DE RETER PARTICULAS, ODORES E SABORES INDESEJAVEIS QUE SE ENCONTREM NA AGUA. COMPOSICAO BASICA: POLIPROPILENO(100%ATOXICO) VAZAO NOMINAL:200L/H TEMPERATURA DE OPERACAO:MAX 42GRAUS, MIN 4GRAUS PRESSAO DE OPERACAO:MAX.70 METROS DE COLUNA DAGUA MIN. 2 METROS DE COLUNA DAGUA IGATU-REF569 OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR.			
569	127,000	RL	93.00081.0001 TESOURA DE PODA - TESOURA PROFISSIONAL PARA RALEIO E LIMPEZA, CORTADA A LASER. PRODUZIDA EM ACO INOX. CABOS EM PLASTICO INJETADO DE GRANDE RESISTENCIA. PINO CENTRAL AJUSTADO PARA MANTER A TESOURA OPERANTE POR MUITO MAIS TEMPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.			
			99.00057.0004 MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA ROLO C/ 0,45 X 10M MOLDAVEL E REFORCADA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00088 /2025

Pag. 77

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 15 /05 /2026 As 09 : 30 DATA DE ABERTURA 15 /05 /2026 As 09 : 30

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
570	127,000	RL	MEMBRANA ASFALTICA COM UTILIZACAO DE ASFALTO. COM ALTO TEOR DE ELASTOMEROS, PROPICIA PERMANENTE ADE-SIVIDADE. RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL, POSSIBILITA SUA UTILIZACAO DE FORMA ABRANGENTE, DE FACIL APLICACAO E PROPORCIONANDO SOLUCAO IMEDIATA EM GOTEIRAS E INFILTRACOES. 99.00057.0005 MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA ROLO C/ 0,94 X 10M MOLDAVEL E REFORCADA			
571	80,000	RL	MEMBRANA ASFALTICA COM UTILIZACAO DE ASFALTO. COM ALTO TEOR DE ELASTOMEROS, PROPICIA PERMANENTE ADE-SIVIDADE. RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL, POSSIBILITA SUA UTILIZACAO DE FORMA ABRANGENTE, DE FACIL APLICACAO E PROPORCIONANDO SOLUCAO IMEDIATA EM GOTEIRAS E INFILTRACOES. 99.00057.0006 MANTA ASFALTICA PARA LAJE e um material de alta qualidade, que oferece uma camada impermeabilizante para areas frias acos internos e externos. Desenvolvida para atender diversos estilos de projetos, podendo ser aplicada de cunho profissional ou comercial. Protege e aumenta a durabilidade dos pavimentos de construcoes, com a compisicao altamente resistente e funcional, aplicacao com bobinas e devem ser colocadas com o auxilio de macarico. Rolo com 01 metro.			



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025 ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio-gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura \_\_\_\_\_, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo Edital, ou seja, todos os documentos contidos no subitem 9.2 do instrumento convocatório, (\*exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais deverão ser comprovados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas).

**\*DECLARA** também, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em especial no que diz respeito ao contido no art. 4º da Lei 14.133/21, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

**\* Declaração a ser realizada por ME e EPP.**

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.:** Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico nº 088/2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 9.1.6 do Edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão  
Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025**  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES RELATIVAS AOS ARTIGOS 63, INCISO IV E 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL**  
**14.133/21**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio-gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura....., declara que:

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. \*

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).\*\*

**\* Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados.**

**\*\* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva**

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.:** Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico nº 088/2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 9.1.6 do Edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025**  
**ANEXO III.1**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA COOPERATIVA À LEI FEDERAL Nº 12.690/2012 E ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007.**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente. \*

**\* Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

**OBS.:** Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico nº 088/2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 9.1.6 do Edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão  
Caçapava-SP CEP: 12.280-050

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025 ANEXO IV

### COMPROMISSO RELATIVO AO ITEM 9.2.16 DO EDITAL

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio-gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura ....., de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, junto da referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.:** Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico nº 088/2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 9.1.6 do Edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

PROCESSO N. (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pelo contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**Anexo V**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - Do objeto**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as exigências, condições, quantidades, técnicas e a metodologia para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para as Secretarias deste Município de Caçapava/SP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de Referência pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comuns'.

**Cota reservada à ME e EPP:**

Descrição	Código	Quant.	Unid.	Valor Unit.
ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA DOCOL CLASSICA	14.29.37-1	135	UN	R\$ 100,00
ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'AGUA DE 3/4"	14.2.32-1	340	UN	R\$ 15,33
ADAPTADOR PVC	14.2.3-1	30	PC	R\$ 4,99
ADAPTADOR CURTO COLA 75MM	14.2.30-1	80	UN	R\$ 1,69
ADAPTADOR DE 50MM (ÁGUA)	14.2.18-1	170	UN	R\$ 15,33
ADAPTADOR SOLDAVEL C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 60X2"	14.2.39-1	150	PC	R\$ 70,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4"	14.2.41-1	260	PC	R\$ 2,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 X 1"	14.2.42-1	215	PC	R\$ 4,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 X 1.1/2"	14.2.43-1	220	PC	R\$ 9,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2"	14.2.44-1	220	PC	R\$ 12,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X 2"	14.2.45-1	165	PC	R\$ 20,00
CHAVE ALLEN 1,5 A 10MM	11.28.37-1	17	JG	R\$ 18,00
Chave allen 1/16" x 3/8"	11.28.38-1	12	JG	R\$ 36,00
CHAVE ALLEN 1/16" A 1/2" (12 PCS)	11.28.85-1	19	JG	R\$ 40,00
Chave combinada 1/2"	11.28.214-1	14	UN	R\$ 18,00
Chave combinada 11mm	11.28.172-1	14	UN	R\$ 14,00
Chave combinada 12mm	11.28.173-1	14	UN	R\$ 19,00
Chave combinada 14mm	11.28.59-1	14	UN	R\$ 24,00
Chave combinada 18mm	11.28.177-1	14	UN	R\$ 24,00
Chave combinada 20mm	11.28.216-1	14	UN	R\$ 28,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Chave combinada 3/4"	11.28.215-1	14	UN	R\$ 55,00
Chave combinada 5/16"	11.28.54-1	14	UN	R\$ 15,00
DESEMPENADEIRA DE ACO LISA	11.30.3-1	90	UN	R\$ 27,90
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	11.30.1-1	90	UN	R\$ 30,00
DESEMPENADEIRA DENTADA ACO	11.30.5-1	90	UN	R\$ 28,00
DESEMPENADEIRA PLASTICA	11.30.7-1	91	UN	R\$ 26,00
ESPATULA 6CM	11.39.8-1	110	UN	R\$ 10,00
ESPATULA DE 8CM	11.39.9-1	110	UN	R\$ 12,00
REJUNTE FLEXIVEL CIMENTICIO (C/ 05KG)	11.139.4-1	374	PCT	R\$ 35,00
REJUNTE FLEXIVEL CIMENTICIO PCT DE 1 KG	11.139.1-1	333	KG	R\$ 8,00
REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4,8 X 16MM	11.88.17-1	38	CX	R\$ 109,90

**Cota ampla disputa:**

Descrição	Código	Quant.	Unid.	Valor Unit.
ACABAMENTO CROMADO P/ VALV. HIDRA-MASTER (CANOPLA)	14.29.36-1	125	UN	R\$ 110,00
ADESIVO PLASTICO PARA PVC	14.51.3-1	210	FRS	R\$ 30,00
ADITIVO ACELERADOR DE PEGA DE CONCRETO	11.305.3-01	110	BAL	R\$ 150,00
ALAVANCA DE ACO CARBONO	11.4.2-1	25	UN	R\$ 180,00
ALICATE BICO DE PAPAGAIO	11.05.65-01	20	UN	R\$ 80,00
ALICATE BICO MEIA CANA	11.5.59-01	18	UN	R\$ 45,00
ALICATE BOMBA D AGUA DE 12"	11.5.63-1	7	UN	R\$ 78,00
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	11.5.54-1	9	UN	R\$ 55,00
ALICATE DE PRESSAO 10"	11.5.56-1	13	UN	R\$ 110,00
ALICATE DE PRESSAO PARA CORTAR TUBO	11.5.4-1	7	UN	R\$ 123,00
ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA TIPO "U"	11.5.57-1	8	UN	R\$ 75,00
ALICATE DE PRESSAO TIPO GRAMPO - SARGENTO	11.5.58-1	14	UN	R\$ 160,00
ALICATE P/ CORTE DE AZULEJO E PISOS	11.5.1-1	12	UN	R\$ 40,00
ALICATE UNIVERSAL POLIDO 8"	11.5.3-01	25	UN	R\$ 72,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

ANEL DE BORRACHA 100MM SERIE NORMAL (ORING)	14.53.6-1	260	UN	R\$ 4,00
ANEL DE BORRACHA 40MM SERIE NORMAL (ORING)	14.53.3-1	235	UN	R\$ 1,50
ANEL DE BORRACHA 50MM SERIE NORMAL (ORING)	14.53.4-1	270	UN	R\$ 2,30
ANEL DE BORRACHA 75MM SERIE NORMAL (ORING)	14.53.5-1	260	UN	R\$ 3,50
ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO 100MM	14.53.7-1	270	UN	R\$ 12,90
ANILHA 3/4 (ANILHA RETA C/ PINO ROSCADO P/ CABO DE 3/4	11.325.2-01	40	PC	R\$ 68,07
ANILHA RETA COM PINO ROSCADO P/ CABO DE ACO DE 1/2	11.325.1-1	125	PC	R\$ 25,00
ANILHA RETA COM PINO ROSCADO P/ CABO DE ACO DE 1/4	11.325.4-1	125	PC	R\$ 24,00
ARAME FARPADO N 16 BWG	11.6.10-1	25	M	R\$ 26,90
ARAME GALVANIZADO N 14	11.6.3-1	104	KG	R\$ 49,00
ARAME GALVANIZADO N 16	11.6.4-1	70	KG	R\$ 34,00
ARAME GALVANIZADO N 22	11.6.25-1	72	KG	R\$ 52,00
ARAME GALVANIZADO N12	11.6.2-1	60	KG	R\$ 32,00
ARAME RECOZIDO N. 16	11.6.8-1	67	KG	R\$ 30,00
ARAME RECOZIDO TORCIDO N.18	11.6.18-1	946	KG	R\$ 24,98
ARAME TUBULAR REVESTIDO PARA SOLDA MIG	11.6.27-1	70	KG	R\$ 86,00
ARCO DE SERRA COM CABO FECHADO 12"	11.8.2-1	58	UN	R\$ 50,00
ARGAMASSA FLEXIVEL PISO SOBRE PISO (SACO 20KG)	15.19.1-1	632	SC	R\$ 38,26
ARREMATE "U" DE PVC	14.16.23-1	150	UN	R\$ 48,90
ARRUELA LISA 1/4"	11.7.26-1	580	PCT	R\$ 9,00
ARRUELA LISA DE 1/4", ZINCADO	11.7.2-1	200	PCT	R\$ 9,00
ASSENTO DE VASO SANITARIO BEGE	11.9.2-1	5	UN	R\$ 124,90
ASSENTO DE VASO SANITARIO BRANCO	11.9.1-1	470	UN	R\$ 45,01
ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL	11.9.4-1	110	UN	R\$ 58,00
AZULEJO 20 X 20CM BRANCO EXTRA	11.10.2-1	915	LT	R\$ 125,00
AZULEJO BRANCO 15 X 15	11.10.1-1	630	M2	R\$ 90,00
BARRA CHATA EM ACO 1" XC 3/16 (C/06M)	11.196.31-1	290	UN	R\$ 75,00
BARRA ROSCADA 3/16" X 1M, ACO	11.196.40-1	40	UN	R\$ 10,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

BARRA ROSCADA 3/8" X 1M, ACO	11.196.41-1	40	M	R\$ 20,00
BETONEIRA COM 400 LITROS	11.257.7-1	8	UN	R\$ 5.600,00
BOIA P/ CX D'AGUA 1"	14.3.3-1	82	PC	R\$ 240,00
BOIA P/ CX D'AGUA 3/4"	14.3.2-1	165	PC	R\$ 60,00
BOIA VAZAO TOTAL 3/4"	14.03.07-01	115	UN	R\$ 176,81
BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	14.4.3-1	135	UN	R\$ 40,00
BRACADEIRA NYLON 150 X 3,5MM (PRETO)	12.4.40-1	3035	PC	R\$ 16,00
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 100MM (BRANCO)	12.4.37-1	3035	PC	R\$ 18,00
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 100MM (PRETO)	12.4.36-1	3037	PC	R\$ 15,00
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 120M (BRANCO)	12.4.39-1	3035	PC	R\$ 20,00
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 120MM (PRETO)	12.4.38-1	3035	PC	R\$ 20,00
BRACADEIRA NYLON 3 X 200MM (PRETO)	12.4.42-1	3041	PC	R\$ 36,00
BROCA DE VIDIA 1/4"	11.13.37-1	138	UN	R\$ 15,00
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 4 MM	11.13.88-1	146	UN	R\$ 10,00
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 5MM	11.13.91-1	146	UN	R\$ 12,00
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 6 MM	11.13.94-1	148	UN	R\$ 15,02
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 7 MM	11.13.78-1	142	UN	R\$ 11,00
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 8 MM	11.13.81-1	162	UN	R\$ 28,00
BROCA DE ACO RAPIDO 1/2"	11.13.2-1	138	UN	R\$ 46,00
BROCA DE ACO RAPIDO 1/4"	11.13.3-1	140	UN	R\$ 11,90
BROCA DE ACO RAPIDO 3/16"	11.13.23-1	138	UN	R\$ 12,00
BROCA DE ACO RAPIDO 3/8"	11.13.4-1	141	UN	R\$ 24,00
BROCA DE MADEIRA 10MM	11.13.9-1	137	UN	R\$ 21,01
BROCA DE MADEIRA 12MM	11.13.10-1	135	UN	R\$ 16,00
BROCA DE MADEIRA 4MM	11.13.6-1	138	UN	R\$ 8,00
BROCA DE MADEIRA 6MM	11.13.7-1	138	UN	R\$ 8,00
BROCA DE MADEIRA 8MM	11.13.8-1	136	UN	R\$ 12,90
BROCA DE VIDIA 3/16"	11.13.36-1	138	UN	R\$ 3,90

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

BROCA DE VIDIA 3/8"	11.13.39-1	141	UN	R\$ 16,00
BROCA DE VIDIA 5/16"	11.13.38-1	138	UN	R\$ 16,93
BROCA VIDEA 10 MM.	11.13.15-1	138	UN	R\$ 19,00
BROCA VIDEA 12 MM.	11.13.11-1	141	UN	R\$ 20,00
BROCA VIDEA 6MM.	11.13.13-1	143	UN	R\$ 14,14
BROCA VIDEA 8 MM.	11.13.14-1	142	UN	R\$ 14,90
BUCHA DE FIXACAO EM NYLON N. 10	11.14.25-1	268	UN	R\$ 30,00
BUCHA DE FIXACAO EM NYLON N. 6	11.14.23-1	263	UN	R\$ 23,00
BUCHA DE FIXACAO NUMERO 8 C/ ANEL DE ENCOSTO	11.14.24-1	1762	UN	R\$ 30,00
BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N10	11.14.38-1	264	PCT	R\$ 40,00
BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N6	11.14.36-1	268	PCT	R\$ 25,00
BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N8	11.14.37-1	269	PCT	R\$ 32,00
BUCHA DE REDUCAO PVC 3/4 X 1/2" COLA	14.6.4-1	230	PC	R\$ 2,00
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 1/2"	14.6.30-1	150	PC	R\$ 8,00
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 3/4"	14.6.31-1	140	PC	R\$ 4,58
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4" X 1"	14.6.33-1	140	PC	R\$ 15,84
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4" X 3/4"	14.6.32-1	140	PC	R\$ 12,00
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2" X 1.1/4"	14.6.34-1	140	PC	R\$ 30,00
CABO CAIPIRA DE MADEIRA	11.16.2-1	246	UN	R\$ 18,00
CADEADO 30MM TRADICIONAL EM LATAO MACICO E	11.19.14-1	422	UN	R\$ 25,00
CADEADO 40MM	11.19.11-1	648	UN	R\$ 50,00
CADEADO DE 15MM	11.19.12-1	672	UN	R\$ 45,00
CADEADO DE 25MM	11.19.1-1	547	UN	R\$ 26,90
CADEADO DE 50MM	11.19.3-1	680	UN	R\$ 45,00
CADEADO DE LATAO C/ DUPLA TRAVA 60MM	11.19.8-1	637	UN	R\$ 120,00
CAIBRO 5 X 5 C/ 5,50 M. COMPRIMENTO	16.1.15-1	280	PC	R\$ 40,00
CAIBRO DE MADEIRA 5X6 CM.	16.1.16-1	550	PC	R\$ 40,00
CAIXA D'AGUA COM TAMPA 500 LTS	14.7.15-1	65	UN	R\$ 350,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

CAIXA DE DESCARGA ECO 06 LT (BRANCO)	14.7.21-1	70	UN	R\$ 55,00
CAIXA HIDROMETRO, PADRAO SABESP E1, DE MATERIAL	14.7.24-1	64	UN	R\$ 140,00
CAIXA SINFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	14.7.14-1	61	UN	R\$ 22,00
CAIXA SINFONADA DN 150 X 150 X 50	14.7.20-1	111	UN	R\$ 66,00
CAL DE PINTURA 8KG	11.21.2-1	927	SC	R\$ 20,00
CAL HIDRATADO 20 KG	11.21.1-1	689	SC	R\$ 27,00
CALHA MOLCURA GALVANIZADA	11.20.36-1	65	M	R\$ 120,00
CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MAO	37.2.64-1	179	UN	R\$ 20,00
CANO MARROM AGUA FRIA 3/4 - PVC 25M	11.196.7-1	490	BAR	R\$ 26,92
CAP SOLDAVEL 25MM	14.8.10-1	212	PC	R\$ 2,50
CAP SOLDAVEL 32MM	14.8.11-1	175	PC	R\$ 3,49
CAP SOLDAVEL 40MM	14.8.12-1	175	PC	R\$ 8,00
CAP SOLDAVEL 50MM	14.8.13-1	183	PC	R\$ 15,00
CAPS PVC 3/4	14.8.1-1	100	PC	R\$ 2,69
CARRINHO DE MAO COM PNEU E CAMARA	11.23.24-1	118	UN	R\$ 200,00
CARRINHO DE MAO REFORCADO	11.23.21-1	105	UN	R\$ 420,00
CARRINHO P/SERVICO PESADO	11.23.23-1	26	UN	R\$ 650,00
CARRINHO PARA FERRAMENTAS	11.23.26-1	11	UN	R\$ 2.000,00
CAVADEIRA COMUM COM 2 CABOS 1,50M	11.24.3-1	66	UN	R\$ 180,00
CHAPA DE MADERIT 2,20 X 1,10 X 10MM	16.9.3-1	600	UN	R\$ 80,00
CHAPA DE MADERIT 2,20 X 1,10 X 6MM	16.9.4-1	600	UN	R\$ 69,90
CHAVE COMBINADA 6,8,10,11,12,13,14,17,19 E 22MM	11.28.9-1	21	JG	R\$ 553,00
Chave combinada 7mm	11.28.170-1	14	UN	R\$ 12,00
Chave combinada 8mm	11.28.171-1	14	UN	R\$ 15,00
CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	11.28.99-1	4	UN	R\$ 30,00
CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16"	11.28.98-1	3	UN	R\$ 28,00
CHAVE DE DOBRAR FERRO DE 1/2	11.28.4-1	3	UN	R\$ 42,00
Chave de fenda 1/8" x 3"	11.28.31-1	13	UN	R\$ 15,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Chave de fenda 3/16" x 4"	11.28.30-1	13	UN	R\$ 8,00
CHAVE DE FENDA CABO PLASTICO 5" COM	11.28.25-1	4	UN	R\$ 11,74
CHAVE INGLESA 10"	11.28.14-1	20	UN	R\$ 48,00
Chave inglesa 6"	11.28.61-1	13	UN	R\$ 46,90
Chave philips 1/4" x 4"	11.28.34-1	17	UN	R\$ 12,00
CHIBANCA FORJADA EM ACO CARBONO	11.17.2-1	47	UN	R\$ 110,00
CIMENTO BRANCO 1 KG	11.25.2-1	215	SC	R\$ 4,90
CIMENTO COLANTE (ARGAMASSA) AC-I	11.25.4-1	675	SC	R\$ 18,00
CIMENTO COLANTE ARGAMASSA AC-II	11.25.5-1	675	SC	R\$ 29,90
CIMENTO CP II - 32	11.25.8-1	1000	SC	R\$ 35,00
CIMENTO PORTLAND CP III - 32	11.25.1-1	4400	SC	R\$ 32,49
COLA ADESIVO LIQUIDO EPOXI	37.94.12-1	57	UN	R\$ 15,00
COLA P/ PVC BISNAGA	14.10.1-1	187	BGA	R\$ 20,00
COLA PARA MADEIRA	11.26.15-1	70	VD	R\$ 30,00
COLHER DE PEDREIRO 8"	11.27.1-1	94	UN	R\$ 28,00
COLHER DE PEDREIRO 9"	11.27.2-1	87	UN	R\$ 37,99
COMPENSADO NAVAL, 1,60 x 2.20 x 20mm	16.19.06-01	115	UN	R\$ 398,00
COMPENSADO VIROLA, 1,60 x 2,20 x 15mm	16.19.05-01	20	PC	R\$ 245,00
CONDULETE DE 3/4" COM LUVA	12.19.2-1	228	BAR	R\$ 26,90
CONJUNTO DE FIXACAO PARA LAVATORIO	11.244.2-1	85	COM	R\$ 12,62
CORRENTE DE ACO P/ PORTAO	11.222.6-1	559	M	R\$ 40,00
CORTADOR, PISO E AZULEIJOS	11.145.30-1	4	UN	R\$ 490,00
COTOVELO PVC 1" P/ AGUA	14.12.7-1	315	PC	R\$ 4,00
COTOVELO PVC 1.1/2 AGUA 50 MM	14.12.9-1	270	PC	R\$ 6,76
COTOVELO PVC 3/4" COLA E ROSCA	14.12.17-1	330	PC	R\$ 4,50
COTOVELO 3/4 - (COLA)	14.12.58-1	433	UN	R\$ 2,00
CUMEEIRA CERAMICA NATURAL ESTREITA	11.29.7-1	300	UN	R\$ 4,50
CUMEEIRA CERAMICA NATURAL LARGA	11.29.6-1	300	UN	R\$ 4,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

CURVA 45 GRAUS - 100MM	14.13.36-1	255	UN	R\$ 13,00
CURVA 45 GRAUS ESGOTO-SERIE NORMAL-100MM	12.18.35-1	240	UN	R\$ 16,00
CURVA 90 GRAUS - CURTA 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.13.4-1	255	PC	R\$ 10,00
CURVA 90 GRAUS CURTA 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.13.35-1	240	PC	R\$ 25,00
CURVA 90 GRAUS CURTA 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.13.33-1	250	PC	R\$ 25,16
CURVA 90 GRAUS CURTA 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.13.34-1	230	PC	R\$ 30,00
CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM	14.13.30-1	110	PC	R\$ 5,00
CURVA CURTA DE PCV RIGIDO 1.1/2"	14.13.3-1	200	UN	R\$ 6,06
DESENGRIPANTE EM AEROSOL	37.50.1-1	164	UN	R\$ 18,00
DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,0MM FINO.	11.31.31-1	860	UN	R\$ 6,00
DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 X 20 MM	11.31.21-1	1010	UN	R\$ 18,49
DISCO DE CORTE FINO 4 X 1/2"X5/128"X7/8	11.31.19-1	1610	UN	R\$ 6,00
DISCO DE CORTE FINO 7"X1/16X7/8	11.31.25-1	1510	UN	R\$ 10,81
DISCO DE CORTE PARA METAL, 115M X 1,0MM X 22,2MM	11.31.33-1	1110	PCT	R\$ 6,00
DISCO DE DESBASTE	11.31.26-1	870	UN	R\$ 11,00
DISCO DE POLICORTE PARA FERRO	11.31.27-1	960	UN	R\$ 60,04
DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	11.31.13-1	812	UN	R\$ 52,90
DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO	11.31.18-1	600	UN	R\$ 450,00
DISCO PARA CORTE DE ARDOSIA E CERAMICA	11.31.10-1	605	UN	R\$ 26,00
DOBRADICA 3.1/2"X3" EM ACO LAMINADO	11.32.8-1	335	UN	R\$ 40,90
DOBRADICA DE ACO CROMADO 3.1/2 C/	11.32.1-1	20	UN	R\$ 40,90
DOBRADICA LATAO 2.1/2"	11.32.10-1	375	PR	R\$ 5,00
ELEMENTO VAZADO (CONCRETO)	11.267.1-1	1000	UN	R\$ 37,90
ELETRODO 2,50MM	12.21.6-1	592	CX	R\$ 40,00
ELETRODO 7018 - 2,05	12.21.15-01	203	KG	R\$ 117,31
ELETRODO 7018 - 3,25	12.21.16-01	203	KG	R\$ 250,00
EMENDA PARA FORRO PVC C/06 METROS	12.91.3-1	505	PC	R\$ 80,00
ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM DE COMP. 1/2"	11.33.1-1	440	PC	R\$ 7,22

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	11.33.9-1	208	UN	R\$ 15,00
Engate PVC flexível – 1/2" - 40cm	14.67.1-1	55	UN	R\$ 7,00
ENXADA ESTREITA C/ CABO	11.34.8-1	516	UN	R\$ 60,78
ENXADA LARGA 2 1/2 LIBRAS C/ CABO	11.34.2-1	526	UN	R\$ 90,00
ENXADAO C/ CABO	11.35.36-1	221	UN	R\$ 120,00
ENXADINHA DE JARDIM COM CABO	11.133.1-1	219	UN	R\$ 60,00
ESCADA DE ABRIR METALICA 7 DEGRAUS	11.151.1-1	3	UN	R\$ 310,00
ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 12 DEGRAUS E 13 POSI	11.151.32-1	9	UN	R\$ 1.110,00
ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO 2 X 12	11.151.31-1	5	UN	R\$ 800,00
ESCORA DE EUCALIPTO	15.18.3-01	350	UN	R\$ 15,00
ESCOVA DE ACO	11.38.1-1	64	UN	R\$ 11,40
ESMERIL 3/4 CV 220V	11.169.2-1	7	UN	R\$ 900,00
ESMERIL 3/4 CV 220V	11.169.4-1	1	UN	R\$ 900,00
ESMIRILHADEIRA 7"	11.406.2-1	10	UN	R\$ 824,90
ESPATULA DE LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 4"	11.39.6-1	101	UN	R\$ 9,00
ESQUADRO PARA CARPINTEIRO	11.36.3-1	10	UN	R\$ 30,00
ESTICADOR DE CORRENTE 3/4	11.189.04-01	10	UN	R\$ 85,00
ESTICADOR PARA CABO DE ACO DE 1/2"	11.189.1-1	158	UN	R\$ 30,00
FACAO PARA MATO	11.402.1-1	17	UN	R\$ 50,01
FECHADURA BICO PAPAGAIO PARA PORTA CORRER"940"	11.40.24-01	75	UN	R\$ 80,00
FECHADURA COMPLETA P/ PORTA INTERNA	11.40.9-1	202	UN	R\$ 90,00
FECHADURA COMPLETA P/PORTA DE ENTRADA	11.40.8-1	372	UN	R\$ 109,99
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE BANHEIRO	11.40.19-1	117	COM	R\$ 85,00
FECHADURA DE EMBUTIR	11.40.6-1	37	UN	R\$ 80,00
FECHADURA INTERNA 40MM C/MACANETA P/PORTA DE FERRO	11.40.22-1	54	UN	R\$ 110,00
FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TRANQUETA	11.40.2-1	140	UN	R\$ 150,00
FECHADURA SOBREPOR	11.40.3-1	20	UN	R\$ 139,00
FERRO 1/4 CA50 GG 6,3 MM. COM 12 MTS	11.45.25-1	465	BAR	R\$ 28,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

FERRO 3/8 CA 50 GG 10MM COM 12 MTS	11.45.24-1	945	BAR	R\$ 62,00
FERRO CA 50 3/16" (12M)	11.45.31-1	945	UN	R\$ 18,00
FERRO CA 50 RETO 5/16 8MM COM 12M.	11.45.33-1	935	BAR	R\$ 50,00
FERRO CANTONEIRA EM ACO 1/2"X1/8"	11.45.27-1	530	BAR	R\$ 100,00
FERRO CANTONEIRA EM ACO 3/4"X1/8"	11.45.26-1	520	BAR	R\$ 116,00
FERRO CANTONEIRA EM "L" 1"X1"	11.45.28-1	725	BAR	R\$ 63,85
FERRO CHATO DE 1/2" X 3/16"	11.45.11-1	420	M	R\$ 50,00
FERRO FERRI 1/2" CA-50 (BARRA 12M)	11.45.22-1	410	BAR	R\$ 96,00
FERRO MECANICO 1/2' '	11.45.43-1	490	BAR	R\$ 53,49
FERRO MECANICO 3/8' ' REDONDO BARRA C/ 6 METROS	11.45.44-1	560	BAR	R\$ 38,00
FILTRO BEBEDOURO INDUST.COMPOSICAO BASICA,REF569	54.11.15-01	67	UN	R\$ 129,00
FITA ANTIDERRAPANTE P/APLICACAO EM PISOS	11.65.5-1	202	RL	R\$ 80,00
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50M	14.14.6-1	631	PC	R\$ 10,00
FLANGES 3/4 - MARROM (ÁGUA)	14.15.2-1	350	PC	R\$ 20,00
FOICE COMUM C/ CABO	11.47.1-1	42	UN	R\$ 76,90
FORCADO CURVO	11.127.3-1	22	UN	R\$ 65,00
FORMAO CHANFRADO 3/4	11.278.1-1	29	UN	R\$ 30,00
FORMAO CHANFRADO DE 1/2	11.278.2-1	27	UN	R\$ 28,90
FORRO PVC 200MM BRANCO	11.48.11-1	1210	M2	R\$ 38,00
FURADEIRA DE IMPACTO 220V. 550W. M	11.131.14-1	8	UN	R\$ 250,00
FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 7	11.131.19-1	3	UN	R\$ 250,00
GANCHO CURTO PARA ELETROCALHA, ACO ZINCADO	11.185.5-1	30	UN	R\$ 6,00
GARFO PARA CAPIM, RETO 4 DENTES COM CABO	11.49.1-01	63	UN	R\$ 74,00
GRAMPO P/ CABO DE ACO DE 3/4"	11.52.4-1	170	PC	R\$ 25,00
GRELHA EM ALUMINIO MEDINDO 0,15 X 1,00 CM	11.245.9-1	120	UN	R\$ 249,90
GRELHA GIRATORIA INOX QUADRADA 100 MM	11.245.05-01	25	UN	R\$ 11,99
GRELHA GIRATÓRIA INOX REDONDA 100mm	11.245.06-01	35	UN	R\$ 44,90
GRELHA GIRATÓRIA INOX REDONDA 150mm	11.245.08-01	30	UN	R\$ 48,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

GRELHA P/ RALO RED. BRANCO	11.245.1-1	125	UN	R\$ 7,00
GROSA MEIA CANA 8"	11.51.2-1	18	UN	R\$ 29,90
GUARNICAO DE MADEIRA P/ BATENTE	11.53.1-1	202	JG	R\$ 105,00
JOELHO 45 GRAUS 100MM SERIE NORMAL	14.48.40-1	150	PC	R\$ 9,00
JOELHO 45 GRAUS 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.4-1	200	UN	R\$ 8,00
JOELHO 45 GRAUS 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.37-1	270	PC	R\$ 3,00
JOELHO 45 GRAUS 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.38-1	275	PC	R\$ 4,50
JOELHO 45 GRAUS 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.39-1	250	PC	R\$ 12,00
JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 40MM (MARROM)	14.48.48-1	275	PC	R\$ 10,00
JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DE - 25MM	14.48.22-1	340	PC	R\$ 2,59
JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DE - 50MM	14.48.23-1	280	PC	R\$ 15,50
JOELHO 90 GRAUS 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.44-1	270	PC	R\$ 10,00
JOELHO 90 GRAUS 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.41-1	260	PC	R\$ 2,00
JOELHO 90 GRAUS 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.48.42-1	152	PC	R\$ 3,50
JOELHO 90 GRAUS S.R.M. PVC AZUL DN 25MM X 3/4	14.48.19-1	350	UN	R\$ 8,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL - 25 X 1/2	14.48.30-1	140	PC	R\$ 9,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL - 25 X 1/2" (AZUL)	14.48.3-1	100	UN	R\$ 8,90
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 25MM	14.48.24-1	370	PC	R\$ 1,50
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 32MM	14.48.25-1	250	PC	R\$ 4,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 40MM	14.48.26-1	255	PC	R\$ 8,90
JOGO CHAVE CATRACA "22 PECAS"	11.210.28-01	9	JG	R\$ 600,00
JOGO DE CHAVE DE FENDA / PHILLIPS PARA ELETRICISTA	11.210.19-01	19	JG	R\$ 150,00
JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PC	11.210.20-1	19	JG	R\$ 100,00
KIT DE REPARO VALV DE DESC DOCOL (COMPLETO)	14.54.7-1	150	UN	R\$ 73,99
KIT PARA FIXACAO DE VASO SANITARIO	11.69.86-1	229	UN	R\$ 13,00
KIT SALVA REGISTRO UNIVERSAL	14.54.10-1	130	UN	R\$ 70,00
KIT SALVA REGISTRO UNIVERSAL PARA REGISTRO	14.54.1-1	50	UN	R\$ 73,99
LADRILHO P/ CALCADA (PADRAO PREF. MUN. DE CACAPAVA)	15.6.1-1	1800	M2	R\$ 107,07

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

LAMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12"	11.93.4-1	291	UN	R\$ 20,00
LAMINA P/ ROCADEIRA 2 PONTAS X 330MM X 25,4MM	11.93.24-1	347	UN	R\$ 60,00
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA 0,40 X 0,35M S/ COLUNA	11.59.6-1	71	UN	R\$ 150,00
LAVATORIO DE LOUCA C/ COLUNA 52X42CM	11.59.2-1	91	UN	R\$ 290,00
LAVATORIO DE LOUCA C/COLUNA 46 X 35 CM	11.59.3-1	76	UN	R\$ 250,00
Lima 8" (murca) picado cruzado faca	11.60.12-1	28	UN	R\$ 56,00
Lima 8" (murca) picado cruzado redonda	11.60.13-1	13	UN	R\$ 41,90
Lima 8" (murca) picado cruzado triangular	11.60.11-1	13	UN	R\$ 25,00
LIMA CHATA BASTARDA 6"	11.60.27-1	1	UN	R\$ 92,90
LIMA CHATA BASTARDA DE 12"	11.60.2-1	25	PC	R\$ 31,67
Lima meia cana bastata 6"	11.60.26-1	13	PC	R\$ 92,90
LIMA REDONDA BASTARDA (10")	11.60.22-1	25	UN	R\$ 89,00
LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO	11.61.1-1	244	RL	R\$ 15,00
LIXA D'AGUA 100 GRAMAS	11.63.14-1	1310	UN	R\$ 4,00
LIXA D'AGUA 240 GRAMAS	11.63.8-1	1320	UN	R\$ 3,00
LIXA D'AGUA 400 GR	11.63.9-1	920	UN	R\$ 3,20
LIXA D'AGUA 80 GRAMAS	11.63.15-1	1370	UN	R\$ 3,50
LIXA DE FERRO N 200	11.63.19-1	970	UN	R\$ 5,00
LIXA DE MADEIRA N 60	11.63.32-1	1270	UN	R\$ 2,09
LIXA DE PAREDE N 100	11.63.30-1	1310	UN	R\$ 2,00
LIXA DE PAREDE N?80	11.63.35-1	1260	FLS	R\$ 2,00
LIXA P/ FERRO NUMERO 120	11.63.40-1	1280	PC	R\$ 2,00
LIXA P/ MADEIRA 120 GRAMAS	11.63.13-1	1370	PC	R\$ 2,00
LIXA P/ MADEIRA N 80	11.63.21-1	1270	PC	R\$ 2,00
LONA PLASTICA (POLIETILENO) REFORCADA.	10.1.2-1	212	UN	R\$ 150,49
LONA PLASTICA PRETA COM 04 M DE LARDURA	10.1.1-1	1600	MTL	R\$ 6,00
LUVA 3/4 COLA ÁGUA	14.17.48-1	343	UN	R\$ 1,57
LUVA 3/4" PVC COLA E ROSCA	14.17.33-1	160	UN	R\$ 3,50

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

LUVA AZUL REDUCAO 25 X 1/2"	14.17.77-1	190	UN	R\$ 8,00
LUVA DE CORRER 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.17.104-1	180	PC	R\$ 25,00
LUVA DE CORRER 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.17.101-1	170	PC	R\$ 8,90
LUVA DE CORRER 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.17.102-1	180	PC	R\$ 20,00
LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM	14.17.80-1	290	PC	R\$ 18,00
LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM	14.17.81-1	170	PC	R\$ 42,50
LUVA DE PVC 1/2" (20MM)	14.17.4-1	120	PC	R\$ 1,00
LUVA DE PVC 3/4" X 1/2 (25MM X 20MM) AGUA	14.17.6-1	263	PC	R\$ 4,00
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20	14.17.82-1	223	PC	R\$ 3,39
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25	14.17.83-1	170	PC	R\$ 4,75
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32	14.17.84-1	170	PC	R\$ 5,50
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25	14.17.85-1	170	PC	R\$ 12,00
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50	14.17.86-1	166	PC	R\$ 23,00
LUVA ROSCAVEL 1"	14.17.97-1	120	PC	R\$ 6,00
LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	14.17.99-1	125	PC	R\$ 15,00
LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	14.17.98-1	125	PC	R\$ 15,00
LUVA ROSCAVEL 1/2"	14.17.95-1	130	PC	R\$ 2,50
LUVA ROSCAVEL 2"	14.17.100-1	215	PC	R\$ 27,00
LUVA SIMPLES 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.17.107-1	120	PC	R\$ 8,90
LUVA SOLDAVEL 20MM	14.17.87-1	160	PC	R\$ 1,50
LUVA SOLDAVEL 25MM	14.17.88-1	280	PC	R\$ 1,57
LUVA SOLDAVEL 32MM	14.17.89-1	160	PC	R\$ 3,00
LUVA SOLDAVEL 40MM	14.17.90-1	130	PC	R\$ 7,50
LUVA SOLDAVEL 50MM	14.17.91-1	135	PC	R\$ 6,00
LUVA SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2" (AZUL)	14.17.94-1	285	PC	R\$ 10,00
LUVA SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" (AZUL)	14.17.93-1	330	PC	R\$ 10,00
MACANETA TIPO ALAVANCA CROMADA	11.57.3-1	397	UN	R\$ 20,00
MACANETA TIPO BOLA QUADRADA	11.57.4-1	15	UN	R\$ 39,99

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

MACHADO COM CABO	11.140.1-1	26	UN	R\$ 130,00
MALHA DE FERRO PARA LAJE 15X15	15.7.11-01	955	PC	R\$ 79,00
MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXIVEL P/ LIMPEZA DE PISCINA C/ 12MTS	11.58.16-01	5	M	R\$ 160,00
MANGUEIRA HIDRAULICA DE ALTA PRESSAO 20M	36.9.503-1	100	UN	R\$ 329,90
MANGUEIRA PRETA EM PVC PARA AGUA 1/2"	14.33.4-1	201	RL	R\$ 180,00
MANGUEIRA PRETA EM PVC PARA AGUA 3/4"	14.33.5-1	210	RL	R\$ 320,00
MANGUEIRA TRANSPARENTE P/ NIVEL DE PEDREIRO	11.58.1-1	351	M	R\$ 3,00
MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA ROLO C/ 0,45 X 10M	99.57.4-1	127	RL	R\$ 220,00
MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA ROLO C/ 0,94 X 10M	99.57.5-1	127	RL	R\$ 390,00
MANTA ASFALTICA PARA LAJE	99.57.6-1	80	RL	R\$ 494,90
MARRETA 1KG	11.109.8-1	40	UN	R\$ 56,00
MARRETA 2KG	11.109.3-1	58	UN	R\$ 100,00
MARRETA DE 10KG C/ CABO	11.109.7-1	55	UN	R\$ 159,00
MARRETA DE 5KL COM CABO	11.109.9-1	56	UN	R\$ 132,00
MARRETA DE BORRACHA C/ CABO 10CM	11.109.4-1	32	UN	R\$ 20,00
MARTELO 22MM, COM CABO DE MADEIRA	11.108.12-1	27	UN	R\$ 55,00
MARTELO BOLA	11.108.5-1	10	UN	R\$ 55,00
MARTELO DEUNHA P/ CARPINTEIRO	11.108.19-1	25	UN	R\$ 62,90
MARTELO P/ PEDREIRO C/ CABO	11.108.1-1	34	UN	R\$ 47,00
MASSA COLA PLASTICA	11.110.6-1	85	UN	R\$ 30,00
MASSA EPOXI PARA VEDACAO	11.110.7-1	125	KG	R\$ 30,00
MECANISMO COMPLETO P/ CAIXA ACOPLADA AIR TOUCH	14.57.3-1	315	JG	R\$ 200,00
MEIA CANA PVC FLEXIVEL BRANCO	16.23.3-1	1200	PC	R\$ 65,00
MICTORIO DE INOX C/ 1,5M. COMPRIMENTO	11.298.4-1	68	UN	R\$ 1.700,00
MICTORIO SIFONADO 090 BRANCO	11.298.2-1	116	UN	R\$ 518,93
MORSA BANCADA 5"	11.115.1-1	7	UN	R\$ 450,00
MORSA DE BANCADA 8"	11.115.12-1	7	UN	R\$ 650,00
MORSA DE BANCADA 8"	11.115.11-1	5	UN	R\$ 650,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

MORSA DE BANCADA 8"	11.115.15-1	1	UN	R\$ 650,00
MOURAO DE CONCRETO QUADRADO CURVO	15.9.1-1	1110	UN	R\$ 80,00
MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO	16.13.1-1	1090	UN	R\$ 80,00
MOURAO ESTICADOR INCLINADO	15.9.4-1	695	UN	R\$ 96,00
NIPEL ROSCAVEL 1/2"	14.18.25-1	165	PC	R\$ 1,50
NIPEL ROSCAVEL 3/4"	14.18.26-1	185	PC	R\$ 3,00
NIVEL DE MADEIRA	11.112.1-1	60	UN	R\$ 32,00
OLEO DESINGRIPANTE EM SPRAY 30ML	34.110.1-1	82	UN	R\$ 20,90
Óleo dois tempos para roçadeira	37.7.73-1	683	UN	R\$ 30,00
Óleo lubrificante – spray	11.66.3-1	140	LTA	R\$ 20,90
OXIGÊNIO P/ SOLDADOR	37.5.1-1	205	TUB	R\$ 3.677,90
PA CORTADEIRA QUADRADA COM CABO	11.68.3-1	517	UN	R\$ 65,00
PA DE BICO COM CABO N-4	11.68.2-1	416	UN	R\$ 69,00
PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 3,5 X 45MM	11.69.269-1	14	PCT	R\$ 14,00
Parafuso AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 3,5 X 9,5MM	11.69.258-1	14	PCT	R\$ 16,00
PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 4,8 X 45MM	11.69.272-1	113	PCT	R\$ 20,00
PARAFUSO CAB./CHATA P/MADEIRA 4,8 X 40MM	11.69.260-1	54	PCT	R\$ 21,00
PARAFUSO CABECA CHATA P/ MADEIRA 3,5 X 40MM	11.69.280-1	54	PCT	R\$ 19,00
PARAFUSO CABECA CHATA P/ MADEIRA 4,8 X 50MM	11.69.282-1	106	PCT	R\$ 19,50
PARAFUSO CABECA CHATA PARA MADEIRA 3,5 X 50MM	11.69.257-1	55	PCT	R\$ 17,00
PARAFUSO COM BUCHA DE NYLON - S5	11.69.139-1	504	UN	R\$ 1,20
PARAFUSO COM CABECA DE FENDA (3,5 X	11.69.26-1	1	UN	R\$ 15,00
PARAFUSO P/ FIXACAO DE TELHA	11.69.6-1	1122	UN	R\$ 2,00
PARAFUSO PARA DOBRADICA 3,5 X 30MM	11.69.256-1	523	PCT	R\$ 15,00
PEDRA DE ESMERIL DE 6" GRAO MEDIO	11.152.2-1	38	UN	R\$ 70,00
PENEIRA ARROZ 60	11.72.2-1	107	UN	R\$ 40,00
PENEIRA DE ARAME P/ FEIJAO	11.72.3-1	112	UN	R\$ 35,00
PIA ACO INOXIDAVEL C/ CUBA 1,20 X 0,60M	11.75.11-1	47	UN	R\$ 350,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

PIA ACO INOXIDAVEL C/CUBA N 2 SIMPLES 1,60X0,60M	11.75.8-1	39	UN	R\$ 499,90
PICARETA FORJADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE	11.76.3-1	153	UN	R\$ 150,00
PISO ANTIDERRAPANTE 30X30CM. PI-V - COR A DEFINIR	11.70.2-1	750	M2	R\$ 69,00
PISO TIPO PORCELANATO 60X60CM	11.70.30-1	550	M2	R\$ 100,00
PNEU PARA CARRINHO DE MAO	11.400.1-1	133	UN	R\$ 49,19
PONTALETE DE EUCALIPTO DE 6 METROS	16.14.6-1	445	UN	R\$ 31,47
PONTEIRO P/ PEDREIRO REDONDO 1" X 12"	11.84.1-1	314	UN	R\$ 14,40
PONTEIRO PARA MARTELETE 18 X 350MM	11.84.04-01	15	UN	R\$ 25,00
PORCA SEXTAVADA 1/4"	11.146.13-1	30	PCT	R\$ 18,90
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO BRANCO	11.80.65-1	45	UN	R\$ 920,00
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO BRANCO E VENEZIANA	11.80.67-1	40	UN	R\$ 910,00
PORTA DE FERRO 2,15 X 0,90M	11.80.18-1	5	UN	R\$ 779,98
PORTA DE FERRO MISTA COM VIDROS 2,10 X 0,82M	11.80.19-1	36	UN	R\$ 628,00
PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	11.80.2-1	49	UN	R\$ 359,90
PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90	11.80.3-1	58	UN	R\$ 399,00
PORTA DE MADEIRA 62 X 210CM	11.80.34-1	18	UN	R\$ 219,90
PORTA DE MADEIRA DE 210X0,82 C/ FECHADURA	11.80.44-1	33	UN	R\$ 520,00
PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,62 CM	11.80.53-1	128	UN	R\$ 432,31
PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,72 CM	11.80.54-1	142	UN	R\$ 498,00
PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,82 CM	11.80.55-1	295	UN	R\$ 460,00
PRANCHA EM GARAPEIRA	16.3.7-1	145	PC	R\$ 972,00
PREGO C/ CABECA 10 X 10	11.87.2-1	66	KG	R\$ 30,00
PREGO C/ CABECA 12 X 12	11.87.3-1	66	KG	R\$ 31,00
PREGO C/ CABECA 15 X 15	11.87.5-1	72	KG	R\$ 18,00
PREGO C/ CABECA 16 X 24	11.87.7-1	70	KG	R\$ 28,00
PREGO C/ CABECA 17 X 21	11.87.8-1	72	KG	R\$ 20,00
PREGO C/ CABECA 18 X 27	11.87.11-1	70	KG	R\$ 20,00
PREGO C/ CABECA 18 X 30	11.87.12-1	71	KG	R\$ 26,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

PREGO C/ CABECA 19 X 30	11.87.13-1	70	KG	R\$ 13,90
PREGO C/ CABECA 19 X 36	11.87.14-1	71	KG	R\$ 18,00
PREGO C/ CABECA 22 X 48	11.87.17-1	69	KG	R\$ 28,00
PREGO MARCENARIA SEM CABECA 15X18 (1.1/2X13)	11.87.43-1	57	KG	R\$ 25,00
PREGO MARCENARIA SEM CABECA 17X27 (2.1/2x11)	11.87.46-1	56	KG	R\$ 24,00
PRIMER P/ COLAGEM DE MANTAS ASFALTICAS GL 3,6	11.317.4-1	30	GL	R\$ 89,90
PROTECTOR FACIAL POLICARBONATO INCOLOR	46.34.2-01	128	UN	R\$ 34,90
PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO	11.86.1-1	31	UN	R\$ 45,00
PUNCAO DE CENTRO	11.74.4-1	29	UN	R\$ 37,00
RASTELO 36CM 12 DENTES C/ CABO	11.170.2-1	240	UN	R\$ 36,00
RASTELO DE PLASTICO TIPO DE GALINHA	11.170.6-1	233	UN	R\$ 32,00
REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL	11.390.1-1	61	UN	R\$ 40,00
REGISTO GAVETA 3/4"	14.21.1-1	66	UN	R\$ 86,00
REGISTRO DE PRESSAO 3/4" C/ CANOPLA	14.21.24-1	86	UN	R\$ 89,00
REGISTRO ESFERA C/ BORBOLETA 3/4"	14.21.38-1	185	UN	R\$ 15,00
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	14.21.36-1	185	UN	R\$ 15,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2"	14.21.3-1	55	UN	R\$ 165,57
REGISTRO GAVETA DE 1" BRUTO	14.21.2-1	55	UN	R\$ 70,00
REGUA DE ALUMINIO 2M	11.217.1-1	93	UN	R\$ 67,90
REGUA DE ALUMINIO 3METROS	11.217.2-1	84	UN	R\$ 92,00
REPARO HIDRA MAX, 2550	14.22.27-1	375	UN	R\$ 260,00
REPARO P/ VALV DE DESC DECA COD 4402634	14.22.5-1	115	UN	R\$ 100,00
REPARO P/ VALV DE DESC DOCOL KIT 1 1.1/2"	14.22.6-1	115	UN	R\$ 85,00
REPARO VALV DE DESC HIDRA 1.1/2"	14.22.21-1	120	UN	R\$ 110,00
REVESTIMENTO DE PAREDE	11.315.1-1	950	M2	R\$ 35,00
RIPA DE MADEIRA "CAMBARA"	16.4.15-1	1100	M	R\$ 40,00
RODA P/ CARRINHO DE MAO (TIPO PERUZINHO)	11.90.1-1	50	UN	R\$ 160,00
RODA P/ CARRINHO DE MAO (TIPO PERUZINHO)	11.90.5-1	28	UN	R\$ 160,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

RUFO E CONTRA RUFO METALICO	11.229.2-1	250	M	R\$ 105,00
SARRAFO DE EUCALIPTO DE 10CM	16.5.2-1	570	M	R\$ 11,80
SERROTE 22"	11.121.4-1	28	UN	R\$ 62,00
SERROTE DE PODA FIXO COM LAMINA 12"	11.121.3-1	23	UN	R\$ 59,00
SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	14.25.24-1	966	UN	R\$ 10,00
SILICONE NEUTRO 280GR	11.26.1-1	320	BGA	R\$ 30,00
Spud para vaso sanitário	14.61.5-1	45	UN	R\$ 8,00
SUORTE DE SUSPENSÃO (GANCHO) CURTO	11.125.34-1	102	UN	R\$ 7,50
SUORTE PARA CALHA	11.20.38-1	10	UN	R\$ 11,99
SUORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 20CM	11.125.28-1	300	UN	R\$ 8,00
SUORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 30 CM	11.125.29-1	340	UN	R\$ 13,79
SUORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 40 CM	11.125.30-1	300	UN	R\$ 18,00
TABUA DE PINHO 4,50 X 30CM X 2,5CM DE ESPESSURA	16.6.8-1	350	UN	R\$ 84,08
TABUA DE PINUS - 4M X 20CM	16.6.30-01	230	UN	R\$ 13,29
TALHADEIRA COM EMPUNHADURA (D) 7/8" X 8"	11.94.7-1	88	UN	R\$ 110,00
TALHADEIRA P/ PEDREIRO (ACO TORCIDO) 3/4" X 12"	11.94.5-1	78	UN	R\$ 20,00
TALHADEIRA PARA MARTELETE 18 X 350MM	11.94.09-01	22	UN	R\$ 27,90
TANQUE DE CIMENTO 65 X 63 CM	11.95.1-1	34	UN	R\$ 120,00
TANQUE DE GRANITO SINTETICO COM FIBRA	11.95.7-1	31	UN	R\$ 136,00
TANQUE DE LOUCA COM COLUNA COR BRANCO, MED: 50 X 50CM	11.95.8-1	45	UN	R\$ 1.219,90
TE 40 X 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.24.74-1	245	PC	R\$ 6,00
TE 50 X 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.24.75-1	245	PC	R\$ 10,00
TE 75 X 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	14.24.76-1	230	PC	R\$ 24,00
TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	14.24.70-1	230	PC	R\$ 16,00
TE SOLDAVEL 25 X 1/2" (AZUL)	14.24.71-1	270	PC	R\$ 12,00
TE SOLDAVEL 25 X 3/4" (AZUL)	14.24.72-1	310	PC	R\$ 20,90
TE SOLDAVEL 25MM	14.24.66-1	375	PC	R\$ 2,00
TE SOLDAVEL 40MM	14.24.68-1	275	PC	R\$ 14,50

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

TE SOLDAVEL 50MM	14.24.69-1	260	PC	R\$ 12,00
TEE 90 SOLDAVEL 25MM X 3/4	14.24.39-1	320	UN	R\$ 2,50
TEE 90, COLA, 50MM (AGUA FRIA)	14.24.51-1	260	UN	R\$ 18,50
TEE DE PVC 1" COLA (UNIDADE)	14.24.65-1	250	UN	R\$ 7,80
TEE DE PVC DE 3/4" CR AZUL	14.24.17-1	320	PC	R\$ 20,90
TEE PVC 1.1/2" 50MM P/AGUA	14.24.7-1	220	PC	R\$ 15,00
TEE PVC 4 X 2" - 100 X 50MM P/ ESGOTO	14.24.14-1	230	PC	R\$ 18,00
TEE PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ BUCHA LATAO 3/4 X 1/2"	14.24.4-1	270	PC	R\$ 18,90
TELA DE ARAME P/ ALAMBRADO	11.97.3-1	4700	M2	R\$ 92,00
TELA DE GALINHEIRO HEXAGONAL	11.97.41-1	1300	RL	R\$ 384,39
TELA DE MALHA "POP" MEDIAS 15 X 15	11.97.9-1	850	UN	R\$ 69,00
TELA DE MOSQUITEIRO REFORCADA	11.97.4-1	2100	M	R\$ 15,00
TELHA CUMEEIRA ONDULADA	15.11.24-1	1360	UN	R\$ 80,00
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO C/ 8MM. ESPESSURA	15.11.6-1	1230	UN	R\$ 289,90
TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,10MX1,10MX6MM	15.11.42-1	1510	UN	R\$ 59,90
TELHA ONDULADA SEM AMIANTO 6MM X 2,44M X 1,10M.	15.11.61-1	1320	UN	R\$ 110,00
TELHA ONDULADA, TRANSPARENTE, DE FIBRA, NAS	15.11.60-1	1050	UN	R\$ 65,00
TELHA PORTUGUESA VERMELHA CERAMICA	15.11.26-1	11000	UN	R\$ 2,20
TELHA SEM AMIANTO MEDINDO 44 X 4,50 X 8MM	15.11.47-1	1060	UN	R\$ 120,00
TELHA SEM AMIANTO MEDINDO 45CM X 2,44M X 4MM	15.11.58-1	1140	UN	R\$ 29,00
TELHA TRANSPARENTE	15.11.27-1	1140	UN	R\$ 160,00
TESOURA DE PODA - TESOURA PROFISSIONAL	93.81.1-1	2	UN	R\$ 40,00
TESOURA DE PODA PROFISSIONAL UNIVERSAL	11.44.27-1	55	UN	R\$ 40,00
TESOURA P/ PODA DE GRAMA E CERCA VIVA 12"	11.44.26-1	58	UN	R\$ 53,90
TESOURA PARA CORTAR CHAPA 250MM	11.44.28-1	13	UN	R\$ 97,00
TIJOLO CERAMICO (BAIANO) 11.5 X 14 X 24CM (06 FUROS)	15.14.5-1	11200	UN	R\$ 1,00
TIJOLO MACIÇO COMUM 5,7 X 9 X 19	15.14.4-1	26500	UN	R\$ 1,80
TORNEIRA LONGA P/ PIA 3/4"	11.98.23-1	183	UN	R\$ 100,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

TORNEIRA P/ JARDIM EM LATAO AMARELO 1/2"	11.98.31-1	341	UN	R\$ 100,00
TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2"	11.98.3-1	323	UN	R\$ 78,00
TORNEIRA PARA JARDIM - 3/4"	14.65.3-1	360	UN	R\$ 60,00
TORNEIRA PARA LAVATORIO BICA MOVEL 1/2"-3/4"	11.98.7-1	318	UN	R\$ 83,00
TORNEIRA PARA TANQUE DE 1/2", DE PLASTICO BRANCO	11.98.36-1	181	UN	R\$ 87,00
TORNEIRA PARA TANQUE E MAQUINA	11.98.32-1	105	UN	R\$ 130,00
TORQUES DE ARMADOR 14"	11.281.3-1	48	UN	R\$ 79,24
TORQUES PARA AZULEJISTA 150MM	11.103.1-1	26	UN	R\$ 50,00
TRELICA EM ACO H=8	11.386.1-1	85	UN	R\$ 65,00
TRENA DE ACO COM 08 METROS	11.101.14-1	97	UN	R\$ 85,00
TRENA DE ACO COM 5 METROS	11.101.12-1	93	UN	R\$ 30,00
TRINCO COMUM EM METAL DE ACO	11.96.3-1	137	UN	R\$ 12,00
TUBO 150MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	14.26.125-1	210	UN	R\$ 300,00
TUBO 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	14.26.121-1	212	UN	R\$ 50,00
TUBO 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	14.26.122-1	155	UN	R\$ 60,00
TUBO 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	14.26.123-1	210	UN	R\$ 80,00
TUBO DE LIGACAO FLEXIVEL P/ VASO SANITARIO	14.26.126-1	140	UN	R\$ 40,00
TUBO DE PVC 2" - 50MM P/ ESGOTO	14.26.15-1	250	M	R\$ 69,94
TUBO DE PVC 3" - 75MM P/ ESGOTO	14.26.17-1	150	M	R\$ 98,50
TUBO DE PVC 3/4" - 25MM P/ AGUA	14.26.9-1	313	M	R\$ 62,90
TUBO DE PVC 4" - 100MM PARA ESGOTO	14.26.18-1	254	M	R\$ 105,90
TUBO QUADRADO (METALON) 40 X 40 M	11.241.9-1	1060	UN	R\$ 130,00
TUBO REDONDO (METALON) 21/2" - 1,55	11.241.7-1	1210	UN	R\$ 134,00
TUBO SOLDAVEL 20MM - BARRA DE 6M	14.26.115-1	210	UN	R\$ 33,99
TUBO SOLDAVEL 25MM - BARRA DE 6M	14.26.116-1	300	UN	R\$ 25,00
TUBO SOLDAVEL 32MM - BARRA DE 6M	14.26.117-1	250	UN	R\$ 50,00
TUBO SOLDAVEL 40 MM - BARRA DE 6M	14.26.118-1	250	UN	R\$ 130,00
TUBO SOLDAVEL 50MM - BARRA DE 6M	14.26.119-1	250	UN	R\$ 107,00

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

TUBO SOLDAVEL 60MM - BARRA DE 6M	14.26.120-1	110	UN	R\$ 220,00
VALVULA AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2"	11.160.6-1	75	UN	R\$ 30,00
VALVULA DE DESCARGA HIDRA COD. 2515	14.29.5-1	150	PC	R\$ 350,00
VALVULA DE DESCARGA PARA MICTORIO	14.29.16-1	260	UN	R\$ 190,00
VALVULA DE METAL P/ LAVATORIO SEM LADRAO	11.160.2-1	180	UN	R\$ 24,10
VALVULA DE RETENCAO 1"	14.29.26-1	70	UN	R\$ 61,90
VALVULA DE RETENCAO 1.1/2"	14.29.28-1	70	UN	R\$ 35,00
VALVULA DE RETENCAO 1.1/4"	14.29.27-1	70	UN	R\$ 77,99
VALVULA DE RETENCAO 25MM 3/4"	14.29.40-1	70	UN	R\$ 90,00
VALVULA DE RETENCAO 32MM 1"	14.29.41-1	25	UN	R\$ 50,00
VALVULA GENIAL 1/2"	14.29.42-1	145	UN	R\$ 56,90
VALVULA GENIAL 3/4"	14.29.43-1	135	UN	R\$ 79,90
VALVULA P/ LAVATORIO,METALICA 2 3/8"X 1" C/LADRAO	14.29.11-1	130	UN	R\$ 30,00
VALVULA P/ PIA AMERICANA DIAM 3.1/2" X 1"	14.29.18-1	45	UN	R\$ 27,00
VALVULA PARA TANQUE	11.160.9-1	125	UN	R\$ 12,00
VASO SANITARIO BRANCO	11.105.1-1	95	PC	R\$ 335,61
VASO SANITARIO BRANCO C/ CAIXA ACOPLADA	11.105.3-1	100	UN	R\$ 500,00
VEDACAO UNIVERSAL PARA SAIDA DE CAIXA ACOPLADA	11.20.34-1	136	UN	R\$ 12,00
VEDANTE EM BORRACHA NITRILICA C/ CARRAPETA 13MM	14.55.2-1	210	UN	R\$ 2,00
VEDANTE EM BORRACHA NITRILICA C/ CARRAPETA 15MM	14.55.3-1	210	UN	R\$ 3,00
VIGA DE MADEIRA 6X12X4,50M	16.8.43-1	65	UN	R\$ 100,00
VITRO DE FERRO BASCULANTE: 0,60M.ALT X 1,00M.CPM	11.81.12-1	57	UN	R\$ 260,00

## **2 - Justificativa e objetivo da contratação**

A realização de processo de licitação se justifica pela necessidade de suprir as demandas destes materiais para a continuidade dos serviços de manutenção de vias públicas, praças e prédios Municipais, com o intuito de manter o funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir e atenderá a Secretaria De Obras, Secretaria De Educação, Secretaria De Saúde, Secretaria De Desenvolvimento Social, Secretaria De Esportes, Secretaria De Defesa e Mobilidade, Secretaria De Cultura, Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Gestão Pública.

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ressalta-se que a falta de manutenção das instalações poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco. A manutenção predial é para renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir o seu patrimônio predial, tendo como meta principal a missão de colocar esta Prefeitura no topo de melhor infraestrutura, proporcionando para seus servidores, convidados e comunidade um local de ampla convivência, excelentes instalações, sendo modelo e referência

### **3 - Descrição da solução**

A solução estudada trata da aquisição de material de construção, materiais esses que desempenham um papel fundamental na infraestrutura e desenvolvimento de um município, abrangendo uma ampla variedade de projetos que afetam a qualidade de vida e a segurança da população. Eles são usados em projetos de construção, manutenção e melhorias em toda a cidade, contribuindo para o crescimento e a qualidade de vida da comunidade. Por ser a contratação pretendida de baixa complexidade e amplamente fornecida no mercado, não se faz necessário uma ampla pesquisa quanto as soluções de mercado.

Nesta senda, justifica-se a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários. Uma justificativa para não ter como indicar soluções disponíveis no mercado para o registro de preços de diversos materiais de construção é a falta de padronização e a natureza altamente variável dos produtos e serviços envolvidos na construção civil. Devido à ampla gama de materiais, marcas, especificações e necessidades específicas de cada projeto, pode ser desafiador encontrar uma única solução no mercado que seja universalmente aplicável e atenda a todas as demandas. Isso resulta na necessidade de abordagens personalizadas para a gestão de suprimentos de materiais de construção em muitos casos.

### **4 - Dos Requisitos para Contratação**

A referida aquisição de materiais de construção, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei federal nº 14.133/2021. O prazo de entrega dos produtos será de dez dias, diretamente às Secretarias relacionadas em Termo de Referência e descritas na Autorização de Fornecimento o órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, em dias úteis. O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega, quando solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para a finalidade e, também, do recebimento da nota fiscal e/ou fatura. A empresa declarada vencedora do certame, deverá atender a todos os requisitos necessários para assinatura da Ata de Registro de Preços, previstos no processo licitatório, para que o Município possa efetuar as contratações necessárias com total segurança jurídica, assim como desenvolver correto gerenciamento dos fornecimentos realizados, em cumprimento ao interesse público com a fiscalização e controle dos gastos públicos, justificando se assim a referida exigência.

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora, após correta emissão da respectiva nota fiscal e/ou fatura, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos. Deverá a licitante vencedora também se comprometer ainda, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital.

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

#### **5 - Condições de entrega**

5.1 – As entregas dos bens ocorrerão termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega dos produtos será de dez dias, diretamente às Secretarias relacionadas em Termo de Referência e descritas na Autorização de Fornecimento o órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, em dias úteis. nos seguintes endereços:

- Almoarifado Central - Rua Professor Lucas Nogueira Garcês, nº 51 Sape II.
- Saúde - Rua João Batista de Ortiz Monteiro, 345, Vila Antônio Augusto.
- Educação – Rua Francisco Romão do Amaral, 81, Vila Santa Isabel.
- Obras – Rua Regente Feijó, 18 - Centro
- Desenvolvimento Social – Rua Alberto Pinto de Faria, 292 – Jd. Julieta.
- Mobilidade Urbana – Av. Cel. Manoel Inocêncio, 999 – Jd. Santo Antônio.
- Esporte – Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – VI Centenário.
- Cultura – Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480 – VI. Santos.
- Desenvolvimento Econômico – Rua Mal. Eduardo Sócrates, 254 – VI. São João

5.2 - Os bens serão recebidos:

5.2.1 - Provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, por servidor responsável pela divisão de materiais central ou da unidade requisitante; e

5.2.2 - Definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **6 - Garantia**

6.1 – Nos itens que não possuem garantia legal, não se aplica, devido ao produto em qualidade inferior ser recusado imediatamente e prontamente substituído.

6.2 – Fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

6.3 – Já nos itens que, mencionados em descritivo, conste garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, o fornecedor vencedor terá de garantir o produto por esse período e também garantir a manutenção e assistência técnica.

#### **7 - Execução**

O início da entrega dos materiais ocorrerá após o envio da Ordem de Fornecimento, observando os locais, prazos e quantidades.

A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição em cada unidade, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade...

#### **8 - Gestão do contrato**

8.1 – Obrigações da Contratada

8.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

#### 8.2 – Obrigações da Contratante

8.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.4 - Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

8.5 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **9 – Medição**

9.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 5.2.2 deste Termo de Referência.

9.1.1 – O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

#### **10 – Forma e critério de seleção do fornecedor**

A seleção do vencedor se dará pelo menor valor.

#### **11 – Da Participação de Empresas Sob a Forma de Consórcio.**

Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios nos objetos em apreço pois eles não se revestem de alta complexidade.

#### **12 - Estimativa de Preços**

10.1 - O custo estimado da contratação é de R\$10.365.533,10 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)

#### **13 - Adequação Orçamentária**

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

13.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a seguir indicada:

NÚMERO	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE
4851	11.10.00	44.90.52	15.451.5001.2458	01.110.0000
397	11.00.00	33.90.30	15.122.5001.2192	01.110.0000
1578	10.10.00	33.90.30	04.122.6018.2039	01.110.0000
82	06.10.00	33.90.30	10.122.1009.2039	01.305.0000
3078	15.10.00	44.90.52	15.122.8001.2039	01.110.0000
4168	15.10.00	44.90.52	06.181.8002.2515	01.110.0000
1625	15.10.00	33.90.30	15.122.8001.2039	01.110.0000
1142	15.10.00	33.90.30	06.122.8002.2039	01.110.0000
3075	15.10.00	33.90.30	06.182.8002.2268	01.110.0000
236	08.10.00	33.90.30	12.361.2009.2461	01.220.0000
239	08.10.00	33.90.30	12.365.2009.2462	01.213.0000
240	08.10.00	33.90.30	12.365.2009.2463	01.212.0000
509	08.10.00	33.90.30	12.122.2009.2039	01.220.0000
3039	08.10.00	33.90.30	12.367.2009.2464	01.220.0000
265	08.10.00	44.90.52	12.361.2009.2461	01.220.0000
512	08.10.00	44.90.52	12.122.2009.2039	01.220.0000
992	08.10.00	44.90.52	12.365.2009.2462	01.213.0000
2929	08.10.00	44.90.52	12.367.2009.2464	01.220.0000
148	07.11.00	33.90.30	08.122.4015.2039	01.500.0000
39	04.10.00	33.90.30	08.122.7009.2039	01.110.0000
1547	17.10.00	33.90.30	27.812.3008.2108	01.110.0000

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

2716	17.10.00	44.90.52	27.812.3008.2108	01.110.0000
2703	09.10.00	33.90.30	13.392.3001.2543	01.110.0000
3911	09.10.00	44.90.52	13.392.3001.2543	01.110.0000

**14 – Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato**

TITULAR: Lucas Batalha Prado – Diretor de Departamento de Serviços Municipais.

Wellington Cesar dos Santos Moreira – Chefe de Divisão de Compras.

GESTOR: Fernando Katayama – Secretário de Obras

Caçapava, 19 de março de 2026.

**Vanessa de Oliveira Fabiano**  
Matricula 6899

**Engº Fernando Katayama**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025**  
**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na Sede da Prefeitura, situada na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/SP, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) (endereço da secretaria)....., na cidade de Caçapava / Estado de SP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.189.305/0001-21, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA, nomeado(a) pela ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, portador da Matrícula Funcional nº \_\_\_\_\_ e o(a) (nome da empresa contratada)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na (endereço principal da empresa)....., doravante designada DETENTORA, neste ato representado(a) por ..... (nome do representante legal), qualificado na função de: ....., e-mail: ....., na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 088/2025, Processo Administrativo nº 8969/2025**, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal .....; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, por um período de 12 (doze) meses.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de \_\_/\_\_/\_\_, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em Quadro Resumo anexo a esta ATA.

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços, estabelecida na forma do item 17 do Edital, consta como anexo a esta ATA.

2.3 – Os anexos citados nos subitens 2.1 e 2.2 serão partes integrantes da presente ATA, como se nela estive transcrito.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento;
- Secretaria Municipal de Gestão Pública.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, fica autorizada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública direta e indireta do Município de Caçapava, por órgãos ou entidades não participantes.

## **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DA ATA E DOS PRAZOS DE ENTREGA**

5.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por até mais 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

5.2 – Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

5.3 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR 'Autorização de Fornecimento' por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entrega dos itens no prazo de até 10 (dez) dias, contados do envio do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e nesta ATA.

5.3.1 - Cada 'Autorização de Fornecimento' a ser emitida conterá no mínimo:

- a) Objeto da Ata de Registro de Preço;
- b) Número do Registro de Preços;
- c) Valor da Ordem de Fornecimento;
- d) Prazo de Entrega;
- e) Local da Entrega;
- f) Descrição e quantificação do(s) bem(ns); e
- g) Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

5.3.2 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

5.3.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.3.2.2 - Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.3.2.3 - Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.3.2.4 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

5.3.3 - No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ) e a Relação de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

b.1) - Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a detentora da ata notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

5.4 - Para eventual aquisição de forma parcelada será firmado instrumento contratual entre o órgão responsável e a empresa detentora da Ata, o qual estará devidamente acompanhado do cronograma de entrega dos itens bem como conterá as demais condições de execução.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo órgão responsável, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

6.2 – Os locais e demais condições para entrega dos materiais estão definidos no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

7.1 - Os valores para pagamento das futuras aquisições onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

7.1.1 - Serão indicados em cada contrato ou documento equivalente quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

7.2 – O pagamento das futuras aquisições será efetivado até o 30º (trigésimo) dia do adimplemento das obrigações previstas no Edital e termo de referência, após devidamente atestada pela unidade gestora, bem como instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório.

7.2.1 – O pagamento será efetivado pela Tesouraria do órgão responsável através de depósito em conta bancária da DETENTORA.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

7.2.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas no item 7.2, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

7.2.3 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

## **CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.

§ 3º No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

8.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

8.6 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

9.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

9.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

9.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

9.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

10.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

10.2 - Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

10.3 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.4 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.5 - Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.6 - Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

10.7 - Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

10.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE**

11.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

11.2 - Formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

11.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.6 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES**

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

12.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.2 - Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS**

13.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

13.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA NOMEAÇÃO**

14.1 - Fica designado o servidor, ....., responsável pelo Setor de ....., para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, para fins do disposto nos incisos .... a .... do Decreto Municipal .....

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

15.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

15.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

16.1 - As partes elegem o foro da Prefeitura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

DETENTORA

**Testemunhas:**



# Município de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão

Caçapava-SP CEP: 12.280-050

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8969/2025**  
**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE E-MAIL PARA COMUNICAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins, que indica o seguinte endereço de e-mail que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação pela Administração:

**E-MAIL PARA COMUNICAÇÃO:** \_\_\_\_\_

A empresa assume a responsabilidade pela verificação regular deste e-mail, garantindo a recepção de todas as informações, notificações, documentos e demais comunicações oficiais relacionadas à licitação em questão e à execução do contrato subsequente.

A empresa declara, ainda, estar ciente de que todas as comunicações enviadas para o endereço de e-mail indicado serão consideradas válidas e produzirão efeitos legais, conforme as normas previstas no Edital de licitação e no contrato a ser celebrado.

A empresa se compromete, também, a informar previamente à Administração caso venha a enfrentar qualquer dificuldade ou impedimento que a impeça de utilizar o endereço de e-mail indicado acima como canal de comunicação com a Administração. Neste caso, caberá à empresa informar um novo endereço de e-mail para substituição do canal oficial de comunicação.

Esta declaração tem por objetivo permitir uma comunicação eficiente e ágil entre a Administração e a empresa licitante, garantindo a transparência e a lisura do processo licitatório.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

**OBS.:** Este documento deverá ser inserido **no envelope documentação** e na plataforma de pregão eletrônico nº 088/2025, e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado, nas formas do item 9.1.6 do Edital, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**Anexo VIII**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Objeto de estudo: Registro de Preço para aquisição de Material de Construção.

Número do processo Administrativo: Não há processo administrativo constituído.

Número da(s) requisições de compra:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais – 5706, 4837, 5123

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - 4852

Secretaria Municipal de Saúde – 4661

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4667

Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana – 4826, 4862, 4861, 4922, 4924, 4925, 4927, 4928, 4929, 4930, 4931 e 4932.

Secretaria Municipal de Educação – 4666, 4697, 4700, 4731, 4658

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 4726 e 4746

Secretaria Municipal de Esportes – 4655, 4676, 4740, 4739

Secretaria Municipal de Gestão Pública - 4701

**2. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Esportes.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

**3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

A comissão de Elaboração de Documentos para Licitações e Equipe de Apoio foi instituída pela Portaria nº 01/SOSM, e suas retificações.

Foram designados os seguintes servidores para elaboração do presente processo:

**Elaboração de documentos:**

Luan Bottan Ferreira – matrícula 8146

**Equipe de apoio:**

Carolini Ferreira Chaib – matrícula 440185

**4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

A licitação de materiais de construção, será na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema de ata de registro de preço.

A licitação é realizada baseada em série histórica de fornecimento dos itens em todas as Secretarias. Não havendo impugnações, nas anteriores, apenas possuindo itens "desertos" por motivo de oscilação de preço ou escassez no item.

### 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a ata de registro de preço, de materiais de construção, para uso em todas as Secretarias. A referida contratação se faz necessária pela manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caçapava, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, considerando que o item indispensável para que os servidores públicos possam atender a finalidade de prestar os serviços que a população deles necessita, para disponibilizar melhor qualidade de vida nesta cidade.

### 6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Objeto devidamente previsto no Plano de Contratação Anual desta Secretaria.

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/45189305000121/2025>

### 7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de materiais de construção, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei federal nº 14.133/2021. O prazo de entrega dos produtos será de dez dias, diretamente às Secretarias relacionadas em Termo de Referência e descritas na Autorização de Fornecimento o órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, em dias úteis. O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega, quando solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para a finalidade e, também, do recebimento da nota fiscal e/ou fatura. A empresa declarada vencedora do certame, deverá atender a todos os requisitos necessários para assinatura da Ata de Registro de Preços, previstos no processo licitatório, para que o Município possa efetuar as contratações necessárias com total segurança jurídica, assim como desenvolver correto gerenciamento dos fornecimentos realizados, em cumprimento ao interesse público com a fiscalização e controle dos gastos públicos, justificando se assim a referida exigência.

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora, após correta emissão da respectiva nota fiscal e/ou fatura, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos. Deverá a licitante vencedora também se comprometer ainda, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital.

### 8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A previsão da Administração para contratação do objeto, trata-se de bens comum, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

As quantidades a serem contratadas foram levantadas através das licitações anteriores pelas Secretarias e Setores (como segue quadro abaixo). Calculamos uma quantidade a mais para que haja uma sobra, para casos de emergências ou imprevistos.

01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- 03 - Secretaria Municipal de Educação
- 04 - Secretaria Municipal de Esportes.
- 05 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
- 06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 07 - Secretaria Municipal de Saúde.
- 08 - Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana.
- 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DESCRIÇÃO DO Item	QUANT.	UNIDADE
ACABAMENTO CROMADO P/ VALV. HIDRA-MASTER (CANOPLA)	125	UN
ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA DOCOL CLASSICA	135	UN
ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'AGUA DE 3/4"	340	UN
ADAPTADOR CURTO COLA 75MM	80	UN
ADAPTADOR DE 50MM (ÁGUA)	170	UN
ADAPTADOR PVC	30	PC
ADAPTADOR SOLDAVEL C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 60X2"	150	PC
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4"	260	PC
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 X 1"	215	PC
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40 X 1.1/2"	220	PC
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2"	220	PC
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X 2"	165	PC
ADESIVO PLASTICO PARA PVC	210	FRS
ADITIVO ACELERADOR DE PEGA DE CONCRETO	110	BAL
ALAVANCA DE ACO CARBONO	25	UN
ALICATE BICO DE PAPAGAIO	20	UN
ALICATE BICO MEIA CANA	18	UN
ALICATE BOMBA D AGUA DE 12"	7	UN
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	9	UN
ALICATE DE PRESSAO 10"	13	UN
ALICATE DE PRESSAO PARA CORTAR TUBO	7	UN
ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA TIPO "U"	8	UN
ALICATE DE PRESSAO TIPO GRAMPO - SARGENTO	14	UN
ALICATE P/ CORTE DE AZULEJO E PISOS	12	UN
ALICATE UNIVERSAL POLIDO 8"	25	UN
ANEL DE BORRACHA 100MM SERIE NORMAL (ORING)	260	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

ANEL DE BORRACHA 40MM SERIE NORMAL (ORING)	235	UN
ANEL DE BORRACHA 50MM SERIE NORMAL (ORING)	270	UN
ANEL DE BORRACHA 75MM SERIE NORMAL (ORING)	260	UN
ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO 100MM	270	UN
ANILHA 3/4 (ANILHA RETA C/ PINO ROSCADO P/ CABO DE 3/4	40	PC
ANILHA RETA COM PINO ROSCADO P/ CABO DE ACO DE 1/2	125	PC
ANILHA RETA COM PINO ROSCADO P/ CABO DE ACO DE 1/4	125	PC
ARAME FARPADO N 16 BWG	25	M
ARAME GALVANIZADO N 14	104	KG
ARAME GALVANIZADO N 16	70	KG
ARAME GALVANIZADO N 22	72	KG
ARAME GALVANIZADO N12	60	KG
ARAME RECOZIDO N. 16	67	KG
ARAME RECOZIDO TORCIDO N.18	946	KG
ARAME TUBULAR REVESTIDO PARA SOLDA MIG	70	KG
ARCO DE SERRA COM CABO FECHADO 12"	58	UN
ARGAMASSA FLEXIVEL PISO SOBRE PISO (SACO 20KG)	632	SC
ARREMATE "U" DE PVC	150	UN
ARRUELA LISA 1/4"	580	PCT
ARRUELA LISA DE 1/4", ZINCADO	200	PCT
ASSENTO DE VASO SANITARIO BEGE	5	UN
ASSENTO DE VASO SANITARIO BRANCO	470	UN
ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL	110	UN
AZULEJO 20 X 20CM BRANCO EXTRA	915	LT
AZULEJO BRANCO 15 X 15	630	M2
BARRA CHATA EM ACO 1" XC 3/16 (C/06M)	290	UN
BARRA ROSCADA 3/16" X 1M, ACO	40	UN
BARRA ROSCADA 3/8" X 1M, ACO	40	M
BETONEIRA COM 400 LITROS	8	UN
BOIA P/ CX D'AGUA 1"	82	PC
BOIA P/ CX D'AGUA 3/4"	165	PC
BOIA VAZAO TOTAL 3/4"	115	UN
BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	135	UN
BRACADEIRA NYLON 150 X 3,5MM (PRETO)	3035	PC
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 100MM (BRANCO)	3035	PC
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 100MM (PRETO)	3037	PC

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

BRACADEIRA NYLON 2,5 X 120M (BRANCO)	3035	PC
BRACADEIRA NYLON 2,5 X 120MM (PRETO)	3035	PC
BRACADEIRA NYLON 3 X 200MM (PRETO)	3041	PC
BROCA DE VIDIA 1/4"	138	UN
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 4 MM	146	UN
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 5MM	146	UN
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 6 MM	148	UN
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 7 MM	142	UN
BROCA ACO RAPIDO - DIAMETRO 8 MM	162	UN
BROCA DE ACO RAPIDO 1/2"	138	UN
BROCA DE ACO RAPIDO 1/4"	140	UN
BROCA DE ACO RAPIDO 3/16"	138	UN
BROCA DE ACO RAPIDO 3/8"	141	UN
BROCA DE MADEIRA 10MM	137	UN
BROCA DE MADEIRA 12MM	135	UN
BROCA DE MADEIRA 4MM	138	UN
BROCA DE MADEIRA 6MM	138	UN
BROCA DE MADEIRA 8MM	136	UN
BROCA DE VIDIA 3/16"	138	UN
BROCA DE VIDIA 3/8"	141	UN
BROCA DE VIDIA 5/16"	138	UN
BROCA VIDEA 10 MM.	138	UN
BROCA VIDEA 12 MM.	141	UN
BROCA VIDEA 6MM.	143	UN
BROCA VIDEA 8 MM.	142	UN
BUCHA DE FIXACAO EM NYLON N. 10	268	UN
BUCHA DE FIXACAO EM NYLON N. 6	263	UN
BUCHA DE FIXACAO NUMERO 8 C/ ANEL DE ENCOSTO	1762	UN
BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N10	264	PCT
BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N6	268	PCT
BUCHA DE FIXACAO PARA TIJOLO FURADO OU BLOCO N8	269	PCT
BUCHA DE REDUCAO PVC 3/4 X 1/2" COLA	230	PC
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 1/2"	150	PC
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1" X 3/4"	140	PC
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4" X 1"	140	PC

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 1.1/4" X 3/4"	140	PC
BUCHA DE REDUCAO ROSCAVEL 2" X 1.1/4"	140	PC
CABO CAIPIRA DE MADEIRA	246	UN
CADEADO 30MM TRADICIONAL EM LATAO MACICO E	422	UN
CADEADO 40MM	648	UN
CADEADO DE 15MM	672	UN
CADEADO DE 25MM	547	UN
CADEADO DE 50MM	680	UN
CADEADO DE LATAO C/ DUPLA TRAVA 60MM	637	UN
CAIBRO 5 X 5 C/ 5,50 M. COMPRIMENTO	280	PC
CAIBRO DE MADEIRA 5X6 CM.	550	PC
CAIXA D'AGUA COM TAMPA 500 LTS	65	UN
CAIXA DE DESCARGA ECO 06 LT (BRANCO)	70	UN
CAIXA HIDROMETRO, PADRAO SABESP E1, DE MATERIAL	64	UN
CAIXA SINFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	61	UN
CAIXA SINFONADA DN 150 X 150 X 50	111	UN
CAL DE PINTURA 8KG	927	SC
CAL HIDRATADO 20 KG	689	SC
CALHA MOLCURA GALVANIZADA	65	M
CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MAO	179	UN
CANO MARROM AGUA FRIA 3/4 - PVC 25M	490	BAR
CAP SOLDAVEL 25MM	212	PC
CAP SOLDAVEL 32MM	175	PC
CAP SOLDAVEL 40MM	175	PC
CAP SOLDAVEL 50MM	183	PC
CAPS PVC 3/4	100	PC
CARRINHO DE MAO COM PNEU E CAMARA	118	UN
CARRINHO DE MAO REFORCADO	105	UN
CARRINHO P/SERVICO PESADO	26	UN
CARRINHO PARA FERRAMENTAS	11	UN
CAVADEIRA COMUM COM 2 CABOS 1,50M	66	UN
CHAPA DE MADERIT 2,20 X 1,10 X 10MM	600	UN
CHAPA DE MADERIT 2,20 X 1,10 X 6MM	600	UN
CHAVE ALLEN 1,5 A 10MM	17	JG
Chave allen 1/16' x 3/8"	12	JG

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

CHAVE ALLEN 1/16" A 1/2" (12 PCS)	19	JG
Chave combinada 1/2"	14	UN
Chave combinada 11mm	14	UN
Chave combinada 12mm	14	UN
Chave combinada 14mm	14	UN
Chave combinada 18mm	14	UN
Chave combinada 20mm	14	UN
Chave combinada 3/4"	14	UN
Chave combinada 5/16"	14	UN
CHAVE COMBINADA 6,8,10,11,12,13,14,17,19 E 22MM	21	JG
Chave combinada 7mm	14	UN
Chave combinada 8mm	14	UN
CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8"	4	UN
CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16"	3	UN
CHAVE DE DOBRAR FERRO DE 1/2	3	UN
Chave de fenda 1/8" x 3"	13	UN
Chave de fenda 3/16" x 4"	13	UN
CHAVE DE FENDA CABO PLASTICO 5" COM	4	UN
CHAVE INGLESA 10"	20	UN
Chave inglesa 6"	13	UN
Chave philips 1/4" x 4"	17	UN
CHIBANCA FORJADA EM ACO CARBONO	47	UN
CIMENTO BRANCO 1 KG	215	SC
CIMENTO COLANTE (ARGAMASSA) AC-I	675	SC
CIMENTO COLANTE ARGAMASSA AC-II	675	SC
CIMENTO CP II - 32	1000	SC
CIMENTO PORTLAND CP III - 32	4400	SC
COLA ADESIVO LIQUIDO EPOXI	57	UN
COLA P/ PVC BISNAGA	187	BGA
COLA PARA MADEIRA	70	VD
COLHER DE PEDREIRO 8"	94	UN
COLHER DE PEDREIRO 9"	87	UN
COMPENSADO NAVAL, 1,60 x 2,20 x 20mm	115	UN
COMPENSADO VIROLA, 1,60 x 2,20 x 15mm	20	PC

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

CONDULETE DE 3/4" COM LUVA	228	BAR
CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA LAVATORIO	85	COM
CORRENTE DE AÇO P/ PORTAO	559	M
CORTADOR, PISO E AZULEIJOS	4	UN
COTOVELO PVC 1" P/ AGUA	315	PC
COTOVELO PVC 1.1/2 AGUA 50 MM	270	PC
COTOVELO PVC 3/4" COLA E ROSCA	330	PC
COTOVELO 3/4 - (COLA)	433	UN
CUMEEIRA CERAMICA NATURAL ESTREITA	300	UN
CUMEEIRA CERAMICA NATURAL LARGA	300	UN
CURVA 45 GRAUS - 100MM	255	UN
CURVA 45 GRAUS ESGOTO-SERIE NORMAL-100MM	240	UN
CURVA 90 GRAUS - CURTA 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	255	PC
CURVA 90 GRAUS CURTA 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	240	PC
CURVA 90 GRAUS CURTA 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	250	PC
CURVA 90 GRAUS CURTA 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	230	PC
CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM	110	PC
CURVA CURTA DE PCV RIGIDO 1.1/2"	200	UN
DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	90	UN
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	90	UN
DESEMPENADEIRA DENTADA AÇO	90	UN
DESEMPENADEIRA PLASTICA	91	UN
DESENGRIPANTE EM AEROSOL	164	UN
DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,0MM FINO.	860	UN
DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 X 20 MM	1010	UN
DISCO DE CORTE FINO 4 X 1/2"X5/128'X7/8	1610	UN
DISCO DE CORTE FINO 7"X1/16X7/8	1510	UN
DISCO DE CORTE PARA METAL, 115M X 1,0MM X 22,2MM	1110	PCT
DISCO DE DEBASTE	870	UN
DISCO DE POLICORTE PARA FERRO	960	UN
DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	812	UN
DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO	600	UN
DISCO PARA CORTE DE ARDOSIA E CERAMICA	605	UN
DOBRADICA 3.1/2"X3" EM AÇO LAMINADO	335	UN
DOBRADICA DE AÇO CROMADO 3.1/2 C/	20	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

DOBRADICA LATAO 2.1/2"	375	PR
ELEMENTO VAZADO (CONCRETO)	1000	UN
ELETRODO 2,50MM	592	CX
ELETRODO 7018 - 2,05	203	KG
ELETRODO 7018 - 3,25	203	KG
EMENDA PARA FORRO PVC C/06 METROS	505	PC
ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM DE COMP. 1/2"	440	PC
ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	208	UN
Engate PVC flexível – 1/2" - 40cm	55	UN
ENXADA ESTREITA C/ CABO	516	UN
ENXADA LARGA 2 1/2 LIBRAS C/ CABO	526	UN
ENXADAO C/ CABO	221	UN
ENXADINHA DE JARDIM COM CABO	219	UN
ESCADA DE ABRIR METALICA 7 DEGRAUS	3	UN
ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 12 DEGRAUS E 13 POSI	9	UN
ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO 2 X 12	5	UN
ESCORA DE EUCALIPTO	350	UN
ESCOVA DE ACO	64	UN
ESMERIL 3/4 CV 220V	7	UN
ESMERIL 3/4 CV 220V	1	UN
ESMIRILHADEIRA 7"	10	UN
ESPATULA 6CM	110	UN
ESPATULA DE 8CM	110	UN
ESPATULA DE LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 4"	101	UN
ESQUADRO PARA CARPINTEIRO	10	UN
ESTICADOR DE CORRENTE 3/4	10	UN
ESTICADOR PARA CABO DE ACO DE 1/2"	158	UN
FACAO PARA MATO	17	UN
FECHADURA BICO PAPAGAIO PARA PORTA CORRER"940"	75	UN
FECHADURA COMPLETA P/ PORTA INTERNA	202	UN
FECHADURA COMPLETA P/PORTA DE ENTRADA	372	UN
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE BANHEIRO	117	COM
FECHADURA DE EMBUTIR	37	UN
FECHADURA INTERNA 40MM C/MACANETA P/PORTA DE FERRO	54	UN
FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TRANQUETA	140	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

FECHADURA SOBREPOR	20	UN
FERRO 1/4 CA50 GG 6,3 MM. COM 12 MTS	465	BAR
FERRO 3/8 CA 50 GG 10MM COM 12 MTS	945	BAR
FERRO CA 50 3/16" (12M)	945	UN
FERRO CA 50 RETO 5/16 8MM COM 12M.	935	BAR
FERRO CANTONEIRA EM ACO 1/2"X1/8"	530	BAR
FERRO CANTONEIRA EM ACO 3/4"X1/8"	520	BAR
FERRO CANTONEIRA EM "L" 1"X1"	725	BAR
FERRO CHATO DE 1/2" X 3/16"	420	M
FERRO FERRI 1/2" CA-50 (BARRA 12M)	410	BAR
FERRO MECANICO 1/2' '	490	BAR
FERRO MECANICO 3/8' ' REDONDO BARRA C/ 6 METROS	560	BAR
FILTRO BEBEDOURO INDUST.COMPOSICAO BASICA,REF569	67	UN
FITA ANTIDERRAPANTE P/APLICACAO EM PISOS	202	RL
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50M	631	PC
FLANGES 3/4 - MARROM (ÁGUA)	350	PC
FOICE COMUM C/ CABO	42	UN
FORCADO CURVO	22	UN
FORMAO CHANFRADO 3/4	29	UN
FORMAO CHANFRADO DE 1/2	27	UN
FORRO PVC 200MM BRANCO	1210	M2
FURADEIRA DE IMPACTO 220V. 550W. M	8	UN
FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 7	3	UN
GANCHO CURTO PARA ELETROCALHA, ACO ZINCADO	30	UN
GARFO PARA CAPIM, RETO 4 DENTES COM CABO	63	UN
GRAMPO P/ CABO DE ACO DE 3/4"	170	PC
GRELHA EM ALUMINIO MEDINDO 0,15 X 1,00 CM	120	UN
GRELHA GIRATORIA INOX QUADRADA 100 MM	25	UN
GRELHA GIRATÓRIA INOX REDONDA 100mm	35	UN
GRELHA GIRATÓRIA INOX REDONDA 150mm	30	UN
GRELHA P/ RALO RED. BRANCO	125	UN
GROSA MEIA CANA 8"	18	UN
GUARNICAO DE MADEIRA P/ BATENTE	202	JG
JOELHO 45 GRAUS 100MM SERIE NORMAL	150	PC

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

JOELHO 45 GRAUS 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	200	UN
JOELHO 45 GRAUS 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	270	PC
JOELHO 45 GRAUS 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	275	PC
JOELHO 45 GRAUS 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	250	PC
JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 40MM (MARROM)	275	PC
JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DE - 25MM	340	PC
JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DE - 50MM	280	PC
JOELHO 90 GRAUS 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	270	PC
JOELHO 90 GRAUS 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	260	PC
JOELHO 90 GRAUS 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	152	PC
JOELHO 90 GRAUS S.R.M. PVC AZUL DN 25MM X 3/4	350	UN
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL - 25 X 1/2	140	PC
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL - 25 X 1/2" (AZUL)	100	UN
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 25MM	370	PC
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 32MM	250	PC
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DE - 40MM	255	PC
JOGO CHAVE CATRACA "22 PECAS"	9	JG
JOGO DE CHAVE DE FENDA / PHILLIPS PARA ELETRICISTA	19	JG
JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM 6 PC	19	JG
KIT DE REPARO VALV DE DESC DOCOL (COMPLETO)	150	UN
KIT PARA FIXACAO DE VASO SANITARIO	229	UN
KIT SALVA REGISTRO UNIVERSAL	130	UN
KIT SALVA REGISTRO UNIVERSAL PARA REGISTRO	50	UN
LADRILHO P/ CALCADA (PADRAO PREF. MUN. DE CAÇAPAVA)	1800	M2
LAMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12"	291	UN
LAMINA P/ ROCADEIRA 2 PONTAS X 330MM X 25,4MM	347	UN
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA 0,40 X 0,35M S/ COLUNA	71	UN
LAVATORIO DE LOUCA C/ COLUNA 52X42CM	91	UN
LAVATORIO DE LOUCA C/COLUNA 46 X 35 CM	76	UN
Lima 8" (murca) picado cruzado faca	28	UN
Lima 8" (murca) picado cruzado redonda	13	UN
Lima 8" (murca) picado cruzado triangular	13	UN
LIMA CHATA BASTARDA 6"	1	UN
LIMA CHATA BASTARDA DE 12"	25	PC

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Lima meia cana bastata 6"	13	PC
LIMA REDONDA BASTARDA (10")	25	UN
LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO	244	RL
LIXA D'AGUA 100 GRAMAS	1310	UN
LIXA D'AGUA 240 GRAMAS	1320	UN
LIXA D'AGUA 400 GR	920	UN
LIXA D'AGUA 80 GRAMAS	1370	UN
LIXA DE FERRO N 200	970	UN
LIXA DE MADEIRA N 60	1270	UN
LIXA DE PAREDE N 100	1310	UN
LIXA DE PAREDE N°80	1260	FLS
LIXA P/ FERRO NUMERO 120	1280	PC
LIXA P/ MADEIRA 120 GRAMAS	1370	PC
LIXA P/ MADEIRA N 80	1270	PC
LONA PLASTICA (POLIETILENO) REFORCADA.	212	UN
LONA PLASTICA PRETA COM 04 M DE LARDURA	1600	MTL
LUVA 3/4 COLA ÁGUA	343	UN
LUVA 3/4" PVC COLA E ROSCA	160	UN
LUVA AZUL REDUCAO 25 X 1/2"	190	UN
LUVA DE CORRER 100MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	180	PC
LUVA DE CORRER 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	170	PC
LUVA DE CORRER 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	180	PC
LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM	290	PC
LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM	170	PC
LUVA DE PVC 1/2" (20MM)	120	PC
LUVA DE PVC 3/4" X 1/2 (25MM X 20MM) AGUA	263	PC
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20	223	PC
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25	170	PC
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32	170	PC
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25	170	PC
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 60 X 50	166	PC
LUVA ROSCAVEL 1"	120	PC
LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	125	PC
LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	125	PC
LUVA ROSCAVEL 1/2"	130	PC

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

LUVA ROSCAVEL 2"	215	PC
LUVA SIMPLES 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	120	PC
LUVA SOLDAVEL 20MM	160	PC
LUVA SOLDAVEL 25MM	280	PC
LUVA SOLDAVEL 32MM	160	PC
LUVA SOLDAVEL 40MM	130	PC
LUVA SOLDAVEL 50MM	135	PC
LUVA SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2" (AZUL)	285	PC
LUVA SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" (AZUL)	330	PC
MACANETA TIPO ALAVANCA CROMADA	397	UN
MACANETA TIPO BOLA QUADRADA	15	UN
MACHADO COM CABO	26	UN
MALHA DE FERRO PARA LAJE 15X15	955	PC
MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXIVEL P/ LIMPEZA DE PISCINA C/ 12MTS	5	M
MANGUEIRA HIDRAULICA DE ALTA PRESSAO 20M	100	UN
MANGUEIRA PRETA EM PVC PARA AGUA 1/2"	201	RL
MANGUEIRA PRETA EM PVC PARA AGUA 3/4"	210	RL
MANGUEIRA TRANSPARENTE P/ NIVEL DE PEDREIRO	351	M
MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA ROLO C/ 0,45 X 10M	127	RL
MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA ROLO C/ 0,94 X 10M	127	RL
MANTA ASFALTICA PARA LAJE	80	RL
MARRETA 1KG	40	UN
MARRETA 2KG	58	UN
MARRETA DE 10KG C/ CABO	55	UN
MARRETA DE 5KL COM CABO	56	UN
MARRETA DE BORRACHA C/ CABO 10CM	32	UN
MARTELO 22MM, COM CABO DE MADEIRA	27	UN
MARTELO BOLA	10	UN
MARTELO DEUNHA P/ CARPINTEIRO	25	UN
MARTELO P/ PEDREIRO C/ CABO	34	UN
MASSA COLA PLASTICA	85	UN
MASSA EPOXI PARA VEDACAO	125	KG
MECANISMO COMPLETO P/ CAIXA ACOPLADA AIR TOUCH	315	JG
MEIA CANA PVC FLEXIVEL BRANCO	1200	PC
MICTORIO DE INOX C/ 1,5M. COMPRIMENTO	68	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

MICTORIO SIFONADO 090 BRANCO	116	UN
MORSA BANCADA 5"	7	UN
MORSA DE BANCADA 8"	7	UN
MORSA DE BANCADA 8"	5	UN
MORSA DE BANCADA 8"	1	UN
MOURAO DE CONCRETO QUADRADO CURVO	1110	UN
MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO	1090	UN
MOURAO ESTICADOR INCLINADO	695	UN
NIPEL ROSCAVEL 1/2"	165	PC
NIPEL ROSCAVEL 3/4"	185	PC
NIVEL DE MADEIRA	60	UN
OLEO DESINGRIPANTE EM SPRAY 30ML	82	UN
Óleo dois tempos para roçadeira	683	UN
Óleo lubrificante – spray	140	LTA
OXIGÊNIO P/ SOLDADOR	205	TUB
PA CORTADEIRA QUADRADA COM CABO	517	UN
PA DE BICO COM CABO N-4	416	UN
PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 3,5 X 45MM	14	PCT
Parafuso AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 3,5 X 9,5MM	14	PCT
PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE C. CHATA 4,8 X 45MM	113	PCT
PARAFUSO CAB./CHATA P/MADEIRA 4,8 X 40MM	54	PCT
PARAFUSO CABECA CHATA P/ MADEIRA 3,5 X 40MM	54	PCT
PARAFUSO CABECA CHATA P/ MADEIRA 4,8 X 50MM	106	PCT
PARAFUSO CABECA CHATA PARA MADEIRA 3,5 X 50MM	55	PCT
PARAFUSO COM BUCHA DE NYLON - S5	504	UN
PARAFUSO COM CABECA DE FENDA (3,5 X	1	UN
PARAFUSO P/ FIXACAO DE TELHA	1122	UN
PARAFUSO PARA DOBRADICA 3,5 X 30MM	523	PCT
PEDRA DE ESMERIL DE 6" GRAO MEDIO	38	UN
PENEIRA ARROZ 60	107	UN
PENEIRA DE ARAME P/ FEIJAO	112	UN
PIA ACO INOXIDAVEL C/ CUBA 1,20 X 0,60M	47	UN
PIA ACO INOXIDAVEL C/CUBA N 2 SIMPLES 1,60X0,60M	39	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

PICARETA FORJADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE	153	UN
PISO ANTIDERRAPANTE 30X30CM. PI-V - COR A DEFINIR	750	M2
PISO TIPO PORCELANATO 60X60CM	550	M2
PNEU PARA CARRINHO DE MAO	133	UN
PONTALETE DE EUCALIPTO DE 6 METROS	445	UN
PONTEIRO P/ PEDREIRO REDONDO 1" X 12"	314	UN
PONTEIRO PARA MARTELETE 18 X 350MM	15	UN
PORCA SEXTAVADA 1/4"	30	PCT
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO BRANCO	45	UN
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO BRANCO E VENEZIANA	40	UN
PORTA DE FERRO 2,15 X 0,90M	5	UN
PORTA DE FERRO MISTA COM VIDROS 2,10 X 0,82M	36	UN
PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80	49	UN
PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90	58	UN
PORTA DE MADEIRA 62 X 210CM	18	UN
PORTA DE MADEIRA DE 210X0,82 C/ FECHADURA	33	UN
PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,62 CM	128	UN
PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,72 CM	142	UN
PORTA LISA CHEIA (FOLHA SOLIDA) 2,10 X 0,82 CM	295	UN
PRANCHA EM GARAPEIRA	145	PC
PREGO C/ CABECA 10 X 10	66	KG
PREGO C/ CABECA 12 X 12	66	KG
PREGO C/ CABECA 15 X 15	72	KG
PREGO C/ CABECA 16 X 24	70	KG
PREGO C/ CABECA 17 X 21	72	KG
PREGO C/ CABECA 18 X 27	70	KG
PREGO C/ CABECA 18 X 30	71	KG
PREGO C/ CABECA 19 X 30	70	KG
PREGO C/ CABECA 19 X 36	71	KG
PREGO C/ CABECA 22 X 48	69	KG
PREGO MARCENARIA SEM CABECA 15X18 (1.1/2X13)	57	KG
PREGO MARCENARIA SEM CABECA 17X27 (2.1/2x11)	56	KG
PRIMER P/ COLAGEM DE MANTAS ASFALTICAS GL 3,6	30	GL

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

PROTETOR FACIAL POLICARBONATO INCOLOR	128	UN
PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO	31	UN
PUNCAO DE CENTRO	29	UN
RASTELO 36CM 12 DENTES C/ CABO	240	UN
RASTELO DE PLASTICO TIPO DE GALINHA	233	UN
REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL	61	UN
REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4,8 X 16MM	38	CX
REGISTO GAVETA 3/4"	66	UN
REGISTRO DE PRESSAO 3/4" C/ CANOPLA	86	UN
REGISTRO ESFERA C/ BORBOLETA 3/4"	185	UN
REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	185	UN
REGISTRO GAVETA 1.1/2"	55	UN
REGISTRO GAVETA DE 1" BRUTO	55	UN
REGUA DE ALUMINIO 2M	93	UN
REGUA DE ALUMINIO 3METROS	84	UN
REJUNTE FLEXIVEL CIMENTICIO (C/ 05KG)	374	PCT
REJUNTE FLEXIVEL CIMENTICIO PCT DE 1 KG	333	KG
REPARO HIDRA MAX, 2550	375	UN
REPARO P/ VALV DE DESC DECA COD 4402634	115	UN
REPARO P/ VALV DE DESC DOCOL KIT 1 1.1/2"	115	UN
REPARO VALV DE DESC HIDRA 1.1/2"	120	UN
REVESTIMENTO DE PAREDE	950	M2
RIPA DE MADEIRA "CAMBARA"	1100	M
RODA P/ CARRINHO DE MAO (TIPO PERUZINHO)	50	UN
RODA P/ CARRINHO DE MAO (TIPO PERUZINHO)	28	UN
RUFO E CONTRA RUFO METALICO	250	M
SARRAFO DE EUCALIPTO DE 10CM	570	M
SERROTE 22"	28	UN
SERROTE DE PODA FIXO COM LAMINA 12"	23	UN
SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	966	UN
SILICONE NEUTRO 280GR	320	BGA
Spud para vaso sanitário	45	UN
SUPORTE DE SUSPENSÃO (GANCHO) CURTO	102	UN
SUPORTE PARA CALHA	10	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

SUPORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 20CM	300	UN
SUPORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 30 CM	340	UN
SUPORTE PRATELEIRA TIPO MAO FRANCESA 40 CM	300	UN
TABUA DE PINHO 4,50 X 30CM X 2,5CM DE ESPESSURA	350	UN
TABUA DE PINUS - 4M X 20CM	230	UN
TALHADEIRA COM EMPUNHADURA (D) 7/8" X 8"	88	UN
TALHADEIRA P/ PEDREIRO (ACO TORCIDO) 3/4" X 12"	78	UN
TALHADEIRA PARA MARTELETE 18 X 350MM	22	UN
TANQUE DE CIMENTO 65 X 63 CM	34	UN
TANQUE DE GRANITO SINTETICO COM FIBRA	31	UN
TANQUE DE LOUCA COM COLUNA COR BRANCO, MED: 50 X 50CM	45	UN
TE 40 X 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	245	PC
TE 50 X 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	245	PC
TE 75 X 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO)	230	PC
TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM	230	PC
TE SOLDAVEL 25 X 1/2" (AZUL)	270	PC
TE SOLDAVEL 25 X 3/4" (AZUL)	310	PC
TE SOLDAVEL 25MM	375	PC
TE SOLDAVEL 40MM	275	PC
TE SOLDAVEL 50MM	260	PC
TEE 90 SOLDAVEL 25MM X 3/4	320	UN
TEE 90, COLA, 50MM (AGUA FRIA)	260	UN
TEE DE PVC 1" COLA (UNIDADE)	250	UN
TEE DE PVC DE 3/4" CR AZUL	320	PC
TEE PVC 1.1/2" 50MM P/AGUA	220	PC
TEE PVC 4 X 2" - 100 X 50MM P/ ESGOTO	230	PC
TEE PVC RIGIDO SOLDAVEL E C/ BUCHA LATAO 3/4 X 1/2"	270	PC
TELA DE ARAME P/ ALAMBRADO	4700	M2
TELA DE GALINHEIRO HEXAGONAL	1300	RL
TELA DE MALHA "POP" MEDIAS 15 X 15	850	UN
TELA DE MOSQUITEIRO REFORCADA	2100	M
TELHA CUMEEIRA ONDULADA	1360	UN
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO C/ 8MM. ESPESSURA	1230	UN
TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,10MX1,10MX6MM	1510	UN
TELHA ONDULADA SEM AMIANTO 6MM X 2,44M X 1,10M.	1320	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

TELHA ONDULADA, TRANSPARENTE, DE FIBRA, NAS	1050	UN
TELHA PORTUGUESA VERMELHA CERAMICA	11000	UN
TELHA SEM AMIANTO MEDINDO 44 X 4,50 X 8MM	1060	UN
TELHA SEM AMIANTO MEDINDO 45CM X 2,44M X 4MM	1140	UN
TELHA TRANSPARENTE	1140	UN
TESOURA DE PODA - TESOURA PROFISSIONAL	2	UN
TESOURA DE PODA PROFISSIONAL UNIVERSAL	55	UN
TESOURA P/ PODA DE GRAMA E CERCA VIVA 12"	58	UN
TESOURA PARA CORTAR CHAPA 250MM	13	UN
TIJOLO CERAMICO (BAIANO) 11.5 X 14 X 24CM (06 FUROS)	11200	UN
TIJOLO MACIÇO COMUM 5,7 X 9 X 19	26500	UN
TORNEIRA LONGA P/ PIA 3/4"	183	UN
TORNEIRA P/ JARDIM EM LATAO AMARELO 1/2"	341	UN
TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2"	323	UN
TORNEIRA PARA JARDIM - 3/4"	360	UN
TORNEIRA PARA LAVATORIO BICA MOVEL 1/2"-3/4"	318	UN
TORNEIRA PARA TANQUE DE 1/2", DE PLASTICO BRANCO	181	UN
TORNEIRA PARA TANQUE E MAQUINA	105	UN
TORQUES DE ARMADOR 14"	48	UN
TORQUES PARA AZULEJISTA 150MM	26	UN
TRELICA EM ACO H=8	85	UN
TRENA DE ACO COM 08 METROS	97	UN
TRENA DE ACO COM 5 METROS	93	UN
TRINCO COMUM EM METAL DE ACO	137	UN
TUBO 150MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	210	UN
TUBO 40MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	212	UN
TUBO 50MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	155	UN
TUBO 75MM SERIE NORMAL (ESGOTO) BARRA COM 6M	210	UN
TUBO DE LIGACAO FLEXIVEL P/ VASO SANITARIO	140	UN
TUBO DE PVC 2" - 50MM P/ ESGOTO	250	M
TUBO DE PVC 3" - 75MM P/ ESGOTO	150	M
TUBO DE PVC 3/4" - 25MM P/ AGUA	313	M
TUBO DE PVC 4" - 100MM PARA ESGOTO	254	M
TUBO QUADRADO (METALON) 40 X 40 M	1060	UN
TUBO REDONDO (METALON) 21/2" - 1,55	1210	UN
TUBO SOLDAVEL 20MM - BARRA DE 6M	210	UN

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

TUBO SOLDAVEL 25MM - BARRA DE 6M	300	UN
TUBO SOLDAVEL 32MM - BARRA DE 6M	250	UN
TUBO SOLDAVEL 40 MM - BARRA DE 6M	250	UN
TUBO SOLDAVEL 50MM - BARRA DE 6M	250	UN
TUBO SOLDAVEL 60MM - BARRA DE 6M	110	UN
VALVULA AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2"	75	UN
VALVULA DE DESCARGA HIDRA COD. 2515	150	PC
VALVULA DE DESCARGA PARA MICTORIO	260	UN
VALVULA DE METAL P/ LAVATORIO SEM LADRAO	180	UN
VALVULA DE RETENCAO 1"	70	UN
VALVULA DE RETENCAO 1.1/2"	70	UN
VALVULA DE RETENCAO 1.1/4"	70	UN
VALVULA DE RETENCAO 25MM 3/4"	70	UN
VALVULA DE RETENCAO 32MM 1"	25	UN
VALVULA GENIAL 1/2"	145	UN
VALVULA GENIAL 3/4"	135	UN
VALVULA P/ LAVATORIO,METALICA 2 3/8"X 1" C/LADRAO	130	UN
VALVULA P/ PIA AMERICANA DIAM 3.1/2" X 1"	45	UN
VALVULA PARA TANQUE	125	UN
VASO SANITARIO BRANCO	95	PC
VASO SANITARIO BRANCO C/ CAIXA ACOPLADA	100	UN
VEDACAO UNIVERSAL PARA SAIDA DE CAIXA ACOPLADA	136	UN
VEDANTE EM BORRACHA NITRILICA C/ CARRAPETA 13MM	210	UN
VEDANTE EM BORRACHA NITRILICA C/ CARRAPETA 15MM	210	UN
VIGA DE MADEIRA 6X12X4,50M	65	UN
VITRO DE FERRO BASCULANTE: 0,60M.ALT X 1,00M.CPM	57	UN

#### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisas de mercado realizado para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do mesmo ramo de atividade do objeto da contratação, desde que dotadas da necessária qualificação, para que os devidos e necessários fornecimentos ocorram de maneira regular e na mais plena conformidade com as disposições legais pertinentes. Sendo que a presente solicitação para contratação de empresa que forneça os itens descritos acima, é a mais vantajosa para a Administração pública sob os aspectos da economicidade, eficiência e qualidade, tendo em vista não se divisar outra alternativa que possa ser mais viável no momento, considerando-se uma série de fatores, como espaço físico suficiente para armazenamento em estoques, prazos de validade e demais quesitos considerados relevantes. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com potenciais fornecedores.

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.985, de 14 de dezembro de 2023, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cuja quantidade de consultas atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

Foram feitos orçamentos, em fornecedores distintos, considerando as quantidades de itens descritos (anexo) o valor estimado para essa licitação é de R\$ 10.365.533,10 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)

### 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução estudada trata da aquisição de material de construção, materiais esses que desempenham um papel fundamental na infraestrutura e desenvolvimento de um município, abrangendo uma ampla variedade de projetos que afetam a qualidade de vida e a segurança da população. Eles são usados em projetos de construção, manutenção e melhorias em toda a cidade, contribuindo para o crescimento e a qualidade de vida da comunidade. Por ser a contratação pretendida de baixa complexidade e amplamente fornecida no mercado, não se faz necessário uma ampla pesquisa quanto as soluções de mercado.

Nesta senda, justifica-se a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de preços considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários. Uma justificativa para não ter como indicar soluções disponíveis no mercado para o registro de preços de diversos materiais de construção é a falta de padronização e a natureza altamente variável dos produtos e serviços envolvidos na construção civil. Devido à ampla gama de materiais, marcas, especificações e necessidades específicas de cada projeto, pode ser desafiador encontrar uma única solução no mercado que seja universalmente aplicável e atenda a todas as demandas. Isso resulta na necessidade de abordagens personalizadas para a gestão de suprimentos de materiais de construção em muitos casos

### 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificidade dos objetos a serem licitados, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, tratando-se de um processo licitatório por "item", em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo fornecedor, fica o credenciado responsável pela consolidação dos dados, possibilitando maior celeridade, fiscalização e controle dos gastos.

A combinação entre o atendimento e imperativo de eficiência logística e a vantajosidade econômica diante da prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que forte a necessária conveniência com os menores custos para o fornecimento dos produtos em questão, gerando uma maior eficácia do controle de consumo do material.

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções e promover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente as necessidades do que foi proposto a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADA

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

A celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

**15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação necessita de aquisições correlatadas, mas já existem licitações dos objetos em vigência.

**16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores comprometidos com o meio ambiente.

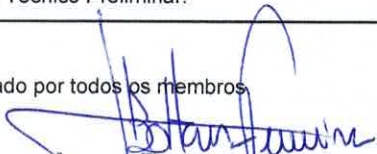
**17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Restou demonstrado a importância da avaliação, opinamos pela escolha do critério de julgamento menor preço. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**ASSINATURAS:**

Quando houver Equipe de Planejamento constituída, o ETP deverá ser assinado por todos os membros.

  
**Eng. Carolini Ferreira Chaib**  
Diretora do Depto. de Obras SMSOM  
Matr. 440185 CREA/SP 5070466650

  
**Luan Bottan Ferreira**  
Diretor do Depto.  
Administrativo SMSOM  
Matrícula 8146

Não tendo equipe de planejamento constituída, o ETP deverá ser assinado ao menos pela autoridade da Área Requisitante.

Rua Regente Feijó, 18, Vila Santos, Caçapava – SP  
Tel. (12) 3652-5909 | [secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@cacapava.sp.gov.br)

